



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E TERRITÓRIO – PPGDPLAT**

WALTER PINTO DE OLIVEIRA

**TRABALHO DECENTE AGRÍCOLA: PERSPECTIVAS DOS PRODUTORES DO
MERCADO LIVRE DO PRODUTOR (MLP)/CEASAMINAS, UNIDADE
CONTAGEM/MINAS GERAIS**

SÃO JOÃO DEL-REI – MG

2023

WALTER PINTO DE OLIVEIRA

**TRABALHO DECENTE AGRÍCOLA: PERSPECTIVAS DOS PRODUTORES DO
MERCADO LIVRE DO PRODUTOR (MLP)/CEASAMINAS, UNIDADE
CONTAGEM/MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território (PGDPLAT) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), como um dos requisitos para obtenção do grau de mestre.

Área de concentração: Desenvolvimento, Planejamento e Território

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Território

Orientadora: Dra. Aline Cristina da Cruz

Coorientadora: Dra. Simone de Faria Narciso Shiki

SÃO JOÃO DEL REI – MINAS GERAIS

2023

WALTER PINTO DE OLIVEIRA

**TRABALHO DECENTE AGRÍCOLA: PERSPECTIVAS DOS PRODUTORES DO
MERCADO LIVRE DO PRODUTOR (MLP)/CEASAMINAS, UNIDADE
CONTAGEM/MINAS GERAIS**

Dissertação de Mestrado submetida ao PGDPLAT da Universidade Federal de São João Del Rei, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Mestre de Planejamento, Desenvolvimento e Território, área de concentração em Planejamento Urbano e Regional.

Aprovado por:

Dra. Aline Cristina da Cruz (Orientadora) – PGDPLAT/UFSJ

Dra. Simone de Faria Narciso Shiki (Coorientadora) - PGDPLAT/UFSJ

Dra. Viviani Silva Lírio (Examinador Externo) - DER/UFV

Dr. Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha (Examinador Interno) - PGDPLAT/UFSJ

SÃO JOÃO DEL REI – MINAS GERAIS

2023

Dedico este trabalho aos meus pais, pelo amor incondicional, apoio e incentivo ao longo de toda a minha trajetória acadêmica. Agradeço a educação sólida e valores que me transmitiram, fundamentais para a minha formação como pessoa e como profissional. Agradeço também à minha esposa e filho, que sempre estiveram ao meu lado, me encorajando e inspirando a buscar sempre o meu melhor. Por fim, a todos os professores e pesquisadores que dedicam as suas vidas à construção do conhecimento e ao avanço da ciência.

AGRADECIMENTOS

À minha esposa, Polliane, obrigado por me dar espaço e tempo para me concentrar na escrita, por acreditar em mim e por sempre estar lá, para me ouvir e dar-me conselhos. Eu sou imensamente grato pelo amor e carinho que você me oferece. O seu constante incentivo e motivação me ajudou a manter o foco e a perseverar, mesmo nos momentos mais difíceis. Além disso, o seu apoio em todas as minhas escolhas e decisões foi fundamental, para que eu pudesse alcançar este objetivo. O seu amor e compreensão foram a minha fonte de força e esperança.

Agradeço também ao meu filho, Arthur, por sua paciência e compreensão, durante este processo. Por assistirmos aulas junto, durante toda a pandemia do COVID-19. Sei que teve que sacrificar algumas coisas, mas sua alegria e entusiasmo sempre me fizeram sentir amado e motivado. Você é a minha alegria e a minha motivação diária. Ver o seu sorriso me lembra o quanto é importante ter metas e alcançá-las.

Agradeço, amplamente, aos meus familiares, aos meus pais, Osvaldo e Terezinha, à minha irmã Valkiria (jamais vai sair das minhas lembranças), aos meus irmãos Wagno e Ronaldo, meus sobrinhos, minha sogra, Ireni, enfim, a todos obrigado e agradeço por todo amor, carinho, exemplo, compreensão, apoio e incentivo incontáveis. Vocês são e serão minha fonte de força e esperança e não tenho palavras suficientes para expressar a minha gratidão por tudo que vocês fizeram por mim. Espero retribuir este amor e carinho da melhor maneira possível.

À minha orientadora, Aline Cristina da Cruz, pela valiosa orientação e apoio que me prestou, ao longo desse trabalho, que contribuiu, significativamente, para a sua realização. Agradeço, profundamente, pelo seu tempo, paciência, sabedoria e orientação, durante todo o processo de pesquisa e escrita. O seu apoio e incentivo foram fundamentais para que eu pudesse iniciar este trabalho.

À Simone de Faria Narciso Shiki (coorientadora), agradeço, especialmente, por seus comentários e sugestões que me ajudaram a desenvolver minha pesquisa de forma mais rigorosa e clara. A Sra. foi uma verdadeira parceira, sempre pronta para me socorrer nas minhas dúvidas e com orientações que me deram suporte a superar obstáculos e seguir em frente.

Aos colegas e professores da turma do PGDPLAT/UFSJ, pelos momentos de estudo, troca e descontração, essenciais neste processo de formação.

RESUMO

A presente pesquisa tem como problemática a qualidade das relações de trabalho agrícola dos produtores ativos cadastrados nas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CeasaMinas Unidade Contagem, em Minas Gerais, no ano de 2023. O objetivo geral da pesquisa é analisar as perspectivas dos produtores rurais ativos cadastrados no Mercado Livre do Produtor (MLP) na CeasaMinas (Unidade Contagem) quanto ao alinhamento à categoria de trabalho decente. Especificamente, visa-se traçar um histórico socioeconômico dos produtores rurais dentro do Mercado Livre do Produtor (MLP) na CeasaMinas; e identificar particularidades nas atividades trabalhistas dos produtores rurais ativos no MLP na CeasaMinas não contempladas pela ótica de trabalho decente discutida na literatura com maior ênfase ao meio urbano. Foram utilizados como procedimentos metodológicos: estudo de caso, pesquisa bibliográfica e documental, entrevista semiestruturada, aplicação de questionários (368 produtores rurais atuantes e com cadastro ativo no MLP) e Análise Estatística Descritiva. A autopercepção destes produtores rurais quanto a características objetivas e subjetivas das condições de trabalho, de forma geral, não indica atendimento pleno às premissas de trabalho decente. Sob tal perspectiva, a Tabela 5 apresenta que 362 entrevistados estão satisfeitos em relação à sua atividade desempenhada, quatro insatisfeitos e dois se mostraram indiferentes. A precariedade laboral no meio rural inclui: exposição a agentes químicos relacionados à saúde, infraestrutura de trabalho inadequada, riscos de acidentes e condições insalubres comprometedores da segurança. Há escassez de programas de capacitação, formação profissional e desenvolvimento de habilidades, o que limita o crescimento e a progressão da carreira, impedindo a realização pessoal e profissional. A dificuldade de acesso à proteção social representa ausência de recursos e aumento das chances de risco e vulnerabilidade social, incluindo desemprego, doenças graves, acidentes e outros eventos aleatórios. As jornadas de trabalho extensas geram desequilíbrio entre trabalho, lazer, convívio familiar e vida pessoal, sobretudo, para mulheres, o que compromete a saúde física e mental das trabalhadoras. Para promover o trabalho decente para os produtores rurais do MLP, é necessário considerar a relação entre pequenas áreas rurais, atividades rurais e conhecimento tácito e buscar soluções que considerem incentivo à negociação coletiva e garantia de proteção dos direitos trabalhistas para esta categoria trabalhista.

Palavras-Chave: Produtores Rurais, Trabalho Decente, Trabalho Agrícola, CeasaMinas.

ABSTRACT

This investigation addresses the quality of agricultural labor relations of active producers registered at CeasaMinas Contagem Unit, in Minas Gerais, during the year 2023. The general objective is to analyze the perspectives of rural producers active in the Mercado Livre do Produtor (MLP) in CeasaMinas (Congem Unit) in relation to the concept of decent work. Specifically, we intend to outline a socioeconomic profile of rural producers within the MLP in CeasaMinas and identify aspects of the labor activities of these producers that are not addressed by the vision of decent work discussed in the literature, with an emphasis on urban areas. The methods used include case study, bibliographic and documentary research, semi-structured interviews, application of questionnaires (with 368 active rural producers registered in the MLP) and Descriptive Statistical Analysis. The self-perception of these producers regarding working conditions, both objective and subjective, does not indicate full compliance with the premises of decent work. According to Table 5, 362 interviewees were satisfied with their activity, four were dissatisfied and two were indifferent. Precarious working conditions in rural areas include exposure to chemicals that are harmful to health, lack of adequate infrastructure, risks of accidents and unsanitary conditions that compromise safety. The lack of training and professional development programs limits career growth and progression, affecting personal and professional fulfillment. Difficulty accessing social protection increases the risk of social vulnerability, including unemployment, serious illnesses, accidents and other unforeseen events. Long working hours affect the balance between work, leisure, family and personal life, especially for women, compromising their physical and mental health. To promote decent working conditions for MLP rural producers, it is necessary to consider the relationship between small rural properties, agricultural activities and practical knowledge, seeking solutions that encourage collective bargaining and guarantee the protection of labor rights for this category of workers.

Keywords: Farmers; Decent Work; CeasaMinas; Agricultural Work.

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1- Informações financeiras, estruturais e mercadológicas, Unidades CeasaMinas, em 2022 | 64 |
| Tabela 2 - Perfil socioeconômico dos produtores rurais do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023 | 77 |
| Tabela 3 - Perfil de produção dos produtores rurais do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023 | 84 |
| Tabela 4 – Adequação da renda às despesas básicas, produtores do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023 | 89 |
| Tabela 5 - Percepções sobre o Contexto Laboral, produtores do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023 | 90 |
| Tabela 6 - Relação entre trabalho e qualidade de vida, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023 | 94 |
| Tabela 7 - Perspectivas em relação à atividade laboral, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023 | 98 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 - Rua Guaicurus - Região Central, Belo Horizonte, Década de 1960 | 60 |
| Figura 2 - Mercado Central de Belo Horizonte, 1947 | 61 |
| Figura 3 - Construção CeasaMinas (Contagem/MG) | 62 |
| Figura 4 - Parte Interna Mercado Livre do Produtor, 2020 | 65 |
| Figura 5 – Principais produtos comercializados no MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023 | 86 |
| Figura 6 - Tipos de propriedade dos produtores do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023 | 87 |
| Figura 7 – Assistência externa na atividade, produtores do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023 | 92 |
| Figura 8 - Expectativa com relação ao sucesso da atividade, para o próximo ano, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023..... | 95 |
| Figura 9 - Fatores determinantes da qualidade de vida, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023 | 101 |
| Figura 10 – Percentual de entrevistados que vivenciaram algum tipo de discriminação, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023..... | 105 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 - Características da agricultura de pequena escala | 23 |
| Quadro 2 - Características objetivas do trabalho decente agrícola, segundo a OIT 108 | |
| Quadro 3 - Características subjetivas do trabalho decente agrícola, segundo a OIT | 109 |
| Quadro 4 - Percepção dos produtores rurais quanto às características objetivas e subjetivas que impedem o trabalho decente, MLP, CeasaMinas Contagem/MG, 2023 | 110 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------------|--|
| ABAD | Associação Brasileira de Atacadista Distribuidores |
| ABPA | Associação Brasileira de Proteína Animal |
| ABRACEN | Associação Brasileira das Centrais de Abastecimentos |
| CAGEDE | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados |
| CBO | Classificação Brasileira de Ocupações |
| CEAM | Central de Abastecimento de Minas Gerais |
| CEASAMINAS | Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. |
| CEASA's | Centrais de Abastecimento |
| CEPEA/ESAL/USP | Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo |
| CEPAL | Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe |
| CLT | Consolidação das Leis Trabalhistas Rurais |
| CONAB | Companhia Nacional de Abastecimento |
| EM | Estado de Minas Jornal |
| EMATER | Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural |
| EMBRAPA | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária |
| EPI | Equipamentos de Proteção Individual |
| FIEMG | Federação das Indústrias de Minas Gerais |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IMA | Instituto Mineiro de Agropecuária |
| INSS | Instituto Nacional de Seguridade Social |
| MLP | Mercado Livre do Produtor |
| MPT | Ministério Público do Trabalho |
| ODS | Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável |
| OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |
| ONU | Organizações das Nações Unidas |
| PAA | Programa de Aquisição de Alimentos |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PNAD Contínua | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua |
| PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| SINAIT | Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho |
| TCLE | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| 1.INTRODUÇÃO | 13 |
| 1.1 Problema e a Sua Importância..... | 13 |
| 1.2 Justificativa da Pesquisa | 17 |
| 2.RURALIDADE E SEU CONTEXTO HISTÓRICO NO BRASIL..... | 19 |
| 2.1. Importância Econômica, Desafios e Perspectivas do Agronegócio | 19 |
| 2.2. A Agricultura de Pequena Escala e as Ruralidades Brasileira | 21 |
| 2.3. Trabalho Agrícola: Conceitos, Modernidade e Temporalidades..... | 28 |
| 3.BACKGROUND TEÓRICO-EMPÍRICO | 31 |
| 3.1. O Conceito de Trabalho Decente e Sua Multidimensionalidade | 31 |
| 3.1.1. O Trabalho Decente Sob a Ótica do Direito..... | 37 |
| 3.1.2. Trabalho Decente Sob a Ótica da Sociologia | 39 |
| 3.1.3. Trabalho Decente Sob a Ótica das Ciências Sociais Aplicadas | 42 |
| 3.1.4. Trabalho Decente Sob a Ótica da Psicologia..... | 47 |
| 3.2. O Trabalho no Meio Rural e a Pluriatividade..... | 51 |
| 4.A CEASAMINAS E O MERCADO LIVRE DO PRODUTOR (MLP)..... | 60 |
| 4.1. A Ceasaminas..... | 60 |
| 4.2. O Mercado Livre do Produtor (MLP) | 65 |
| 5.METODOLOGIA | 69 |
| 5.1. Fonte e Tratamento dos Dados..... | 72 |
| 6.ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS..... | 75 |
| 6.1. EMATER e MLP: Análises e Percepções do Funcionamento do Mercado dos Produtores..... | 75 |
| 6.2. Perfil Socioeconômico dos Produtores Rurais | 77 |
| 6.3. Perfil de Produção e Produtividade..... | 83 |
| 6.4. Renda, Autonomia e Trabalho Decente: Uma Perspectiva Integrada..... | 88 |
| 6.5. Trabalho e Qualidade de Vida dos Produtores Rurais do MLP | 93 |
| 6.6. Representatividade e Assédio no Ambiente do MLP | 102 |

| | |
|---|-----|
| 6.7. Desafios para a Concretização do Trabalho Agrícola Decente | 108 |
| 7.CONSIDERAÇÕES FINAIS | 113 |
| REFERÊNCIAS..... | 116 |
| APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO | 131 |
| APÊNDICE B - TCLE - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO | 137 |

1. INTRODUÇÃO

1.1 Problema e a Sua Importância

O trabalho agrícola possui especificidades frente ao trabalho urbano em termos de horas demandadas para execução, diversidade de atividades nas propriedades e pluriatividade, para além da propriedade própria, dentre outras. Diante destas especificidades, este estudo tem como tema de pesquisa o trabalho decente no estado de Minas Gerais no âmbito agrícola. O trabalho decente é a ocupação adequadamente remunerada, exercida em liberdade, equidade e segurança e capaz de garantir vida digna, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1999). O conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo, de qualidade e justo, ou seja, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. O trabalho em condições delineadas por dignidade humana é condição fundamental para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e está alinhado à garantia da governabilidade democrática e ao desenvolvimento sustentável (OIT, 1999).

Segundo a OIT (2022), a partir dos parâmetros moral e jurídico, pode-se compreender a realidade de diferentes formas de inserção no mercado de trabalho, pois, a depender das relações de trabalho, a satisfação das necessidades e a dignidade podem ser atendidas. Esta organização estima a existência de cerca de 49,570 milhões de pessoas em regime de escravidão moderna no mundo, em 2021, sendo 27,577 milhões em trabalho forçado. Trata-se de estimativa crescente, uma vez que, para 2016, esse valor era de 24,9 milhões de pessoas em trabalho forçado e 40,3 milhões de pessoas em regime de escravidão moderna¹. No Brasil, tradicionalmente, a pecuária bovina é o setor com maior presença de casos de trabalho escravo no país, contudo, com a intensificação da fiscalização nos centros urbanos, em 2013, a maioria dos casos se deu nos centros urbanos, especialmente, nos setores da construção civil e de confecções (OIT, 2022).

Em análises efetuadas na plataforma *SmartLab* – iniciativa conjunta do

¹ Conforme relatório da OIT (2022), a definição de escravidão moderna consiste em dois componentes principais: trabalho forçado e casamento forçado, ambos marcados por situações de exploração, nas quais uma pessoa não pode recusar ou deixar o posto, devido a ameaças, violência, coerção, engano ou abuso de poder. Para maiores detalhes, acesse: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_855426/lang--pt/index.htm.

Ministério Público do Trabalho (MPT) e da OIT – o Brasil possuía 57.666 trabalhadores em condições análogas à de escravo² (1995 a 2021), sendo o meio rural brasileiro com diversos problemas reconhecidos. A criação de bovinos (30%), o cultivo de cana-de-açúcar (14%) e a produção de florestas (12%) representam mais de 50% das pessoas resgatadas de trabalhos em condições análogas à de escravo. A OIT³ se posiciona sobre as preocupações acerca do trabalho decente no meio agrícola, diante da importância da economia rural, garantidora de labor a muitas pessoas no país, sendo, portanto, o trabalho decente agrícola uma prioridade do Estado (OIT, 2006).

Para Grisa e Schneider (2015), a realidade do trabalho agrícola no Brasil revela um cenário constrangedor de acidentes de trabalho. Há inúmeras modalidades de trabalho indigno, exposição a condições análogas à de escravidão, trabalhadores discriminados e/ou excluídos, trabalho infantil e trabalho precário, especialmente, no que diz respeito às questões socioeconômicas elementares, como acesso à educação, melhores condições de trabalho e acesso à renda, as quais possibilitam melhorias significativas aos trabalhadores e as suas famílias. Um fato comum em todas essas formas de exploração do trabalho humano é o distanciamento do conceito de trabalho decente (direitos fundamentais no trabalho, emprego de qualidade, proteção social e diálogo social).

Em 2017, o Brasil possuía mais de 15 milhões de pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários, segundo dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017). O estado de Minas Gerais é o segundo no *ranking* de pessoal ocupado no setor agropecuário, com 12,16% do total nacional, ficando atrás apenas da Bahia (13,94%), estando o Rio Grande do Sul em terceiro (6,57%). Trata-se de um contingente de trabalhadores muito importante para a formação dos números do agronegócio, enquanto setor valorizado dentro do Produto Interno Bruto (PIB)⁴ e para alavancar a balança comercial.

² Trabalhadores em condições análogas à de escravo no Brasil são aqueles que se encontram submetidos a situações laborais caracterizadas pela restrição da liberdade, coerção, violência física ou psicológica, jornadas excessivas, condições degradantes de trabalho e ausência de remuneração adequada, configurando uma forma contemporânea de escravidão. Essas condições são frequentemente associadas a atividades econômicas como agricultura, construção civil, mineração e indústria têxtil, entre outras (SANTOS, 2022).

³ A extensão da proteção para os trabalhadores e trabalhadoras faz parte dos temas prioritários da Agenda Hemisférica do Trabalho Decente (OIT, 2006) e da Agenda Nacional de Trabalho Decente (BRASIL, 2006).

⁴ O PIB refere-se ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente, da nacionalidade dos proprietários das unidades

Conforme dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, (CEPEA, 2022), o agronegócio no Brasil está em evidência no cenário interno e externo, e é considerado um dos pilares do crescimento brasileiro. Contudo, as relações de trabalho no meio agrícola brasileiro têm sido afetadas, a partir das transformações ocorridas em relação ao meio urbano. A discrepância socioeconômica entre trabalhadores agrícolas e urbanos, em aspectos como educação, saúde e renda, continua presente e negligenciada pelo Estado. Tal observação é compatível com as constatações de estudos anteriores que apontam desigualdades persistentes entre essas duas populações (DA SILVA, 2019; MORAES, 2021; MORAES e ALVES, 2023). Apesar das políticas públicas adotadas para reduzir tais disparidades, os resultados ainda são insuficientes e requerem uma análise aprofundada das suas causas e implicações. A fim de enfrentar esse desafio, torna-se necessário compreender as particularidades do ambiente agrícola e suas dinâmicas socioculturais.

Para os trabalhadores agrícolas, há progressos em curso, mas longe de assegurarem o respeito e condições adequadas aos padrões do trabalho decente. Quanto a isso, cabe informar que a aposentadoria rural foi instituída, em 1971, quase 50 anos após a instituição da aposentadoria dos trabalhadores urbanos, em 1923, portanto, um processo de implementação lento. E, com a reforma de 1991⁵, viabilizada pela Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), verifica-se o processo de universalização da previdência rural (DELGADO e CARDOZO JR., 1999).

Dito isso, a presente pesquisa tem como problemática a qualidade das relações de trabalho no âmbito agrícola brasileiro, tendo como parâmetro as características que permeiam o conceito da OIT sobre trabalho decente. Especificamente, a análise concentra-se nas relações de trabalho agrícola dos produtores ativos cadastrados nas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CeasaMinas Unidade Contagem, em Minas Gerais, no ano de 2022. CeasaMinas é a sigla para Centrais de

produtoras desses bens e serviços, excluindo-se as transações intermediárias, a preços de mercado. O PIB pode ser calculado sob três óticas: ótica da produção, da renda e do dispêndio (SANDRONI, 2016).

⁵ A implementação das Leis 8.212 (Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências) e 8.213 (Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), em 1991, permitiu a inauguração da previdência rural, em 1992. Isso possibilitou que um sistema de atendimento fosse estendido aos trabalhadores informais e agricultores de subsistência no meio rural, os quais, anteriormente, eram referidos na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) como parte do "regime de economia familiar". Esta expansão foi uma novidade no sistema previdenciário, o qual, historicamente, se limitava ao contrato formal de trabalho das categorias ocupacionais urbanas, desde sua criação, em 1923.

Abastecimento de Minas Gerais S.A., uma empresa de economia mista do Governo federal, sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, destinada a aprimorar a comercialização e distribuição de produtos do mercado atacadista de gêneros alimentícios de Minas Gerais. Cabe destacar que grande parte das frutas e legumes (comércio atacadista de hortigranjeiros) e comercializadas em feiras, supermercados, restaurantes e sacolões foram adquirida através das Ceasas, sendo a de Minas Gerais uma das principais do país, com grande parte concentrada nas dependências da Unidade Grande BH (Contagem/MG). Os Mercados Livres dos Produtores (MLP's) fazem parte da maioria das unidades da CeasaMinas, ocupando espaço de destaque, sendo o epicentro de toda uma estrutura atacadista especializada e de serviços complementares ao abastecimento. São, popularmente, conhecidos como “Pedra”, cujo principal objetivo é a garantia de um local exclusivo para o comércio de produtos hortigranjeiros e similares.

Neste sentido, o presente trabalho parte-se de dois questionamentos, a saber:

- a) Os produtores ativos cadastrados na CeasaMinas Unidade Contagem/MG (Grande BH), em 2022, consideram que seus postos de trabalho agrícola se enquadram na categoria de trabalho decente?
- b) As definições de labor decente na área urbana são adequadas ao cotidiano do produtor agrícola ligado ao Mercado Livre do Produtor (MLP) da CeasaMinas?

É importante ressaltar que o conceito de trabalho decente abrange características objetivas e subjetivas, sendo multidimensional e relacionado a várias áreas de conhecimento, como Direito, Psicologia, Sociologia, Administração, entre outras, cuja análise dos estudos científicos evidencia que a meta de trabalho decente ainda não foi concretizada no meio urbano (KALLEBERG, 2009; MACULAN, 2019; MONACO, 2012; STUCHI, 2009). Assim, tendo como base a literatura teórica e empírica, as hipóteses de pesquisa podem ser definidas da seguinte forma:

Hipótese 1: A perspectiva dos produtores rurais do MLP quanto às suas condições de trabalho não se enquadra na categoria de trabalho decente; e

Hipótese 2: As atividades laborais exercidas pelos produtores rurais dentro do MLP na CeasaMinas possuem especificidades não abordadas pela definição de trabalho decente discutida para o meio urbano.

Diante do exposto, o objetivo geral da pesquisa é analisar as perspectivas dos produtores rurais ativos cadastrados, em 2022, no Mercado Livre do Produtor (MLP) na CeasaMinas (Unidade Contagem), se enquadram na categoria de trabalho decente

estabelecidos pela OIT. Especificamente, visa-se:

- ✓ Traçar um histórico socioeconômico dos produtores rurais dentro do Mercado Livre do Produtor (MLP) na CeasaMinas; e
- ✓ Identificar particularidades nas atividades trabalhistas dos produtores rurais ativos no MLP na CeasaMinas não contempladas pela ótica de trabalho decente discutida na literatura, com maior ênfase ao meio urbano.

1.2 Justificativa da Pesquisa

A temática do trabalho decente no meio agrícola brasileiro é de grande importância para o contexto socioeconômico atual do país. O trabalho agrícola é um setor que, historicamente, apresenta diversas formas de precarização e violação de direitos trabalhistas, porém, é uma atividade fundamental para a produção de alimentos e o desenvolvimento econômico do país. Por isso, a promoção do trabalho decente no meio agrícola é uma questão que deve ser debatida por diversos setores da sociedade.

A presente pesquisa se justifica pela conversão e complexidade do assunto, que exige uma análise aprofundada e sistemática para compreender as suas múltiplas dimensões. Além disso, a produção de conhecimento científico sobre o trabalho decente no meio agrícola brasileiro é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas e implementação de práticas mais justas e adequadas no setor. Com o propósito de alcançar esse objetivo, procede-se à análise do contexto histórico e socioeconômico, bem como das características e particularidades dos produtores rurais pertencentes ao MLP, a fim de discernir o perfil envolvido a essa atividade laboral, à luz do conceito de trabalho decente no contexto da sua ruralidade. A proposta é que o presente estudo contribua com a discussão sobre os principais meios de garantir o trabalho decente ao trabalhador agrícola do MLP da CeasaMinas.

A pesquisa junto aos produtores rurais do MLP (Pedra) da CeasaMinas/Contagem é importante por diversas razões. Em primeiro lugar, a questão do trabalho decente é um tema relevante e novo para os produtores rurais, já que muitos trabalham em condições precárias e enfrentam desafios relacionados à remuneração, segurança e saúde no trabalho, entre outros. Investigar as condições de trabalho dos produtores rurais do MLP pode ajudar a identificar áreas, nas quais os direitos dos trabalhadores precisam ser protegidos e respeitados. Além disso, a CeasaMinas/Contagem é a mais importante central de abastecimento de alimentos

do estado de Minas Gerais, uma grande bandeira para os produtores rurais da região. O MLP é um dos principais locais de comercialização de produtos agrícolas da região central, portanto, tem grande importância para os produtores que ali comercializam os seus produtos.

O presente tema da pesquisa no meio agrícola brasileiro está, diretamente, relacionado ao ser social, pois envolve a promoção da justiça social, o respeito aos direitos humanos e a preservação do trabalho humano. Este estudo pode fornecer subsídios para ferramentas políticas voltadas à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a preservação dos trabalhadores agrícolas.

A importância da temática se estende ao meio acadêmico, uma vez que a pesquisa pode contribuir para o aprimoramento teórico e metodológico dos estudos sobre trabalho agrícola e desenvolvimento rural. Além disso, a presente pesquisa pode fornecer subsídios para a construção de novas abordagens e reflexões sobre o tema, e gerar novas pesquisas e debates em outras áreas do conhecimento. São poucos os trabalhos científicos que abordam o tema em análise, e entre tais trabalhos o maior volume de inferências se referem a investigações de contextualização do trabalho decente urbano. Este estudo reforça a importância da discussão sobre a prática e formação de conceito de trabalho decente no meio agrícola, nos moldes da OIT, fornecendo um percurso teórico-metodológico para futuras pesquisas sobre o tema. Afinal, ao trabalhador agrícola não podem ser negados os ganhos oriundos do desenvolvimento econômico, deste modo, o presente trabalho poderá fornecer para se debruçar sobre as interseções entre agronegócio, trabalho decente no setor agrícola, a partir das necessidades de novas legislações condizentes e regulamentações que atendam não só ao trabalhador, mas ao ser social.

2. RURALIDADE E SEU CONTEXTO HISTÓRICO NO BRASIL

2.1. Importância Econômica, Desafios e Perspectivas do Agronegócio

O Brasil vem apresentando constantes índices de incremento no agronegócio e, cada vez mais, o PIB tem sido fortalecido pela participação do setor. Mesmo em tempos de crise, como o enfrentado com a pandemia do Covid-19, o agronegócio vem se destacando como um dos que mais cresce no mundo, sendo responsável por grande parte da economia brasileira. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - 2020), o agronegócio brasileiro teve expansão de 24,31% em seu valor adicionado, entre os anos de 2014 e 2019. Em 2020, ano em que se inicia no país a pandemia do Covid-19, o setor teve crescimento de 4,4%, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (IBGE, 2020).

Segundo dados do CEPEA (2023), esse desempenho é fundamental para a economia brasileira, uma vez que o agronegócio foi responsável por cerca de 24,8%, em 2022, do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Para Oliveira, Lopes e Dos Santos (2022), o agronegócio é fundamental para a economia brasileira por diversas razões. Em primeiro lugar, esse setor é responsável por mais de um quarto do PIB do país, ou seja, tem grande participação na geração de riqueza e no desempenho econômico. Além disso, o agronegócio é importante gerador de empregos, especialmente, em áreas rurais, e conseqüente, auxilia na redução da desigualdade social.

Outro aspecto relevante é o papel do agronegócio nas exportações brasileiras, sendo responsável por cerca de 40% do total, CEPEA - 2023. Isso mostra que o setor é importante não só para a economia interna, mas também para a projeção do país no mercado internacional. Além disso, a produção agropecuária brasileira é reconhecida, mundialmente, pela qualidade e diversidade, o que valoriza o país no exterior.

Considerando-se o papel significativo do setor agrícola na economia do país, torna-se crucial a adoção de medidas que garantam condições dignas e justas de trabalho para os produtores rurais. Nesse sentido, é importante ressaltar a importância dos trabalhadores agrícolas, responsáveis por um segmento da economia em crescimento constante e destaque no cenário econômico mundial.

Oliveira, Lopes e Dos Santos (2022) destacam que o setor agropecuário enfrenta desafios, como a falta de infraestrutura, a dificuldade de acesso ao crédito e a alta carga tributária, os quais são limitantes ao seu desenvolvimento. Para superar

esses obstáculos, é preciso investir em tecnologia, inovação e em políticas públicas que incentivem o crescimento sustentável do agronegócio. O agronegócio é um setor estratégico da economia brasileira e desempenha papel fundamental em várias regiões do país, incluindo o estado de Minas Gerais.

De acordo com dados do CEPEA (2023), o agronegócio tem grande parcela no PIB nacional e de Minas Gerais. Em 2020, o PIB do agronegócio de Minas Gerais representou 8,4% do PIB do agronegócio do país. De acordo com dados da Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG), o agronegócio mineiro movimentou cerca de R\$ 245 bilhões, em 2020, sendo responsável por 33% do PIB do estado. Ademais, o agronegócio apresenta participação expressiva de cerca de 30% no Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais, o que evidencia a importância desse setor para a economia do estado. Além disso, o agronegócio mineiro emprega mais de 1,3 milhão de pessoas, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2021).

Minas Gerais também possui importante cadeia de fornecedores de insumos e serviços para o setor, a qual inclui empresas de máquinas e equipamentos, insumos agrícolas, logística, entre outros. É importante ressaltar que a produção agropecuária, em Minas Gerais, é bastante distribuída, com destaque para a produção de café, leite, carne bovina e aves, dentre outros produtos. Além disso, a localização estratégica do estado, situada na região central do país, e com acesso a importantes vias de escoamento da produção, promovendo e consolidando sua posição no cenário nacional. Desta maneira, torna-se evidente o forte peso relativo do agronegócio para o PIB em níveis tanto nacional, quanto estadual.

Segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), em 2021, Minas Gerais foi o maior produtor nacional de café, com produção estimada em cerca de trinta milhões de sacas (PROHORT, 2021). Além disso, o estado é o segundo maior produtor de leite do país, com produção anual de mais de nove bilhões de litros, segundo dados do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Em relação à produção de carnes, destaca-se a produção de frango, que, em 2020, representou 29,8% da produção nacional, segundo dados da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

Apesar da importância econômica do agronegócio para Minas Gerais, ainda há desafios a serem enfrentados para garantir a sustentabilidade e competitividade do setor. Dentre os principais desafios, destaca-se a necessidade de investimentos em

infraestrutura, logística, tecnologia e inovação, além da implementação de políticas públicas que garantam condições de trabalho e renda dignas para os trabalhadores agrícolas. Diante desse cenário, o trabalho agrícola se caracteriza por apresentar diferentes técnicas, atividades e experiências de produtores de diferentes portes, os quais utilizam práticas que variam entre tradicionais, modernas e/ou em transição na produção agropecuária (ROMUALDO et al., 2017).

Na agricultura tradicional, a força de trabalho braçal e a terra são as bases principais de produção, sendo a natureza a base subjacente de tudo o que é cultivado. Dentre as variáveis que afetam a produção agropecuária, destacam-se a escolha adequada da época de plantio, a avaliação da disponibilidade de chuva e a identificação das pragas presentes na região, entre outros aspectos naturais. Já na agricultura moderna, além da mão de obra, existem outros fatores, como a utilização de técnicas e equipamentos modernos e melhor desenvolvimento tecnológico. Neste modelo de produção, há formas de manipulação da natureza e suas influências, por utilização de agrotóxicos, fertilização, irrigação, entre outros (SILVA e MACEDO, 2017). Muitos agricultores, principalmente, os pequenos produtores, procuram realizar um processo de transição, ao utilizar equipamentos, em parte do processo produtivo e mão de obra, em outra parte, o que pode não ser exitoso, por conta de recursos financeiros insuficientes.

Com a modernização do processo produtivo, no setor agrícola brasileiro, ocorreu a concentração da produção na mão de grandes grupos empresariais, o que resultou no aumento dos custos de produção e, em certa medida, na maior influência destes agentes sobre os preços das mercadorias. Como consequência, muitos pequenos produtores abandonaram a atividade, levando seus filhos a migrarem para outras áreas em busca de novas oportunidades, principalmente, nas áreas urbanas. Dessa forma, muitos espaços rurais foram adquiridos pelos grandes produtores, enquanto outros permaneceram habitados por pessoas idosas, as quais, em muitos casos, são beneficiárias de programas previdenciários e/ou sociais (DELGADO e CARDOSO JR., 1999).

2.2. A Agricultura de Pequena Escala e as Ruralidades Brasileira

O conceito de agricultura em pequena escala é um termo amplo que pode ser definido de várias maneiras, todavia, em geral, refere-se a um sistema de produção agrícola caracterizado por: pequena área cultivada, uso intensivo de mão de obra

familiar e produção diversificada, em diferentes contextos socioeconômicos e ambientais. Para Mattos et al. (2010), a agricultura de pequena escala pode ser definida como um sistema de produção agrícola caracterizado por:

- Propriedade ou arrendamento de pequenas áreas de terra, área média de até 10 hectares;
- Uso de mão de obra familiar;
- Uso de tecnologias simples e tradicionais;
- Forte vínculo com o território, historicamente, ocupado por grupos sociais e culturais específicos;
- Enfoque na produção de alimentos para o consumo familiar; e
- Uso sustentável dos recursos naturais.

Conforme De Souza et al. (2019) delinearam, a agricultura de pequena escala constitui uma categoria agrícola que engloba parcelas de terra de dimensões reduzidas, com arroz, feijão, milho, pimenta e mandioca sendo predominantemente cultivados, na condição de atividade conduzida, primordialmente, por mão de obra familiar. Para os autores, essa forma de agricultura desempenha um papel econômico significativo em várias regiões do mundo, ao assumir papel crucial na produção de alimentos, na provisão de recursos diversos e na geração de renda nas comunidades locais e nas cidades adjacentes.

Graeb et al. (2016), por sua vez, estabelecem que os agricultores de pequena escala representam um grupo heterogêneo de indivíduos, caracterizados por diversas áreas envolvidas e estratos sociais, o que resulta em múltiplas categorizações flexíveis. Conforme argumentado pelos autores, a definição da agricultura em pequena escala não está, intrinsecamente, ligada à extensão territorial das áreas cultivadas, mas, sim, às particularidades do solo, aos recursos disponíveis e ao nível de produção.

Independentemente da definição adotada, a agricultura em pequena escala é um sistema de produção agrícola com várias características importantes, cujas definições podem variar em certa medida, tal como exposto no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Características da agricultura de pequena escala

| Característica | Lei n.º 11.326/2006 | Souza et al. (2019) | Graeub et al. (2016) | Wanderley (2014) |
|----------------------------------|---|---|--|--|
| Tamanho da propriedade | Área de até 4 módulos fiscais | Área menor que 5 hectares | | Área inferior a 10 hectares |
| Mão de obra | Predominância do tipo familiar | | Dependência significativa do tipo familiar | |
| Tecnologia | Simples e tradicionais | | Uso limitado de tecnologia moderna | |
| Produção | Diversificada e voltada ao autoconsumo e ao mercado local | | Diversificação de cultivos para atender às necessidades alimentares da família | |
| Integração com o ambiente | Diversificada, voltada ao autoconsumo e ao mercado local | Menor impacto ambiental do que a agricultura de grande escala | Uso sustentável dos recursos naturais | Maior tendência a práticas agrícolas sustentáveis e tradicionais, de menor impacto ambiental em termos de uso de agroquímicos e desmatamento |

Fonte: Elaborado pelo autor com base na legislação e literatura correlata.

No Quadro, constam características elencadas, segundo a Lei n.º 11.326/2006⁶, que estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e empreendimento familiar rural e com base em obras de referência nesta temática. De forma complementar, segundo Brondízio e Andrea (1997) e Netting (1989), a produção de pequena escala caracteriza-se por estar baseada no nexo da família, do trabalho, da terra e dos mercados de consumo. Estão incluídos, por sua vez, a produção para consumo próprio e também para mercados locais, regionais, nacionais e internacionais, com mais intensidade entre um ou outro foco, conforme as oportunidades externas apresentadas aos domínios rurais.

A economia de subsistência da produção de pequena escala depende do trabalho familiar, no entanto, em certas circunstâncias, é recrutada mão-de-obra externa remunerada complementar para conferir um âmbito de produção alargado e permitir o acesso aos mercados de consumo. Notavelmente, esta categorização transcende épocas históricas e limites geográficos, antecedendo o advento do sistema

⁶ Estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (BRASIL, 2006).

capitalista e perdurando, prospectivamente, em várias esferas globais. Funciona como categoria social, a sua continuidade está assegurada, apesar da sua constituição não homogênea (MATTOS ET AL., 2010).

Conseqüentemente, a diversidade sociocultural e ecológica intrínseca que caracteriza esta categoria exige reconhecimento tanto por parte das políticas públicas que orientam o desenvolvimento econômico no setor agrícola, quanto por parte das investigações acadêmicas. É importante ressaltar que essa categoria transcende limitações temporais e geográficas, pois sua existência precede o advento do sistema capitalista e perdura em diferentes regiões do globo. Enquanto entidade social, a produção de pequena escala não está sujeita à extinção e, adicionalmente, não se apresenta como um conglomerado homogêneo, assim, é imperativo que a diversidade social, cultural e ecológica que caracteriza tal categoria seja focada nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico das áreas rurais, bem como seja foco de análises acadêmicas (MATTOS ET AL., 2010).

Para Costa (2017), os produtores rurais de menor porte dedicam-se à produção agrícola regional e tradicional, sendo a divisão do trabalho realizada de forma manual entre os membros da família que permaneceram no campo. A produção é destinada, principalmente, ao consumo próprio e o excedente é comercializado para a compra de produtos não produzidos na propriedade. Esse tipo de produção é caracterizado por: trabalho familiar não assalariado, diversificação de produtos animais e vegetais e procura por cultura perene, ao longo do ano. Além disso, os laços familiares e comunitários desempenham papel importante no processo produtivo, auxiliando a suprir as necessidades dos produtores em relação à falta de recursos financeiros e equipamentos adequados.

No Brasil, a constituição de um espaço rural foi e continua a ser, predominantemente, caracterizada pela precariedade estrutural, tornando-o incapaz de realizar, plenamente, as potencialidades inerentes ao seu próprio sistema de produção e vida sociocultural (WANDERLEY, 2014). É imperativo reconhecer que o modelo original da população rural brasileira reflete as idiosincrasias dos processos sociais. No decorrer do período colonial e ao longo da evolução da agricultura brasileira, destacam-se como elementos preponderantes o domínio econômico, social e político das grandes propriedades rurais, a persistente influência da escravidão, além da disponibilidade de vastas extensões de terra para ocupação e posse da elite.

O sistema de produção em pequena escala no Brasil tem sido, historicamente, caracterizado pela ausência de incentivos econômicos, infraestrutura de produção, e a prestação de serviços essenciais que promoveriam o desenvolvimento econômico, o reinvestimento local e a melhoria da qualidade de vida rural. A narrativa histórica de numerosos setores da população agrícola brasileira pode ser caracterizada como uma crônica de lutas para garantir uma posição segura na economia e na sociedade (MATTOS ET AL., 2010).

No meio agrícola, os trabalhadores de pequena escala enfrentam diversos obstáculos, como distância dos centros comerciais e desigualdades sociais e econômicas. Diante disso, é importante analisar o meio agrícola, não somente sob o prisma da produtividade, mas também da perspectiva de trabalho digno e segurança alimentar. Oliveira (2013) salienta que o agronegócio demanda atenção especial para superar as incertezas e os desafios do setor. O autor salienta que o setor agronegócio no Brasil enfrenta diversos riscos e desafios, tanto internos, quanto externos, que podem afetar sua sustentabilidade econômica, social e ambiental. Alguns dos principais são: mudanças climáticas; escassez de recursos naturais; questões fundiárias; problemas sanitários; questões trabalhistas; competição internacional; pressões ambientais; entre outros. Segundo Leite e Dimenstein (2013), a pobreza no campo não se resume à falta de qualificação e informação, mas envolve fatores mais complexos, como a promoção de qualidade de vida, proteção social e garantia de direitos, que visam oferecer vida digna aos produtores rurais.

Conforme Silva (2019) torna-se necessária, por conseguinte, a adoção de medidas que fomentem o desenvolvimento social e econômico do meio rural, por meio de programas governamentais e ações que visem ao aprimoramento das condições de vida e trabalho dos produtores rurais. Essas ações podem incluir oferta de capacitação técnica, acesso a recursos financeiros, além da adoção de políticas públicas que garantam o acesso à proteção social, saúde e educação. A análise das condições rurais também deve considerar as particularidades das comunidades locais e os laços comunitários e familiares, fundamentais para a manutenção da vida no campo. Via políticas públicas e a conscientização sobre as particularidades e desafios do meio rural, é possível fomentar o crescimento econômico e social dessas comunidades, para garantir trabalho e vida dignos aos produtores rurais.

Nesse sentido, Kageyama (2008), ao conceituar as ocupações precárias, as classificou como esporádicas, com rendas menores, ganhos incertos e variáveis,

considerando precários tanto os empregos, como as ocupações. De acordo com Pochmann (2012), a diferenciação entre ocupação e emprego é fundamental para a compreensão das relações laborais na sociedade atual, marcada por crescente diversidade de formas de trabalho e inserção ocupacional. A utilização de ambos os conceitos permite a análise mais ampla e precisa do mercado de trabalho, bem como das políticas públicas e privadas voltadas à geração de emprego e renda.

Para o autor, emprego e ocupação são termos, frequentemente, utilizados para se referir à atividade laboral do indivíduo, mas possuem significados distintos. Enquanto o emprego se refere à relação de trabalho formal estabelecida entre o empregador e o empregado, a ocupação se refere a qualquer atividade laboral desempenhada pelo indivíduo, remunerada ou não. Segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2010), "ocupação é a unidade de análise das estatísticas do trabalho, definida pela atividade principal exercida pelo indivíduo". Já o emprego é definido como "um trabalho remunerado, por um período determinado ou não, realizado para um empregador, com ou sem carteira de trabalho assinada".

Essa distinção é importante, porque nem todas as ocupações são, formalmente, registradas, como é o caso dos trabalhadores informais, autônomos e privados. Esses trabalhadores podem estar inseridos em atividades econômicas formais ou informais, portanto, não terem vínculo empregatício com o empregador. Por outro lado, nem todos os empregos exigem uma ocupação formal, como trabalhadores domésticos e informais (PAULA E SILVA, 2007).

Dentro deste contexto, Kageyama (2008) cita algumas categorias como: ambulantes, pequenos artesões, pequenos comerciantes, alguns trabalhadores da construção civil, trabalhadores domésticos, pequenos produtores rurais, entre outros, como ocupações. Assim, em uma perspectiva empírica, a realidade vivenciada pelos pequenos produtores rurais é marcada por uma série de condições precárias de trabalho, caracterizadas pela ausência de proteção social e trabalhista adequada, baixa remuneração e incertezas quanto à duração do período de trabalho. Além disso, a ineficiente fiscalização de salários e condições de trabalho acaba por limitar a autonomia desses trabalhadores, os quais, muitas vezes, se veem obrigados a aceitar condições laborais adversas, incluindo: grande extensão da jornada laboral, desenvolvimento de atividades em ambientes físicos inadequados, utilização de produtos químicos sem controles adequados, dentre outros.

Estas condições são prejudiciais à saúde física e mental dos trabalhadores, com impacto negativo na qualidade de vida, assim como na produtividade e qualidade dos produtos agrícolas. É importante abordar essas questões, não apenas do ponto de vista da produtividade, mas também do ponto de vista das condições de trabalho, salário, saúde, proteção social e bem-estar do trabalhador agrícola (ABREU e ALONZO, 2014).

O aumento de trabalhos precários e instáveis tem impacto significativo na estrutura social do produtor agrícola. Segundo Kageyama (2008), esse tipo de emprego não é distribuído de forma igual e afeta, principalmente, categorias sociais específicas, como jovens, idosos, mulheres e trabalhadores sem qualificação. Além disso, o trabalho precário pode elevar o risco de rupturas familiares e sociais e causar diminuição da renda, das condições de vida e da sociabilidade. Para os trabalhadores agrícolas, a relação entre a renda e o emprego é fundamental para a definição da identidade social, logo, é necessário analisar o impacto do trabalho precário na estrutura social do produtor agrícola, considerando seus efeitos sobre diversos aspectos da vida do trabalhador agrícola.

Para Coutinho (2006), o trabalhador agrícola enfrenta a frequente mudança de ocupação, o que promove o incremento da precariedade de seu trabalho. Tal alteração faz com que haja redução na renda e períodos sem qualquer tipo de remuneração. Outro fator observado é a escassez de postos de emprego, o que faz com que o trabalhador se sinta obrigado a aceitar condições de trabalho com baixos níveis salariais e em condições laborais impróprias.

Esses fatores impactam a habilidade dos trabalhadores em acumular conhecimento e habilidades, além de reduzir sua capacitação para trabalhos mais bem remunerados. Em outras palavras, a carência de oportunidades para empregos com melhores salários e condições de trabalho pode prejudicar o desenvolvimento profissional e limitar a capacidade dos trabalhadores de adquirir habilidades que lhes permitam competir no mercado de trabalho. Isso pode ter efeitos duradouros na carreira dos trabalhadores, bem como em sua qualidade de vida e perspectivas financeiras, portanto, é crucial explorar técnicas para melhorar a capacitação e a qualificação dos trabalhadores, bem como para promover oportunidades de emprego mais estáveis e bem remuneradas (COUTINHO, 2006).

O trabalho agrícola não é abandonado pela legislação brasileira, considerando-se os vários avanços dentro do Direito do Trabalho, o qual é regido, em parte, pela

Consolidação das Leis Trabalhistas Rurais (CLT) e pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Entretanto, as leis que tratam do trabalho agrícola são poucas e não vêm acompanhando, na mesma velocidade, a modernização do setor rural, o que ocasiona a precarização do trabalho agrícola. Para Vilela e Tavares (2017), é possível notar a tendência de retrocesso dos direitos trabalhistas, muitas vezes, causada por uma legislação defasada e pelas restrições de acesso dos trabalhadores ao sistema judiciário. A referida situação culmina em um processo que promove o afastamento dos trabalhadores do sistema em questão.

Segundo Pires (1996), tornar-se um empregador agrícola não é nada difícil. É facultado a qualquer cidadão se tornar um empregador, bastando, para tanto, explorar uma atividade agropecuária para auferir lucro. Atividades ligadas ao agronegócio são enquadradas em: serviços pastoris consistentes na exploração animal; serviços agrícolas exercitados na lavoura, independentemente de sua natureza; serviços industriais fundados na exploração de qualquer estabelecimento agrário, em conjunto com uma atividade econômica que se caracterize pelo processamento de produtos agrícolas; entre outras.

A falta de legislação atual leva à precarização do trabalhador agrícola, o que ocasiona mais um obstáculo à classe. Dau (2009) classifica vários fatores que levam à precarização, a qual envolve, entre outros aspectos: a redução dos salários e benefícios; o trabalho sem registro em carteira; o incremento de jornada; a redução de postos de trabalho; a ausência de responsabilidade solidária da empresa contratante e a quebra de solidariedade entre os trabalhadores, entre tantos outros efeitos.

Fato é que, há muito, o setor rural vem aguardando por mudanças que gerariam segurança jurídica mais consistente. No que diz respeito a isso, Pflug (2018) argumenta que uma legislação condizente com a atualidade do setor provocaria aumento da renda, melhoria das condições de trabalho e, principalmente, segurança não só ao trabalhador, como também ao empregador. Deste modo, haveria mecanismos de combate à informalidade e à precarização do trabalho agrícola.

2.3. Trabalho Agrícola: Conceitos, Modernidade e Temporalidades

O trabalho agrícola é uma das atividades mais antigas da humanidade, datando de milênios, e desempenha papel essencial na sustentabilidade da vida humana. Sua evolução, ao longo do tempo, reflete as transformações sociais, econômicas e

tecnológicas que moldaram as sociedades em diferentes épocas e continua a desempenhar papel crucial na sociedade contemporânea (ALVES, 2012).

Karl Marx (2015), em sua obra “O Capital”, analisou o trabalho agrícola como uma das formas fundamentais de produção. O autor definia o trabalho agrícola como a transformação da natureza para atender às necessidades humanas, enfatizando a relação dialética entre o ser humano e a terra. Marx argumentou que a agricultura, como forma de produção, está intrinsecamente ligada à divisão de classe e à exploração, dessa maneira, as relações de propriedade da terra e o controle dos meios de produção influenciam, profundamente, na qualidade do trabalho agrícola.

Conforme Martins (2006), há diversas formas de conceituar o trabalho agrícola. A definição clássica é a de que o trabalho agrícola é uma atividade que implica o uso da terra para a produção de alimentos e matérias-primas. Essa definição é ampla, pois inclui uma variedade de atividades, como a agricultura, a pecuária, a pesca e a silvicultura. Outra definição possível é a de que o trabalho agrícola é uma atividade que envolve o uso de técnicas e tecnologias para a produção de alimentos e matérias-primas. Essa definição é mais restritiva, pois enfatiza o papel da tecnologia no trabalho agrícola. Assim, a análise das relações de trabalho na agricultura brasileira deve levar em consideração não apenas as mudanças tecno produtivas, mas também as relações entre indústria e agricultura e as implicações políticas dessas mudanças.

Segundo Buainain et al. (2014), a modernidade trouxe importantes mudanças para o trabalho agrícola. A Revolução Industrial, por exemplo, deslocou massas da população rural para áreas urbanas na tentativa de encontrar emprego nas fábricas, alterando a estrutura agrária e introduzindo tecnologias que aumentaram a produtividade. A modernização, no entanto, também trouxe desafios, como a concentração de terras e a perda de autonomia dos agricultores.

Para Buainain et al. (2014), o desenvolvimento da ciência e da tecnologia permitiu o desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias agrícolas, que aumentaram a produtividade e a eficiência da agricultura. Além disso, a industrialização e a urbanização levaram a mudanças na estrutura da mão de obra agrícola. Com a migração da população rural para as cidades, o trabalho agrícola passou a ser realizado por uma parcela menor da população.

O trabalho agrícola é uma atividade que ocorre em diferentes temporalidades. O ciclo agrícola, período de tempo necessário para a produção de determinado alimento ou matéria-prima, é uma das principais temporalidades do trabalho agrícola.

Outra temporalidade importante é a estação do ano, as quais influenciam as atividades agrícolas, como o plantio, a colheita e a irrigação. Finalmente, o trabalho agrícola também ocorre em uma temporalidade histórica. As mudanças tecnológicas, econômicas e sociais influenciam o trabalho agrícola, ao longo do tempo (BUAINAIN ET AL., 2014).

Martins (2006) aborda a atividade agrícola sob a perspectiva de trabalho temporário, conceituando-a como um aspecto complexo inserido nas dinâmicas sociais e econômicas da agricultura contemporânea. Isto não pode ser unicamente caracterizado como uma manifestação do avanço do capitalismo no âmbito agrícola, mas sim como um reflexo das mudanças sociais e econômicas inerentes à modernidade. Conforme delineado pelo autor, o trabalho agrícola temporário está intrinsecamente relacionado às dinâmicas de poder, questões fundiárias e direitos trabalhistas no contexto rural.

A categoria dos boias-frias⁷, muitas vezes, desprovida de direitos trabalhistas, tornou-se funcional ao movimento de acumulação na agricultura, oferecendo uma alternativa economicamente mais viável aos trabalhadores. Esse tipo de trabalho não pode ser compreendido como uma questão localizada, mas, sim, como parte integrante do espaço de fluxos na modernidade da agricultura nacional. Faz parte das práticas sociais de tempo compartilhadas que funcionam por meio de fluxos, alterando, significativamente, as dinâmicas dos locais de origem dos migrantes sazonais. Esses migrantes constroem identidades em trânsito constante, buscando reinventar projetos e expectativas para os lugares de onde vêm, muitas vezes reproduzindo condições de precariedade no emprego temporário (MARTINS, 2006).

Para Martins (2006), o trabalho agrícola é um conceito que exige a análise cuidadosa das complexas relações sociais, econômicas e políticas que o permeiam, indo além de interpretações simplistas e lineares. Esta atividade representa parte importante da realidade da agricultura contemporânea e sua compreensão requer uma abordagem crítica e contextualizada.

⁷ Termo que se refere ao trabalhador rural sem vínculo empregatício e que se desloca, diariamente, de uma propriedade agrícola para outra, geralmente, para executar tarefas sob empreitada. O nome advém do fato de que esses trabalhadores levam consigo suas próprias refeições (na gíria, boia) em recipientes sem isolamento térmico. O termo é utilizado no Brasil, desde o século XX, e surgiu no contexto da modernização da agricultura brasileira, que levou à mecanização das atividades agrícolas e à redução da oferta de empregos fixos no campo. Os boias-frias são, portanto, um produto da condição precária de trabalho no campo brasileiro.

3. BACKGROUND TEÓRICO-EMPÍRICO

3.1. O Conceito de Trabalho Decente e Sua Multidimensionalidade

Conforme a Agenda para o Trabalho Decente do Brasil (OIT, 2006), o conceito de trabalho decente é multidimensional e interdisciplinar. Esse perfil de ocupação ocorre em regime de liberdade e com representatividade e diálogo social, em ambiente seguro, com remuneração justa e equidade salarial e de valor, viabilizando tempo para descanso e lazer e vida digna e saudável.

Aranha (1996) argumenta que o trabalho é um componente intrínseco da condição humana, pois modifica o ser humano e é fundamental para a sua identidade e existência como membro da sociedade. O trabalho valoriza as habilidades e amplia o conhecimento do indivíduo e auxilia na sua formação, identidade e realização pessoal e profissional. Por essa razão, o trabalho é essencial para a inserção social do ser humano, e permite a construção de vida digna, não apenas do ponto de vista financeiro, mas também do ponto de vista moral. Sob a perspectiva moral, o trabalho é visto como forma de realização, enquanto do ponto de vista jurídico, é um meio para satisfazer as necessidades físicas do trabalhador.

O conceito trabalho decente implica em uma indagação contínua que visa possibilitar ao trabalhador a satisfação de suas necessidades pessoais mais básicas, como condição para interação com a família, segurança alimentar, moradia, educação e saúde (OIT, 1999). E, desta forma, este tipo de emprego possibilita proteção econômica e social via aposentadoria e renda garantidas, para momentos em que não há condições de exercício do labor. É o trabalho adequadamente remunerado, exercido em liberdade, equidade e segurança e capaz de garantir vida digna. Tal conceito está amparado nos pilares básicos de respeito aos direitos e princípios fundamentais do trabalho (liberdade de representação, extinção de qualquer tipo de trabalho forçado, banimento do trabalho infantil e exclusão de qualquer tipo de discriminação), promoção do emprego de qualidade, proteção social e diálogo social (RIBEIRO E BERG, 2010).

A investigação contínua pela promoção do trabalho decente pressupõe a atenção a um contexto social nacional caracterizado por níveis alarmantes de pobreza, desemprego e baixa renda per capita. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2020), o Brasil apresentava, no período de julho a setembro de 2020, a taxa de desocupação de 14,9% das pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) dentre aqueles que não estavam trabalhando, mas

estavam disponíveis e tentavam encontrar trabalho. Ao se considerar os dados do quarto trimestre de 2022, o percentual se encontra em 7,9%, representando cerca de 9,6 milhões de pessoas. E, se considerado o número de desalentados (4 milhões), os dados apontam 18,5% da população fora do mercado formal de trabalho (taxa de subutilização).

Os dados são do período, no qual o Brasil enfrentava a pandemia de Covid-19 e o isolamento social, em que muitos trabalhadores almejavam um emprego, mas enfrentaram dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, seja por falta de vagas, ou mesmo por receio de contrair a COVID-19 (coronavírus). Conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2022), o Brasil registrou taxa de informalidade de 39,8%, correspondendo a 34,4 milhões de trabalhadores sem carteira assinada. Esse grupo é composto por empregados do setor privado sem carteira assinada, trabalhadores domésticos sem carteira, empregadores não contribuintes para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), trabalhadores por conta própria e trabalhadores não remunerados que auxiliam moradores do domicílio ou parentes.

A partir de 1999, a OIT vem sustentando a adoção do trabalho decente em escala mundial, por sucessivas conferências e fóruns internacionais. O intuito é adotar estratégias tais como: promover e cumprir as normas e os princípios e direitos fundamentais no trabalho; criar maiores oportunidades para mulheres e homens para disporem de remuneração e empregos decentes; realçar a abrangência e a eficácia da proteção social para todos e; fortalecer o Tripartismo⁸ e o diálogo social (ANAU e CONCEIÇÃO, 2011).

Conforme apontado por Anau e Conceição (2011), em 2006, a OIT propôs a Agenda Latino-Americana pelo Trabalho Decente, que procura contemplar cinco desafios e focar tanto nas características regionais, quanto nas técnicas gerais. Dessa forma, o propósito é relacionar as particularidades das sociedades e dos

⁸ Princípio fundamental da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que consiste na participação de três grupos distintos e igualmente importantes na formulação e implementação de políticas trabalhistas: Governos, empregadores e trabalhadores. A finalidade do Tripartismo é garantir que as políticas trabalhistas sejam desenvolvidas de maneira justa e equilibrada, levando em consideração as necessidades e perspectivas de todos os envolvidos. O Tripartismo foi adotado pela OIT, desde a sua criação, em 1919, e é considerado um dos princípios fundamentais aplicado em vários níveis, desde as negociações coletivas entre sindicatos e empregadores, até a elaboração de leis e regulamentos trabalhistas pelos Governos, visando a promover a cooperação, a confiança e a responsabilidade entre diferentes grupos envolvidos no mundo do trabalho, contribuindo para a criação de condições de trabalho justas e decentes para todos.

mercados de trabalho da região. Os desafios elencados são: promover o crescimento econômico como impulsionador do emprego para todos; cumprir e aplicar efetivamente os direitos trabalhistas; fortalecer a democracia; adotar novos mecanismos de proteção adequados à realidade; e combater a exclusão social.

Para Abramo (2013), a dignidade humana está amparada no trabalho nos preceitos definidos pela OIT, ou seja, como aspecto fundamental e incorporado à sua estratégia. Os trabalhadores e trabalhadoras não se resumem apenas àqueles com emprego regular, estável, protegido, no setor formal ou estruturado da economia. Todos que trabalham têm seus direitos que devem ser respeitados, portanto, são incluídos o emprego assalariado, o terceirizado, o subcontratado, o trabalho em domicílio, o autônomo ou aquele por conta própria, do mesmo modo que uma ampla série de atividades realizadas na economia informal e na economia de cuidado (MOCELIN, 2011).

Para Mocelin (2011), outros componentes a serem considerados na indagação do reforço nas relações sociais dos trabalhadores são: liberdade de sindicalização, erradicação da discriminação laboral, do trabalho forçado e do trabalho infantil e a existência de um ambiente com liberdade para que o trabalhador possa defender seus interesses, expor suas opiniões e estabelecer negociações na atividade laboral. Tal autopercepção de trabalho decente está relacionada, de maneira inversa, à concepção de trabalho precário.

Segundo Antunes (2018), o trabalho precário (indigno) revela ataques e ameaças, não só à figura do trabalhador, como também ao ser humano, que estão em conflito com a dignidade humana e contra a vida. Deste modo, o trabalho decente no cenário atual prossegue sendo uma meta a ser alcançada, para que o trabalhador alcance a sua dignidade como ser humano. O trabalho ainda continua a revelar aspectos penosos e marcados por muitas situações desumanas, não em função da sua natureza em si, mas em razão das condições em que é exercido.

O trabalho precário é aquele incerto e imprevisível, no qual os riscos são assumidos pelo trabalhador. Kalleberg (2009) cita como exemplos de trabalhos precários as atividades informais e temporárias e esclarece haver diferenciação entre informalidade e ilegalidade, sendo informal o trabalho sem regulamentação do Estado. Já a ilegalidade é o trabalho fora das normas e regras do direito, ou seja, proibidos pela legislação vigente.

Para Standing (2013), o trabalho precário está amparado em trabalhadores que não possuem as seguintes garantias: mercado de trabalho (oportunidades dignas); vínculo empregatício (proteção contra dispensa arbitrária); segurança no emprego (oportunidade para manter o emprego e poder progredir em situação e renda); segurança do trabalho (proteção contra acidentes e doenças); reprodução de habilidade (oportunidade de receber treinamento); segurança de renda (ter renda adequada e estável); e, representação (sindicatos independentes). Já Kalleberg (2009) estabelece como razão do crescimento do trabalho precário o avanço da globalização e a expansão do neoliberalismo, juntamente, aos progressos em tecnologia de informação (computadorização e digitalização). O estudioso afirma que houve redução drástica na quantidade de sindicatos e, conseqüentemente, a elevação do individualismo, fatores, os quais, em conjunto, vêm potencializando o crescimento do trabalho precário.

De acordo com Abramo (2010), os indivíduos devem se valer da sua voz e do seu espaço, enquanto fatores essenciais para consolidação do trabalho decente, sendo a via mais tradicional a organização sindical, seja para os formais, quanto para os informais. Assim, é fundamental se pensar maneiras de organização e representação por meio da inclusão de trabalhadores autônomos ou em domicílio, ao longo das cadeias produtivas, ou ao nível comunitário.

Os sindicatos de trabalhadores têm papel fundamental na luta pela garantia de direitos, melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, além de representarem interesses coletivos da categoria. Nesse contexto, De Melo (2020) enfatiza que a finalidade básica dos sindicatos é a defesa dos trabalhadores e dos interesses da categoria, enquanto o interesse capitalista analisa a redução do papel dos sindicatos e a perseguição sistemática com o intuito da sua extinção.

A precarização do trabalho é um fenômeno amplamente discutido na literatura, especialmente, em relação à ausência ou redução de direitos e garantias do trabalho, bem como a qualidade do exercício da atividade laboral. Mattoso (1999) destaca que a precarização está relacionada à ausência de contribuição para a Previdência Social e de direitos trabalhistas estabelecidos em lei.

De acordo com Cattani e Holzmann (2006), o conceito de trabalho precário inclui subemprego, informalidade, desproteção social e baixos salários, entre outras dimensões. Essas condições de trabalho precárias prejudicam a qualidade de vida dos trabalhadores, além de comprometer sua saúde física e mental.

Consequentemente, a defesa dos direitos dos trabalhadores, por meio das organizações sindicais, desempenha papel fundamental na garantia de condições melhores de trabalho e na contrariedade à crescente precarização da força de trabalho.

O mercado de trabalho vem, a cada dia, se tornando desigual, quando se trata de qualificação. Um grupo pequeno de pessoas muito qualificadas possuem acesso ao topo e a base crescente em subempregos, salários baixos, precarização, e, mais recentemente, em processos comumente conhecidos como “uberização”, que nada mais são do que uma forma de exploração crescente do trabalhador (KRAMER, 2017).

Para Mocelin (2011), a precarização da atividade laboral é descrita como um paradigma que busca, intencionalmente, a instauração do enfraquecimento, informalidade e desqualificação do trabalho, resultando em condições de trabalho desprotegidas, fragmentadas e indignas. Esse modelo é marcado por práticas como desregulação, flexibilização da legislação trabalhista, terceirização e fragilização dos sindicatos, resultantes em perda de direitos, adoecimentos, acidentes de trabalho, desemprego e perda salarial para os trabalhadores. Esse cenário de desigualdade se manifesta na sociedade como um grupo pequeno de pessoas altamente qualificadas com acesso a oportunidades de trabalho de alta qualidade, enquanto a base da pirâmide econômica se encontra em subempregos, com baixos salários e em situação de precariedade, incluindo os chamados "trabalhadores uberizados", sendo cada vez mais explorados pelo sistema.

A obra de André, Da Silva e Nascimento (2019) trata de modelos econômicos que utilizam termos como “flexibilidade” associados ao trabalho, os quais estão vinculados às mudanças operadas no processo produtivo, juntamente, com a introdução de elementos que reestruturam o modelo tradicional de organização do trabalho. Avanços tecnológicos já não são mais exceção e, sim, a regra no atual mercado de trabalho. Os autores apontam que um em cada dois trabalhadores, em países emergentes, e quatro em cada cinco, em países em desenvolvimento, se encontram em novos modelos flexíveis de trabalho. Antunes (2015) argumenta que a atual precarização e flexibilização das leis trabalhistas pode levar ao desemprego e ao enfraquecimento (debilitação) dos trabalhadores qualificados. A instabilidade econômica resulta em um aumento na precariedade do trabalho, levando a uma situação em que mesmo os trabalhadores mais qualificados enfrentam a possibilidade de perder o emprego ou serem forçados a aceitar condições de trabalho precárias e

instáveis. A precarização do trabalho possui relação direta com o aumento da flexibilidade, onde os empregadores possuem maior poder de negociação, forçando os trabalhadores a aceitar condições de trabalho mais precárias, com redução de salários, ausência de benefícios, perda de estabilidade e exposição a riscos laborais.

Nesse sentido, Neves (2013, p. 414) assegura que “[...] quando todos os atores da sociedade podem participar, aumentam as possibilidades de alcançar justiça social, crescimento econômico e desenvolvimento”. Nesse contexto, o conceito de trabalho decente se apresenta como uma proposta para a geração de postos de trabalho, combate ao desemprego e redução da precarização do trabalho. Assim, a pesquisa pela promoção do trabalho decente está relacionada à melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores mais vulneráveis e em situação de precarização. É necessário considerar que a promoção do trabalho decente exige ação conjunta dos agentes econômicos, governos, organizações de trabalhadores e empregadores, visando estabelecer normas internacionais e nacionais para o trabalho, garantindo direitos e condições justas de trabalho.

Para Ghai (2003), há relação direta entre a pobreza e a ausência de trabalho decente. A pobreza⁹ afeta os trabalhadores, ao privar os mesmos de capacidades básicas, não se restringindo, apenas, ao nível baixo de renda, um dos principais critérios de identificação do ser pobre. A pobreza representa a completa privação de liberdade econômica e social e a vulnerabilidade a violações de outras liberdades. Pesquisar tal relação passa a adquirir importância, assim, análises científicas se tornam fundamentais para auxiliar na implementação de políticas públicas e sociais direcionadas aos mais desfavorecidos e excluídos da sociedade, ou seja, aos mais pobres.

De acordo com Roesler (2014), salários dignos, combinados a condições de trabalho adequadas, são a base para se conciliar, minimamente, as relações justas entre capital e trabalho, dentro da sociedade. Para abordar o que é vida digna, esta obra explora a relação entre condições de trabalho apropriadas e respeito ao seu valor social. E falar em dignidade do trabalhador é pensar em respeito, igualdade de direitos

⁹ A pobreza, de acordo com a ONU (BANCO MUNDIAL, 2023), é a falta de recursos básicos para uma vida digna, incluindo acesso a alimentos, água, moradia, saúde, educação, emprego e segurança social. O Banco Mundial também adota essa abordagem, usando a linha de pobreza internacional de US\$ 2,15 por dia para identificar a extrema pobreza. Além da renda, ambos compartilham privações em serviços essenciais e exclusão social ao definir a pobreza, direcionam políticas para sua redução Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/poverty/overview>.

e liberdades de escolhas, elementos que contribuem para a essência do trabalho decente. Tais pressupostos do trabalho digno não necessitam da formalidade legal para terem sua aplicação, devidamente, conferida, mas fazem parte da concepção formadora de trabalho decente.

O conceito de trabalho como valor vem sofrendo grandes mudanças, ao longo dos séculos, principalmente, após o Capitalismo moderno¹⁰. E como resultado desta mutação, tem-se a precarização do trabalho e a piora dos indicadores de desigualdade social. Anau e Conceição (2011) relatam que a definição de trabalho decente surge como forma de promover a redução de desigualdades, por meio da combinação de políticas públicas e atitudes dos diversos atores sociais.

As mudanças estruturais que conduziram o trabalho exercido em condições de desigualdade nas relações de poder não são fixas, muito menos, consequências irreversíveis e impossíveis. Há grandes variedades de soluções e potenciais de forças políticas, ideológicas e culturais para moldar a organização do trabalho e a necessidade de soluções (KALLEBERG, 2009). Entretanto, deve-se entender o problema, conjuntamente, com alternativas para se atingir o propósito de implantação de modelos que possuem como base o trabalho decente, em movimento contrário ao trabalho precário.

3.1.1. O Trabalho Decente Sob a Ótica do Direito

O direito ao trabalho é norteado pelo respeito à dignidade humana, uma vez que não é somente mais um dentre os direitos da pessoa, é, acima de tudo, o alicerce, no qual se erguem os fundamentos que dão sustentação à noção de equilíbrio social e de ordenamento jurídico. É imprescindível que todos os responsáveis pela construção de um novo cenário mundial reconheçam a necessidade de mudança de valores e comportamentos e tenham como finalidade tornar a sociedade justa, economicamente, e igualitária, socialmente, visando a um processo de globalização socialmente inclusiva.

Do ponto de vista dos direitos humanos, o direito ao trabalho digno e decente é entendido como inerente ao ser humano, enquanto parte da Declaração Universal

¹⁰ Para Bresser-Pereira (2018), o Capitalismo Moderno ou Capitalismo Financeiro teve início no século XX e se caracteriza por um sistema econômico em que os capitalistas são, predominantemente, rentistas, enquanto os altos tecnoburocratas são os mais altos executivos das companhias, ou os financistas.

dos Direitos Humanos¹¹ (ONU, 1948). É tratado desta forma, pois objetiva a garantia do ser humano à existência mais digna e igualitária, e entendido como direito internacional previsto em tratados e convenções. “O Direito do Trabalho – como qualquer ramo jurídico – constitui um complexo coerente de institutos, princípios e normas jurídicas, resultante de determinado contexto histórico específico” (DELGADO, 2013, p. 81).

Segundo Jayme (2005), o direito ao trabalho digno encontra-se inserido no contexto abordado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU, 1948). Através desse direito, busca-se assegurar o respeito à dignidade humana, garantindo, por conseguinte, sua existência de forma condigna, propícia ao desenvolvimento pleno de sua personalidade e potencialidades, visando atingir ao propósito subjacente à sua própria existência, o que implica proporcionar liberdade para a construção de sua identidade. Em outras palavras, Moraes (2011) conceitua que direitos humanos são fundamentais e uma das previsões absolutamente necessárias a todas as Constituições. O direito ao trabalho consagra-se no espectro do respeito à dignidade humana, garantindo a limitação de poder sobre o trabalhador e visa ao pleno desenvolvimento da personalidade humana.

Brito Filho (2013) apresenta, no plano individual, coletivo e no da seguridade social, os direitos mínimos do homem ao trabalho. No plano individual, tem-se: a) direito ao trabalho; b) liberdade de escolha do trabalho; c) igualdade de oportunidades para e no exercício do trabalho; d) direito de exercer o trabalho em condições que preservem a saúde do trabalhador; e) direito à justa remuneração; f) direito a justas condições de trabalho, principalmente, com limitação da jornada de trabalho e existência de períodos de repouso; e g) proibição do trabalho infantil.

Já no plano coletivo, defende-se a liberdade sindical; e, no plano da seguridade, preza-se pela proteção contra o desemprego e outros riscos sociais. Nessa concepção, o trabalho deve ser regulado e protegido por normas jurídicas, instrumento de inclusão do trabalhador no campo socioeconômico, para favorecer um patamar adequado de afirmação individual, familiar, social e econômico e, ainda, ético, ao se tratar de veículo de afirmação socioeconômica do ser humano. Tal entendimento abarca outras figuras de trabalhos, pois trata da realização do trabalho, em qualquer

¹¹ Resolução 217 da Assembleia Geral das Nações Unidas de dezembro de 1948.

atividade, capaz de gerar produção de bens e serviços, indiscutivelmente, sendo o principal mecanismo de afirmação socioeconômica (ANTUNES, 2007).

Marques (2007) defende que o trabalho é elemento fundamental para a existência humana, visto que constitui um dos direitos basilares. Nessa linha, o trabalho decente, em consonância com os diversos direitos referidos nos artigos 7º a 11º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), representa instrumento de realização pessoal e alicerce, sobre o qual o ser humano realiza suas diversas vontades sociais e pessoais, amplia sua personalidade e executa tarefas voltadas ao bem-estar da sociedade. O trabalho decente constitui elemento essencial para a realização pessoal, a cidadania e a inclusão social e potencializa a erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento econômico e social, além de assegurar a proteção social aos trabalhadores, estando sua promoção, intimamente, relacionada aos direitos humanos e à justiça social.

De acordo com Castro (2018), o trabalho é uma atividade realizada pelo ser humano para satisfazer suas necessidades básicas em uma realidade material e imaterial, que reforça sua concepção de vida. O trabalho é considerado essencial para proporcionar vida digna e saudável para o trabalhador, abrangendo não apenas os direitos da personalidade, mas também sua afirmação econômica, social, cultural e pessoal. Fato é que não há trabalho decente se não há: condições adequadas à preservação da vida e da saúde do trabalhador, justas condições para o trabalho – principalmente, no que tange às horas de trabalho e aos períodos de repouso, justa remuneração pelo esforço gasto e proteção de riscos sociais. O trabalho é fator de dignidade e de valorização do ser humano em todos os aspectos de sua vida (OIT, 1999), tendo a valorização do trabalho humano amparo na Constituição, não podendo o Estado se abster da sua garantia, sob o risco de perder a condição de Estado Democrático.

3.1.2. Trabalho Decente Sob a Ótica da Sociologia

A abordagem da Sociologia intenta compreender o trabalho decente no campo social, de forma a possibilitar a interpretação das suas múltiplas transformações sociais e econômicas. Ao sucatear o trabalho, a sociedade e o ser social são precarizados. Kergoat (1986) observa que o trabalho possui relação social conflitante com o capital, enquanto parte das relações sociais baseadas na divisão do trabalho e em suas transformações. Todo o processo de construção de competências

adquiridas, ao longo da vida, por meio de família, escola, relações sociais, entre outras, formam um conjunto de saberes e habilidades apropriadas ao trabalhador e ao seu labor.

Segundo Druck (2011), não existe consenso para a definição sobre trabalho/emprego e suas precariedades. São vários os significados na Sociologia em acordo com o tema abordado e seu contexto, entretanto, a Sociologia Econômica analisa as evidências que as empresas são construções sociais formadas por um grupo de pessoas que trabalham e se relacionam de forma organizada, em uma inquirição sobre um objetivo comum, sendo, simultaneamente, seu produto e agentes de transformação social. Kirschner (2006) avalia o papel distinto das empresas na promoção do emprego formal socialmente protegido, ou seja, do trabalho decente. As variadas contradições sociais do trabalho não permitem conclusões definitivas sobre as diversas movimentações e/ou novas formas de trabalho, ou de relações sociais. Novas relações sociais de trabalho confrontam-se com formas antigas, podendo ser reproduzidas e remodeladas, o que pode ser configurado como metamorfose social do trabalho.

Segundo Muniz (2010), existe uma conexão fundamental entre direito à vida, ao trabalho e direitos sociais. Esses últimos englobam as condições de vida dos trabalhadores e, juntos, promovem o direito humano ao trabalho digno. Essa interdependência entre direitos humanos e sociais tem sido cada vez mais reconhecida como elemento essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A proteção dos direitos trabalhistas é vista como meio fundamental para garantir a realização dos direitos humanos, uma vez que o trabalho é uma das principais fontes de subsistência e realização pessoal para muitos indivíduos. A garantia dos direitos sociais e trabalhistas é elemento fundamental para a promoção da dignidade humana e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Abbagnano (1993) aborda o trabalho em relação a três aspectos: o grau de esforço necessário, a relação entre o trabalho e a natureza na procura por atender às necessidades básicas do indivíduo, e a procura pela sobrevivência. Dessa forma, o trabalho é parte essencial da vida humana e está intrinsecamente relacionado às necessidades básicas do ser humano. Nesse sentido, o trabalho se torna um movimento contínuo e dinâmico, com função essencial na busca pela realização pessoal e profissional.

Para Marx (2015), a divisão social do trabalho está relacionada à maneira pela qual os indivíduos se organizam e se dividem, dentro da sociedade, para produzir certa mercadoria. Tal divisão delimita e define os indivíduos, impondo a submissão ou a subordinação aos que não detém o poder (ou os meios de produção). Assim, aquelas ocupações de poder acabam por se tornar mais importantes ou dignas e os demais trabalhadores são considerados sem importância ou subjugados, portanto, a desigualdade social seria decorrente da distinção entre as classes sociais, sendo a propriedade dos meios de produção o fator que as separa. O detentor do capital fixo, composto por máquinas e equipamentos, exerce domínio sobre aqueles que possuem apenas o capital variável, constituído pelo salário e matéria-prima. Em outras palavras, o trabalhador, ao oferecer apenas sua força de trabalho, encontra-se em posição de vulnerabilidade e exploração.

Ademais, Reale e Antiseri (1991) acrescentam que o trabalho acaba por se tornar uma mercadoria a ser comercializada, passando o ser humano à condição de simples operário, e dessa forma, sua personalidade começa a ser desrespeitada, ou seja, o trabalhador é reduzido à coisa (objeto) e não tido mais como sujeito (ser social). O ser social passa a ter valor monetário e seus aspectos sociais reduzidos, sendo-lhe impostas novas relações de poder na produção.

Lukes (2005) argumenta que o trabalho e suas divisões são fundamentais para a construção dos princípios modernos de individualidade e para a razão da solidariedade social. Para o autor, a individualização das ações no trabalho pode levar ao enfraquecimento do ser social, uma vez que o trabalhador passa a se preocupar mais com seu desempenho individual em detrimento do coletivo, afastando-se assim do caráter social do trabalho. Essa perspectiva aponta a tensão entre a realização pessoal do trabalhador e a necessidade de manter a coesão e a solidariedade entre os membros da sociedade.

Para Lukes (2005), o trabalho é um campo de batalha em que os interesses individuais e coletivos se confrontam e se entrelaçam, sendo preciso o equilíbrio entre ambos os aspectos. Nesse sentido, é importante refletir sobre as implicações da individualização do trabalho na construção da sociedade na sua totalidade e analisar formas de garantir tanto a realização pessoal, quanto a coesão social. O debate sobre as divisões do trabalho e seu impacto na solidariedade social é fundamental à compreensão das relações entre indivíduos e a sociedade. O trabalhador passa a se

preocupar mais com o fazer individual em detrimento do coletivo, e, vai se afastando do caráter social do trabalho.

Para Tragtenberg (1977), a burocracia é caracterizada pela racionalização da divisão do trabalho, que deve ser direcionada a objetivos específicos e funcionais, como poder e direito. Nesse sistema, cada cargo é composto por tarefas subordinadas a outras atividades, e essa relação é fundamental para definir as atribuições, limites de atuação e poder dos trabalhadores. A burocracia é vista como mecanismo de imposição pelo grupo dominante, que detém o poder em detrimento dos demais, o que resulta em desigualdades e exploração.

Na Sociologia, busca-se, portanto, entender a razão pela qual os detentores de poder atuam no campo social como promotores de um cenário de trabalho precário imposto ao trabalhador. Honneth (2008) propõe uma redefinição do conceito de trabalho e reconhecimento, argumentando que o trabalho não deve ser visto apenas como atividade instrumental para a produção de bens e serviços, mas também como fonte de realização pessoal e social. O argumento é de que o reconhecimento social é uma necessidade humana fundamental e o trabalho, uma fonte importante de reconhecimento. O autor propõe o reconhecimento no trabalho em três dimensões: pelo valor do trabalho, pelo apoio ao funcionamento da organização e pela identidade do trabalhador.

Segundo Honneth (2008), o não reconhecimento no trabalho pode levar a sentimentos de alienação e desvalorização, e que tal análise deve ser uma preocupação central das políticas públicas e das organizações empresariais. Ao trabalho cabe o papel integrador do ser humano, dentro do seu contexto social, não apenas como meio de sobrevivência. O trabalho decente tem valor em relação ao seu papel social e importância para desenvolvimento do ser social. Sobre tal perspectiva, a existência de um trabalho com qualidade e sentido implica que:

A divisão do trabalho supõe que o trabalhador, longe de permanecer debruçado sobre sua tarefa, não perca de vista os seus colaboradores, aja sobre eles e sofra sua ação. Ele não é, pois, uma máquina que repete movimentos cuja direção não percebe, mas sabe que tendem a algum lugar, a uma finalidade que ele concebe mais ou menos distintamente. Ele sente servir a algo (DURKHEIM, 2004 [1894]: 390).

3.1.3. Trabalho Decente Sob a Ótica das Ciências Sociais Aplicadas

Conforme Farias et al. (2017), o conceito de trabalho decente tem sido amplamente discutido na literatura acadêmica, tanto no âmbito das Ciências Sociais,

quanto nas áreas de Administração e gestão de pessoas. Tal definição vem da necessidade de que postos de trabalho tenham qualidade aceitável, o que requer que as empresas tenham a premissa de prover proteção social ao trabalhador, por meio da garantia e respeito aos direitos econômicos e sociais de seus funcionários. Dito isso, a abordagem das Ciências Administrativas parte da proposição de medidas para geração de empregos em enfrentamento ao desemprego com superação de rendas insuficientes, trabalhos insalubres, perigosos, degradantes ou inseguros, de alguma forma.

Assim, é necessário haver a proposição de medidas que estimulem a criação de empregos e incentivem a contratação de trabalhadores, principalmente, em setores com altos índices de desemprego. Além disso, é fundamental o investimento em políticas de gestão de pessoas que promovam a segurança e a saúde do trabalhador. Outra medida importante é a garantia de salários justos e adequados, que permitam aos trabalhadores uma vida digna, sem a necessidade de recorrer a trabalhos informais ou precários para complementar a renda. Também é fundamental a criação de programas de qualificação profissional, que ajudem os trabalhadores a desenvolverem novas habilidades e competências, aumentando suas chances de empregabilidade e promoção dentro das empresas. É necessário haver um compromisso dos atores sociais em promover ações que visem a melhoria das condições de trabalho e a promoção da dignidade humana no mundo laboral (FARIAS ET AL., 2017).

Segundo Bulgacov et al. (2010), o conceito de trabalho decente é uma indagação para expressar, na linguagem cotidiana, a integração de objetivos sociais e econômicos, aliado às dimensões: emprego, direitos, segurança e representação. Tal perspectiva defende que a criação de empregos deve considerar a qualidade, os níveis de proteção social e a ascensão do trabalhador a novas possibilidades dentro da sociedade. Destarte, os empregos são condições necessárias que possibilitem aos trabalhadores que contribuam para uma agenda de desenvolvimento.

Já Martínez (2005) complementa que o trabalho decente deve possuir como eixo principal o princípio de igualdade de oportunidades (de gênero, raça, etnia, entre outros marcadores sociais), sendo a igualdade de oportunidades e o combate a todas as maneiras de discriminação elementos centrais e transversais a este conceito. Desta forma, o trabalho decente e produtivo deve incluir todos, sendo fundamental para abolir com a insegurança alimentar, a pobreza extrema e toda forma de desigualdade.

A administração empresarial desempenha papel fundamental na garantia do trabalho decente aos seus colaboradores, por meio da implementação de políticas e práticas que promovam a segurança e saúde no trabalho, a igualdade de oportunidades e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Prova disso é que estudos indicam que empresas que promovem o trabalho decente tendem a apresentar maior produtividade, menor rotatividade de funcionários e maior satisfação dos colaboradores (BURCHELL ET AL., 2014; GREENHAUS e POWELL, 2006).

No que diz respeito à segurança e saúde no trabalho, é fundamental que as empresas ofereçam um ambiente de trabalho seguro e saudável, com políticas e práticas que reduzam o risco de acidentes e doenças ocupacionais (CHEN et al., 2014). Para tanto, é necessário que a administração invista em treinamentos e programas de conscientização dos colaboradores, bem como em equipamentos e infraestrutura adequados.

Para Cortina e Magley (2003), a proteção contra a discriminação e o assédio também é dimensão importante do trabalho decente. É essencial que o setor de recursos humanos implemente políticas e práticas que garantam a igualdade de tratamento entre colaboradores, independentemente, de identidade de gênero, raça, religião, orientação sexual, entre outras formas de identidade social. Para tanto, é necessário o investimento em treinamentos e programas de conscientização sobre essas questões, bem como em canais de denúncia de discriminação e assédio. Para tais estudiosos, a remuneração justa e as oportunidades de desenvolvimento profissional são aspectos essenciais do trabalho decente e contribuem para a satisfação e motivação dos colaboradores. A gestão deve garantir a remuneração adequada e justa, bem como promover o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, por meio de treinamentos, programas de capacitação e oportunidades de crescimento na empresa.

A promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores é considerada uma temática de importância substancial no âmbito empresarial. A implementação de políticas como horários flexíveis, trabalho remoto e licença parental contribuem, significativamente, para a redução do estresse e do desgaste dos colaboradores e para a melhoria de sua qualidade de vida. É possível obter benefícios não só para os funcionários, mas também para toda a organização, incluindo redução do absenteísmo e aumento da produtividade e da satisfação dos colaboradores (BURCHELL ET AL., 2014).

Conforme Anau e Conceição (2011), assegurar o trabalho decente constitui uma responsabilidade primordial da gestão organizacional, a qual requer consideração de diversos aspectos multidimensionais, a fim de fomentar o bem-estar e a realização dos colaboradores. A implementação de programas e ações que visem à: segurança, saúde ocupacional, proteção contra discriminação e assédio, remuneração equitativa, oportunidades de desenvolvimento profissional, e equilíbrio entre vida pessoal e profissional; são algumas medidas necessárias à consecução desse objetivo. É fundamental ressaltar que a garantia de trabalho decente promove a construção de organizações mais justas e responsáveis socialmente. A promoção dos direitos referentes ao trabalho decente se apresenta como responsabilidade inerente à gestão organizacional, a qual demanda comprometimento contínuo e consistente com a adoção de políticas adequadas e práticas efetivas.

Na área das Ciências Econômicas, o trabalho decente é um conceito que tem sido amplamente discutido, enquanto tipo de ocupação essencial ao desenvolvimento sustentável e à redução da pobreza. Segundo a OIT (2006), investir em trabalho decente pode gerar crescimento econômico, aumentar a produtividade e a competitividade, reduzir a desigualdade e promover a inclusão social.

Cruz e Vieira (2022) destacam que o trabalho é visto como meio de sustento, alicerce da identidade pessoal e veículo insubstituível de participação social e política do indivíduo. Além disso, os autores destacam a relevância da Economia na análise dos impactos econômicos e sociais associados ao trabalho decente, bem como na concepção de políticas públicas destinadas a fomentar a criação de empregos de qualidade e a redução da informalidade no mercado de trabalho.

Segundo os autores, os estudos nacionais e internacionais socioeconômicos, de forma geral, interligam a criação de trabalhos decentes aos cenários de crescimento e desenvolvimento econômico, com destaque para as crises econômicas. Nesse contexto, é importante destacar que o fomento de empregos decentes pode ser visto como um direcionador da escolha das políticas públicas em contraposição ao emprego decente como resultado esperado de políticas de dinamismo econômico. Cabe destacar a informalidade enquanto barreira aos empregos de qualidade, uma vez que os trabalhadores informais, geralmente, não têm acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, o que pode gerar desigualdades e insegurança econômica. Nesse sentido, a redução da informalidade é vista como um dos principais desafios para a promoção do trabalho decente e do desenvolvimento econômico e social.

De acordo com Gonçalves, Neves e Cruz (2020), o conceito de trabalho decente na economia é multidimensional e integra tanto as dimensões quantitativas, quanto qualitativas do emprego. Além disso, o conceito sugere a superação da precariedade nos trabalhos geradores de renda insuficiente, o que possibilita que os indivíduos e suas famílias saiam da situação de pobreza. A obra destaca que a definição de trabalho decente inclui a formalização de empregos e a igualdade de gênero entre homens e mulheres. Tais premissas são importantes para a promoção da justiça e da equidade social.

Conforme Cruz e Vieira (2022), o trabalho decente é frequentemente considerado não apenas como um resultado esperado de políticas de dinamismo econômico, mas também como um direcionador de escolhas de políticas públicas. Além disso, a questão da informalidade no mercado de trabalho é amplamente abordada, uma vez que os trabalhadores informais enfrentam geralmente a falta de acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, o que pode resultar em desigualdades e insegurança econômica.

Os autores consideram que políticas empresariais externas para a promoção do trabalho decente são evidenciadas, com ênfase em aspectos como trabalho inaceitável, jornada de trabalho adequada, tratamento justo, ambiente de trabalho seguro e conciliação entre trabalho e vida familiar. Essas políticas podem incluir a promoção da igualdade de gênero e a implementação de sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional. Além disso, diferentes estudos (FARIAS ET AL., 2017, BURCHELL ET AL., 2014; GREENHAUS & POWELL, 2006) se concentram em aspectos específicos do trabalho decente, como a discriminação no mercado de trabalho, a influência de acordos de livre comércio nas condições de trabalho, a relação entre dinâmica econômica e transição entre empregos precários e decentes, entre outros temas. É importante notar que a análise dessas questões auxilia para a compreensão mais abrangente e detalhada do conceito de trabalho decente nas Ciências Econômicas.

Além disso, o trabalho decente tem sido apontado como importante fator para a promoção da cidadania e da democracia, já que permite a participação ativa dos trabalhadores na vida social e política. Segundo Cruz e Guimarães (2019), no cenário de fragilidade econômica, é preocupante a possibilidade da maior incidência de empregos desregulamentados, temporários, precários e vulneráveis. Nesse sentido, as autoras destacam a importância de se garantir o trabalho decente como condição

necessária ao exercício da cidadania, pois proporciona aos trabalhadores o acesso a direitos e benefícios sociais, no entanto, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados. A informalidade, a precarização do trabalho e o não acesso à proteção social são problemas persistentes em muitos países, especialmente, nos países em desenvolvimento.

Segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL (2008), políticas públicas promotoras do trabalho decente são fundamentais para garantir a dignidade e os direitos dos trabalhadores. A implementação de medidas que visem à formalização do trabalho, à melhoria das condições de trabalho e à ampliação do acesso à proteção social são algumas estratégias possíveis. Nesse sentido, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS 8¹²) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o qual visa: “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”, destaca a importância do trabalho decente como pilar fundamental para o desenvolvimento econômico sustentável, uma vez que o acesso ao trabalho decente é direito humano básico e meio efetivo de combater a pobreza e a exclusão social.

3.1.4. Trabalho Decente Sob a Ótica da Psicologia

Os estudos na área da Psicologia têm papel fundamental na compreensão da multidimensionalidade do conceito de trabalho decente e de seus impactos no bem-estar psicológico dos trabalhadores. A perspectiva psicológica do trabalho decente destaca a importância da realização pessoal e profissional dos trabalhadores, bem como da proteção dos seus direitos e da promoção de ambiente de trabalho saudável e equilibrado (DUFFY et al., 2017).

A remuneração justa, a segurança e saúde no trabalho, a proteção contra o assédio e discriminação, oportunidades de formação e desenvolvimento profissional e a carga horária equilibrada são aspectos fundamentais ao bem-estar psicológico dos trabalhadores. Se por um lado, quando esses aspectos são garantidos, os

¹² Os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU fazem parte de uma agenda global adotada, em 2015, pelos países membros da ONU considerada referência global para o desenvolvimento sustentável e composta por 17 objetivos e 169 metas para ações sustentáveis a serem alcançadas, até 2030. Os objetivos incluem questões como: erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, energia acessível e limpa, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação climática, vida na água, vida terrestre, paz, justiça e instituições eficazes, e parcerias em prol das metas.

trabalhadores sentem-se valorizados e reconhecidos pelo seu trabalho, melhorando a sua autoestima e satisfação com a vida (DI FABIO e KENNY, 2016), por outro, a discriminação e o assédio no ambiente de trabalho têm impacto negativo na saúde mental dos trabalhadores. A ausência de medidas contra esses comportamentos pode gerar sintomas de ansiedade, estresse, depressão e outros problemas de saúde mental (SCHNEIDER, HITLAN e RADHAKRISHNAN, 2000).

De acordo com Pouyaud (2016), o conceito de trabalho decente está, intrinsecamente, relacionado à formação e ao desenvolvimento profissional, desempenhando um papel fundamental na realização pessoal e profissional dos trabalhadores. Essa abordagem tem um impacto direto na motivação dos indivíduos ao examinar as condições de trabalho que satisfaçam os seguintes critérios: Proporciona satisfação e realização pessoal - o trabalho deve ser uma fonte de prazer e satisfação para o trabalhador, e deve permitir que ele realize seu potencial; Promove o desenvolvimento pessoal e profissional - o trabalho deve ser um espaço de aprendizagem e crescimento, e deve permitir que o trabalhador desenvolva suas habilidades e conhecimentos; Fornece segurança e estabilidade - o trabalho deve proporcionar segurança financeira e estabilidade para o trabalhador e sua família; e, Protege a saúde e segurança - o trabalho deve ser realizado em condições seguras e saudáveis, que não ameacem a saúde e o bem-estar do trabalhador.

A Psicologia procura explicar o trabalho decente, em uma concepção psicossocial. Para Ribeiro (2020), tais concepções vêm emergindo, de forma contextualizada, na relação entre as pessoas dentro do seu conceito social local, ou seja, de sua realidade. A principal ênfase da Psicologia em tal temática é com vistas a articular e reunir, em um só contexto, várias matérias relativas ao trabalho decente, como, por exemplo: trabalho significativo, satisfação no trabalho, pensamento crítico, consciência crítica, entre outras, buscando sempre uma perspectiva mais ampla e complexa em suas variadas situações.

Spink (2009) observa que a Psicologia do Trabalho, historicamente, baseou-se em estudos feitos em grandes organizações privadas, públicas ou militares, o que a colocaria, enquanto campo de conhecimento, em situação difícil. Tal modelo de análise exclui um considerável número de trabalhadores sem emprego regular e/ou expostos à inserção ocupacional inadequada, privados de trabalho remunerado, o que (incluindo ocupados em atividade não mercantil), trabalhadores informais, por conta própria, em tarefas domésticas e sem carteira e mesmo empregadores, entre outros.

Os conceitos e teorias criados, nesse contexto, foram baseados na estabilidade do emprego e da renda, geralmente, em organizações de trabalho burocráticas, no entanto, o autor observa que a Psicologia do Trabalho brasileira tem mudado de direção, com crescente preocupação e elaboração de estudos científicos que abordam as complexas relações de trabalho e renda, neste país.

Duffy et al. (2017, p. 3), ao discutirem o papel da Psicologia na agenda de trabalho decente, afirmam que “uma perspectiva psicológica permite uma melhor compreensão da relação entre o contexto socioeconômico, as diversas condições de trabalho e vida, e o nível geral de saúde e bem-estar das pessoas e a estabilidade das comunidades”. Para os autores, o trabalho decente se apresenta como integrador, ao possibilitar vários temas sobre o trabalho, muitas vezes, dispersos em estudos que permitam uma visão psicossocial. A referida abordagem considera o trabalho decente um conceito universal e contextualizado, alinhado ao senso de autorrespeito, dignidade, liberdade e segurança, no seu cotidiano de trabalho (DUFFY ET AL., 2017).

Já Pouyaud (2016) acresce que a Psicologia do Trabalho, nos campos do aconselhamento e orientação, tenta traçar uma relação voltada às questões sociais vivenciadas por meio do trabalho. O trabalho decente, dentro deste contexto, torna-se um poderoso conceito na busca do enfrentamento das principais dificuldades atuais ligadas às condições de trabalho, o que faz com que o trabalho se torne cada vez mais precário e constrangedor, na contramão do trabalho decente que confere saúde e dignidade social ao indivíduo.

Do ponto de vista psicológico, não é fácil definir a noção de trabalho decente, todavia, para Pouyaud (2016), a noção aponta, claramente, a importância dos direitos humanos nas questões de aconselhamento de carreira e práticas no trabalho. Além disso, a identidade social e individual é garantida e permite a execução de tarefas e o desenvolvimento de atividades laborais, mediante o reconhecimento, a avaliação e confronto com os colegas, além de incorporar a preocupação com o bem-estar dos demais no ambiente de trabalho.

Em suma, diante do aqui exposto, o que se observa é que as abordagens das áreas do conhecimento aqui tratadas apresentam diferentes perspectivas do conceito de trabalho decente, todavia, sempre ressaltando a importância do bem-estar e proteção dos trabalhadores. Na Psicologia, destaca-se a necessidade do ambiente de trabalho saudável e equilibrado para a saúde mental dos trabalhadores e a ênfase na implementação de práticas que promovam o bem-estar dos trabalhadores e realização

de seus direitos e na compreensão da percepção do trabalhador em relação a aspectos subjetivos do bem-estar psicológico relacionados à qualidade do trabalho.

Já os estudos provenientes das áreas do Direito, com enfoque em Direitos Humanos, Direito Econômico e Direito do Trabalho, empreendem a avaliação jurídica da legislação e efetiva implementação no que tange à segurança laboral e à proteção social. Essa avaliação abrange, entre outros aspectos, a erradicação do trabalho escravo e infantil, bem como a atuação dos sindicatos em consonância com o conceito de trabalho decente.

Já a Sociologia do Trabalho aborda a relação conflitante entre o trabalho e o capital, e como a fragilização do trabalho pode levar à precarização da sociedade e do ser social. A proposta é mapear as condições de produção e as relações trabalhistas, com especial atenção para a tendência à precariedade e à precarização no mercado de trabalho. Tais estudos analisam a evolução da exploração do trabalho e das hierarquias laborais em contextos, nos quais o conceito de empregabilidade se transforma e surgem esforços de desregulamentação do mercado de trabalho por meio de reformas liberalizantes e da globalização econômica. As abordagens sociológicas consistem em análises discursivas e teóricas que exploram as características intrínsecas do trabalho, como complexidade, qualificação e envolvimento, assim como as condições econômicas e técnicas dos diversos setores produtivos.

Nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, o foco são aspectos e indicadores mais objetivos e possíveis de mensuração, como renda, seguridade social e contratos de trabalho. Suas pesquisas empíricas são fundamentadas em dados secundários e estão, diretamente, ligadas à análise do crescimento econômico e desenvolvimento no contexto das ocupações decentes.

Em todos os aspectos citados, o trabalho decente é compreendido como direito fundamental do trabalhador e elemento basilar para o desenvolvimento socioeconômico. A promoção do desenvolvimento econômico e social é alcançada por meio da realização pessoal e profissional dos trabalhadores e da meta de erradicação da pobreza. A proteção contra a precarização do trabalho é um aspecto fundamental na garantia do trabalho decente e na promoção da dignidade humana.

3.2. O Trabalho no Meio Rural e a Pluriatividade

Vieira Filho et al. (2019) citam a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), na década de 1970, como um dos principais fatores para transformação do setor rural brasileiro gerada pelo processo de industrialização e modernização. Conseqüentemente, com a implantação de um modelo de produção, cujo objetivo é privilegiar o crescimento econômico, ocorreram mudanças, como o êxodo rural, a desvalorização do pequeno agricultor e a promoção da marginalização socioeconômica de grande parte da população. Para Ferreira (2002), tal realidade provocou o esvaziamento e a desagregação da população agrícola.

Já Brumer et al. (1993) relatam que, no caso da agricultura em pequena escala, a mão de obra vem do próprio estabelecimento agrícola, tanto da unidade de produção, como da unidade doméstica. A rentabilidade deste processo produtivo é responsável pelo sustento de tal grupo familiar conduzido em torno da produção local. Sendo assim, a necessidade de obter ganhos financeiros, por vezes, força muitos desses trabalhadores a se deslocarem para grandes centros para trabalhar, o que pode gerar impactos negativos no núcleo familiar. O processo de mecanização e utilização massiva de tecnologia no campo, juntamente, com o esvaziamento da agricultura em pequena escala, acaba por forçar os pequenos agricultores a se desfazerem de suas propriedades e migrarem para outras atividades ou mudarem para as cidades. A competitividade torna-se desleal, afinal, muitos não conseguem mecanizar a sua produção, o que resulta em baixo rendimento e os coloca em desvantagem no mercado. Tudo isso faz com que ocorra a reordenação das formas de trabalho e a geração de excedentes de mão de obra em outras atividades.

Nesse contexto, a pluriatividade agrícola tem sido objeto de estudo de diversos pesquisadores, a exemplo de Schneider et al. (2009), os quais analisam as mudanças ocorridas no meio agrícola e as conseqüências na vida dos agricultores em pequena escala. A pluriatividade é definida como a diversificação de atividades econômicas desenvolvidas pelos agricultores, na tentativa de complementar sua renda e reduzir a vulnerabilidade econômica. É um conceito que se refere à diversificação das atividades econômicas no meio agrícola, ou seja, à combinação de diferentes atividades no mesmo espaço geográfico. Esse fenômeno tem sido, cada vez mais, estudado e discutido no âmbito das políticas públicas para o desenvolvimento agrícola.

No estudo de Schneider et al. (2009), analisa-se o fenômeno da pluriatividade rural em três municípios do Rio Grande do Sul: Lagoa Vermelha, Caxias do Sul e Nova Petrópolis. Por meio de entrevistas com agricultores em pequena escala, os autores buscaram compreender as motivações para a adoção da pluriatividade e as transformações na dinâmica familiar e comunitária decorrentes dessa prática. Os resultados apontam a importância da pluriatividade na vida dos agricultores em pequena escala, especialmente, para aqueles em situação de vulnerabilidade econômica. A diversificação de atividades permite a geração de renda, ao longo de todo o ano, o que reduz a dependência de uma única atividade econômica. Além disso, a pluriatividade promove mudanças na dinâmica familiar, uma vez que os membros da família passam a se envolver em diferentes atividades e a colaborar para o sustento do grupo.

Schneider et al. (2009) destacam a importância da pluriatividade para a sustentabilidade da agricultura em pequena escala, já que permite a redução da dependência de uma única fonte de renda, bem como a diversificação dos riscos e a melhoria das condições de vida no meio agrícola. Os autores argumentam que a pluriatividade não deve ser vista como um plano de sobrevivência, mas como elemento fundamental para o desenvolvimento agrícola, porém, identificam alguns desafios e dificuldades, como a necessidade de conciliação entre diferentes atividades e o tempo demandado por cada uma, bem como a inexistência de políticas públicas adequadas que reconheçam e valorizem a diversificação de atividades.

Já Delgado e Bergamasco (2017) destacam a importância da pluriatividade para a manutenção da cultura e dos valores sociais no meio agrícola, uma vez que as atividades agrícolas e não agrícolas se complementam e reforçam as relações sociais e a identidade dos agricultores. A pluriatividade também está alinhada à preservação ambiental, já que a diversificação das atividades econômicas pode reduzir a pressão sobre os recursos naturais, no entanto, a pluriatividade rural apresenta desafios quanto à necessidade de habilidades e conhecimentos específicos para cada atividade e a conciliação das diferentes demandas de tempo e recursos. Além disso, políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola, muitas vezes, não consideram a pluriatividade como abordagem importante, e priorizam o fortalecimento de uma única atividade econômica.

No contexto brasileiro, a pluriatividade tem sido tema relevante, especialmente, para a agricultura em pequena escala e a manutenção das propriedades rurais. De

acordo com informações do Censo Agropecuário (IBGE, 2017), a pluriatividade é uma realidade para aproximadamente 20% das famílias no país, que utilizam diversas estratégias para diversificar suas fontes de renda e aumentar sua resiliência, diante das flutuações do mercado.

A utilização da pluriatividade pode ser compreendida como método de resistência dos familiares à exclusão social e econômica resultante das políticas de modernização da agricultura, que enfatizam a produção em larga escala e a monocultura. Conforme Da Silva (2019), a pluriatividade viabiliza a reestruturação das atividades produtivas, juntamente com a incorporação de novos saberes e tecnologias, resultando, conseqüentemente, na ampliação da variedade produtiva e no aperfeiçoamento das práticas produtivas.

Henig (2019) argumenta que a pluriatividade é uma tática importante para a sobrevivência e sustentabilidade das famílias agrícolas, pois permite a diversificação da renda e redução dos riscos associados a uma única atividade produtiva. Além disso, a pluriatividade permite a utilização de diferentes habilidades e conhecimentos pelos agricultores, os quais podem ser aplicados em diversas atividades e fomentar o desenvolvimento local. O autor ressalta que a pluriatividade é uma realidade comum na agricultura em pequena escala brasileira, a qual, muitas vezes, se adapta às condições locais e desenvolve novas atividades produtivas, a partir de recursos disponíveis. Todavia, a deficiência de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da pluriatividade pode dificultar a sua implementação e limitar o seu potencial.

Já Henig (2019) destaca ainda que a pluriatividade no agronegócio pode ser um fator determinante para a construção de uma agricultura mais diversificada e sustentável, que valorize os conhecimentos tradicionais e busque alternativas para a produção em larga escala e a monocultura. Nesse sentido, a valorização da pluriatividade vai ao encontro da garantia da segurança alimentar e promoção da justiça social no meio rural.

Para Amorim e Bacha (2022), a pluriatividade tem se tornado cada vez mais importante no meio rural brasileiro devido às mudanças na agricultura, como: redução das áreas de cultivo, diminuição dos preços agrícolas e crescente demanda por novos produtos e serviços. Além disso, a pluriatividade pode ser um componente relevante para a geração de empregos e renda em áreas rurais, reduzir a migração para áreas urbanas e promover o desenvolvimento regional. Trata-se, portanto, de um enfoque eficaz adotado pelos membros familiares no contexto brasileiro, dado que dispõem de

competências, recursos e conhecimentos que podem ser aplicados em uma ampla gama de atividades produtivas. Nesse sentido, a pluriatividade pode ser estratégia importante para a adaptação dos agricultores familiares às mudanças no mercado e no meio rural. Contudo, a implementação dessa abordagem é limitada pela carência de políticas públicas e infraestrutura adaptadas ao setor do agronegócio, o que pode afetar seu potencial de desenvolvimento.

Para Santos e Silva (2022), a pluriatividade pode ser vista como resposta aos desafios enfrentados pelos familiares dos agricultores, como a dependência de uma única fonte de renda, a vulnerabilidade às flutuações de preços e o risco de perda de produtividade devido a eventos climáticos extremos. A pluriatividade pode auxiliar a melhorar a resiliência econômica e a adaptabilidade dos agricultores familiares às mudanças do mercado e do meio ambiente. Além disso, a pluriatividade pode desempenhar papel relevante na para a conservação da biodiversidade e para a promoção da segurança alimentar, uma vez que permite a produção de diferentes tipos de alimentos e a diversificação dos sistemas agrícolas.

Os autores argumentam que a diversidade agrícola e cultural é um patrimônio importante a ser preservado, e que as políticas públicas devem incentivar e apoiar a pluriatividade no meio rural. Contudo, Santos e Silva (2022) destacam que a pluriatividade no agronegócio pode enfrentar desafios, como a falta de: infraestrutura, acesso a mercados, informação, capacitação e recursos financeiros.

Da Conceição (2020) relata que a pluriatividade é uma manobra importante, já que a diversificação das atividades produtivas auxilia a aumentar a renda e reduzir a vulnerabilidade econômica das famílias rurais. Além disso, a pluriatividade pode auxiliar na geração de empregos e para a dinamização da economia local. A autora destaca que a pluriatividade no agronegócio também apresenta desafios, como a necessidade de investimentos em infraestrutura, a dificuldade de acesso a financiamentos e capacitação técnica. Segundo a autora, fica evidente que políticas públicas voltadas para o meio rural devem considerar a importância da pluriatividade para a vida dos agricultores familiares e buscar estimular e valorizar essa prática, além de considerar os desafios supracitados e fornecer apoio técnico e financeiro aos agricultores familiares. A diversificação de atividades vai ao encontro do desenvolvimento sustentável das comunidades rurais. É necessário também o fortalecimento das redes de apoio e de articulação entre agricultores, bem como a

promoção de capacitação e formação de mão de obra especializada para os agricultores e a promoção de redes de apoio.

Para Schneider et al. (2009), os agricultores vêm adotando estratégias, como a inserção em outros mercados, nos quais a conciliação da atividade agrícola com outra atividade possa dar sustentação às transformações na agricultura. Tal pluriatividade vem ocorrendo como abordagem de reprodução social de unidades que utilizam, fundamentalmente, o trabalho da família em contextos, nos quais a sua integração à dinâmica social do trabalho não decorre, exclusivamente, dos resultados da produção agrícola, mas, principalmente, do recurso às atividades não agrícolas e mediante articulação com o mercado de trabalho. De acordo com Schneider (1995), as mudanças observadas no ambiente agrícola demonstraram que os modelos tecnológicos implementados resultaram em melhorias na produtividade e mudanças nos processos produtivos, no entanto, o autor enfatiza que é importante ressaltar que:

(...) se esta avaliação não for meramente do tipo impressionista, também apontará o que os pesquisadores vêm diagnosticando em várias partes do mundo ocidental, demonstrando que as transformações da agricultura foram socialmente excludentes, provocaram a diminuição abrupta das populações rurais, foram ambientalmente prejudiciais aos ecossistemas naturais e que, apesar da elevação da produção, parte considerável da população mundial, inclusive nos países onde a modernização tecnológica foi mais intensa, não conseguem sequer atingir os limites alimentares mínimos (SCHNEIDER, 1995, p. 2).

Nesse sentido, Oliveira (2013) relata sobre a relevância de se pensar a agricultura em pequena escala não apenas sobre o aspecto da produtividade por si só, mas também sob a ótica das dificuldades econômicas impostas pelo atual modelo rural e da insegurança trazida às famílias. Albuquerque (2006) afirma que é, nas áreas rurais, que se encontram as maiores diferenças sociais, pois nestas residem populações marginalizadas, historicamente, pelo atual modelo econômico e produtivo favorecido pelo agronegócio, em detrimento dos conhecimentos e práticas tradicionais da agricultura em pequena escala.

O pequeno agricultor, em muitas situações, realiza todo o trabalho de forma manual, por falta de condições e orientação, e sem qualquer tipo de proteção, incluindo equipamentos de proteção individual (EPI), estando em constante contato com agrotóxicos, com jornadas exaustivas de trabalho e esforços físicos excessivos e com alimentação nem sempre adequada. São condições de trabalho, tal como Brito Filho (2013) destaca, não decentes.

Frente a essa realidade, os trabalhadores agrícolas vêm sendo excluídos das condições mínimas de exercício da cidadania, especialmente, no contexto da agricultura em pequena escala caracterizada pelo trabalho não assalariado. A riqueza de renda na agricultura em pequena escala é uma realidade relacionada à natureza da produção, que se baseia em um modelo diversificado de produtos animais e vegetais, o que limita a geração de excedentes e, conseqüentemente, a obtenção de renda, para além da subsistência. Além disso, o trabalhador agrícola recebe apoio essencial da família e da comunidade, tanto no cotidiano do trabalhador, como na preservação dos valores culturais e sociais que caracterizam a sua existência, criando laços que reforçam sua cultura e identidade de grupo social (DELGADO & BERGAMASCO, 2017).

Outra questão que merece destaque, dentro do contexto agrícola, é a prática de trabalho em condições análogas à escravidão. Tal trabalho ocorre sob a subjugação do ser humano, o qual passa a atuar em jornadas exaustivas e condições degradantes. Em muitas situações, tal servidão é fruto de dívidas e/ou trabalho forçado, na contramão da dignidade humana, sendo, nas palavras de Brito Filho (2013), o trabalho escravo a antítese do trabalho decente.

Conforme Giovenardi e Nascimento (2015), é relevante observar que o conceito de trabalho decente no âmbito rural não se restringe a uma definição precisa, mas engloba um conjunto de práticas que, quando infringidas, podem atentar contra a dignidade do trabalhador e conduzi-lo às condições laborais degradantes, configurando, assim, claramente conflito com o princípio do trabalho decente. É importante notar que esse conceito tem sido modificado, ao longo do tempo, acompanhando as transformações nas relações de trabalho e nas demandas sociais. Para promover o trabalho decente no contexto rural, os autores sugerem diversas medidas, a saber: fortalecimento da legislação trabalhista e fiscalização do trabalho no meio rural; investimento em áreas cruciais, como educação, saúde e habitação externa para trabalhadores rurais; implementação de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento rural sustentável; apoio à organização dos trabalhadores rurais; e realização de campanhas de conscientização sobre os direitos dessa categoria de trabalhadores.

Apolinário et al. (2016) revelam as condições laborais precárias que caracterizam o cenário da agricultura brasileira. Este setor específico destaca-se por apresentar taxa de assalariamento menor em comparação com outras atividades

econômicas, juntamente com o elevado percentual de trabalhadores que recebem até um salário-mínimo. Além disso, chama a atenção o índice alarmante de acidentes graves e as elevadas taxas de mortalidade associadas a essas ocupações agrícolas. Os autores enfatizam a necessidade urgente de promover o conceito de trabalho decente no contexto rural, alinhando-se às diretrizes da OIT. Essa abordagem torna-se essencial para garantir condições laborais que se pautem pela dignidade e segurança dos trabalhadores do campo, com visão especial para as mulheres. Estas, muitas vezes, enfrentam sobrecarga laboral, combinando atividades profissionais com responsabilidades domésticas. Vale ressaltar que as preocupações abrangem questões como a exposição a produtos químicos, a limitação de acesso a médicos do trabalho e a equipamentos potencialmente perigosos, dentre outros desafios.

Conforme abordado por Girardi et al. (2014), é importante destacar que a persistência do trabalho escravo na zona rural do Brasil permanece como realidade preocupante no país. Anualmente, trabalhadores são resgatados de fazendas localizadas no interior do território brasileiro, o que evidencia que a prática da escravidão ainda subsiste. É incontestável que essa prática infringe, de maneira flagrante, os princípios dos direitos humanos e a noção fundamental da dignidade humana, uma vez que indivíduos são submetidos a condições de vida equiparáveis aos animais, desprovidos de padrões mínimos de existência digna.

Segundo os autores, é importante salientar que a ausência de um aparato de fiscalização eficaz, juntamente com a impunidade, beneficia os proprietários de terras que exploram trabalhadores em condições degradantes, o que promove o crescimento dos índices de casos de trabalho escravo. Faz-se notar que, em muitas situações, esses trabalhadores têm sequer acesso a condições elementares de saúde e segurança, tais como disposições de primeiros socorros ou ambientes de trabalho que promovam o mínimo de bem-estar. É imperativo serem tomadas medidas concretas e abrangentes para garantir ambientes laborais seguros e saudáveis, com respeito integral aos preceitos de trabalho decente. Tais indivíduos encontram-se sujeitos a abusos e, até mesmo, a consumirem água armazenada em recipientes utilizados para produtos veterinários destinados ao gado. É imperativo ressaltar que tais condições laborais precárias exercem impacto negativo significativo sobre a expectativa de vida desses trabalhadores (GIRARDI ET AL., 2014).

Para Scodro (2019), é relevante ressaltar que, apesar da existência de legislação que veda a prática do trabalho escravo, subsistem numerosos casos, nos

quais os trabalhadores são submetidos a condições degradantes, jornadas laborais exaustivas e restrições à sua liberdade de locomoção. Tais situações configuram-se como flagrantes transgressões aos direitos humanos e, além disso, atuam como obstáculo à promoção do desenvolvimento sustentável no contexto rural. De acordo com o autor, é possível constatar que algumas atividades econômicas apresentam potencial para fomentar a criação de empregos verdes, no entanto, o anseio de se ampliar os índices de produtividade e reduzir custos, em detrimento de investir na valorização dos trabalhadores, acarreta a flexibilidade das condições de trabalho e na precarização laboral destes trabalhadores.

Situações enfrentadas pelo trabalhador agrícola em pequena escala, em muito, se diferenciam das condições de trabalho oferecidas ao trabalhador urbano, sendo algumas decorrentes do próprio modelo produtivo. A OIT (2011) constatou que o trabalhador agrícola é sujeito de atividade perigosa devido aos elevados índices de enfermidades e acidentes característicos do setor. E muito se deve ao fato de o trabalho agrícola ser realizado em condições meteorológicas adversas, em atividades extremamente desgastantes, extensas jornadas de trabalho, implicando em vulnerabilidade dos trabalhadores, entre outras mazelas. Gama (2006) ressalta que entre os trabalhadores agrícolas é mais frequente a exposição a doenças parasitárias e infecciosas, produtos químicos e gases venenosos utilizados nos tratamentos dos plantios agrícolas, bem como é maior o índice de acidentes causados pelo maquinário utilizado nas atividades rurais.

Existem outros fatores, segundo a OIT (2011), que diferenciam o trabalho agrícola do urbano, fazendo com que o rural mereça maior atenção. Na área agrícola, a fiscalização do poder público sobre as condições do trabalho enfrenta diversas dificuldades, tais como grandes distâncias geográficas, precariedade das estradas e do transporte público coletivo, além das ameaças e, até mesmo, casos de morte de auditores-fiscais do trabalho¹³ (em muitas situações, a morte do fiscal), etc.. Além disso, a propriedade da terra pelo pequeno produtor também influencia esse processo de fiscalização, fazendo com que a regulamentação do trabalho agrícola seja distintamente aplicada nas áreas urbanas. Tais elementos fazem com que, no campo,

¹³ O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT, 2022) reúne nesta linha do tempo (2004 a 2022) casos de violência contra auditores-fiscais do trabalho, em razão do exercício de suas competências. Os episódios dão conta de mortes, agressões, ameaças, intimidação e humilhação.

haja condições distintas de trabalho em relação ao espaço urbano, do ponto de vista da prestação de serviços em condições degradantes.

Segundo Gama (2006), diante do contexto, diretamente, oposto ao conceito de trabalho decente, se faz necessário dialogar sobre percursos que busquem a superação de tais problemas, os quais contribuem para a perpetuação de um ciclo de pobreza, miséria e desigualdade para os trabalhadores do campo e agricultores familiares. O atual modelo econômico e produtivo permite a exploração do trabalho agrícola. A procura incessante pelo lucro e exploração da terra em prejuízo aos direitos sociais e trabalhistas daquele que não possui as mesmas condições ou usa somente a sua força de trabalho para sobreviver faz com que ocorra grande dificuldade na efetivação dos direitos.

4. A CEASAMINAS E O MERCADO LIVRE DO PRODUTOR (MLP)

4.1. A Ceasaminas

A comercialização de produtos hortigranjeiros, em Minas Gerais, até a década de 1960, era realizada sem muita formalidade, concentrada, normalmente, nas regiões centrais dos grandes núcleos comerciais da época. Os produtores regionais traziam seus produtos e a comercialização era efetuada em pontos estratégicos, geralmente, onde ocorria grande fluxo de pessoas. Na região metropolitana de Belo Horizonte, este comércio ocorria na região central, mais precisamente, na Rua Guaicurus e adjacentes (Figura 1) e na região do Mercado Central (Figura 2) na Associação Brasileira das Centrais de Abastecimentos (ABRACEN, 2011).

Figura 1 - Rua Guaicurus - Região Central, Belo Horizonte, Década de 1960



Fonte: Arquivo EM (1963).

Figura 2 - Mercado Central de Belo Horizonte, 1947



Fonte: Arquivo Mercado Central (1947).

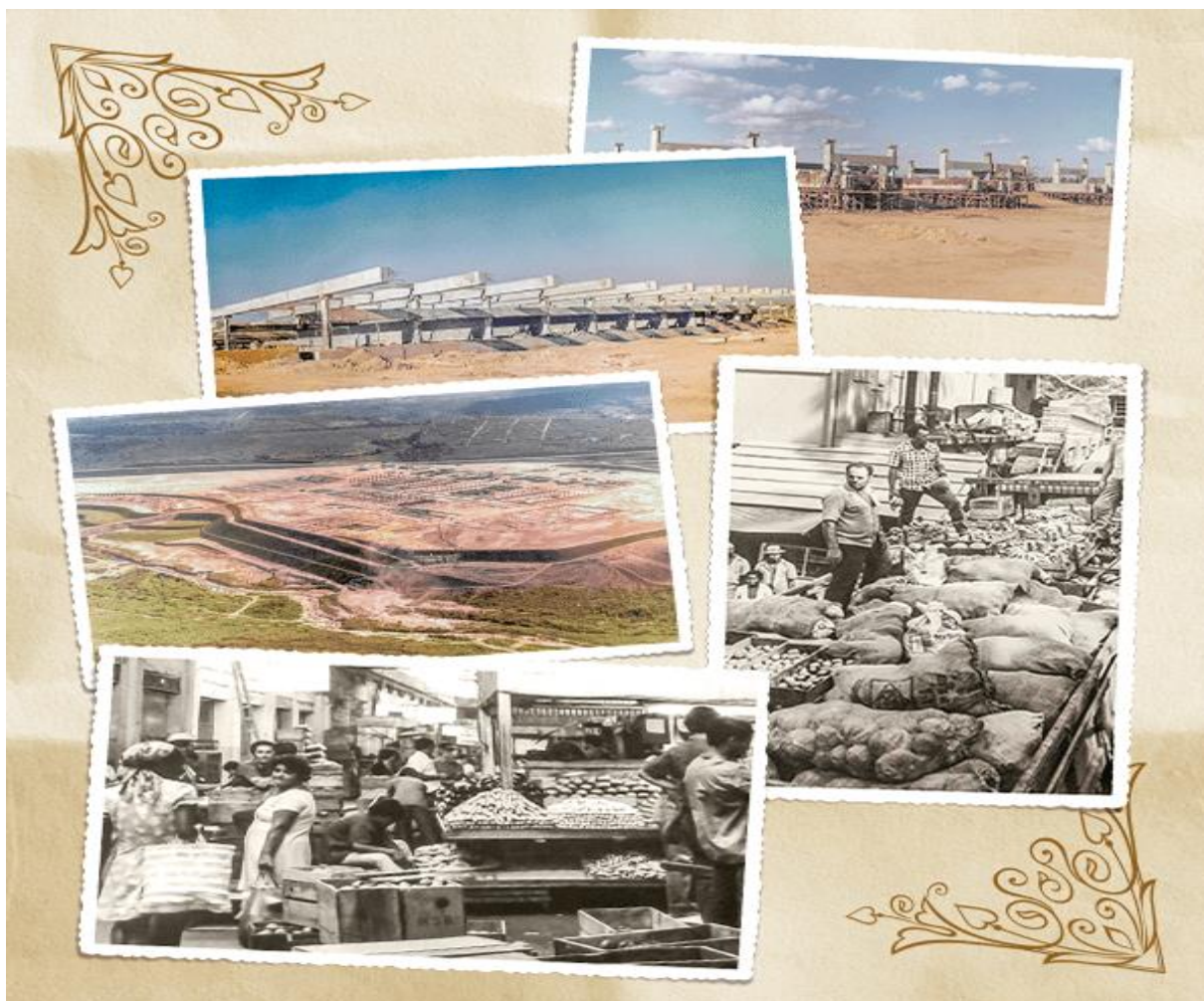
O crescimento da população fez com que fossem criadas outras opções para o atendimento e comercialização. Desta forma, foram implementados entrepostos atacadistas de hortigranjeiros, as Centrais de Abastecimento – CEASA's. Estes centros podem ser definidos como espaços, onde se reúnem compradores, vendedores, produtores, comerciantes, consumidores, prestadores de serviços e agentes públicos, em intensa relação comercial e social concretizada, num espaço curto de tempo (PROHORT, 2010).

A CeasaMinas teve o seu processo de criação, em 1970, através da Lei estadual n.º 5.577, iniciando a Central de Abastecimento de Minas Gerais – CEAM. No mesmo ano, foi expropriada a área de aproximadamente 229 hectares no município de Contagem, através do Decreto Estadual n.º 12.461, na qual seriam edificadas suas instalações. Em 1971, foi constituída a Ceasa/MG, passando a funcionar na cidade de Belo Horizonte, na Avenida João Pinheiro, até a conclusão das instalações definitivas (CEASAMINAS, 2022).

O início do funcionamento da unidade no município de Contagem ocorreu, em fevereiro de 1974, mas sua inauguração oficial só ocorreu, em dezembro daquele ano,

com a entrega do pavilhão administrativo (Pavilhão A)¹⁴. O MLP contava com um galpão de 2.800 m², área exclusiva para os produtores comercializarem seus produtos, diretamente, com o distribuidor ou consumidor final (CEASAMINAS, 2022).

Figura 3 - Construção CeasaMinas (Contagem/MG)



Fonte: CeasaMinas – Departamento de Comunicação (1972).

Em 1978, entraram em atividade as unidades de Uberlândia (Triângulo Mineiro) e Caratinga (Região do Vale do Rio Doce), e, em 1979, foi inaugurada a unidade de Juiz de Fora (Região da Zona da Mata). As implantações destas unidades tinham como objetivo buscar maior integração entre as zonas produtoras e o sistema de distribuição de hortigranjeiros.

¹⁴ Quando da inauguração, a unidade possuía em funcionamento os pavilhões A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, SG e MLP (Mercado Livre do Produtor).

Na década de 1980, ocorreu a primeira expansão do MLP (na década de 1990, ocorreram outras expansões) e a implantação de novas unidades. A CeasaMinas passou a contar com 37 pavilhões, o pavilhão Shopping e o edifício Minas Bolsa. No início dos anos 2000, a CeasaMinas é, totalmente, repassada ao Governo Federal, que passa a ser detentor de 100% das ações, via um Contrato de Compra e Venda entre a União e o estado de Minas Gerais (CEASAMINAS, 2022).

Segundo o ranking de comercialização de hortigranjeiros dos Entrepósitos Atacadistas de 2021, que considerou a quantidade anual de produtos comercializados, a Unidade da CeasaMinas, localizada em Contagem (Grande BH), ocupou a segunda posição, reconhecida como a mais diversificada em relação aos produtos ofertados (PROHORT, 2021). Atualmente, a CeasaMinas continua aprimorando suas áreas de comercialização de hortigranjeiros e outros produtos, além de ampliar sua atuação para toda a Minas Gerais e outros estados (CUNHA, 2009).

O mercado atacadista de gêneros alimentícios é o principal elo entre a cadeia produtiva e o comércio varejista. Minas Gerais é um dos principais polos do setor, conforme Ranking Associação Brasileira de Atacadista Distribuidores (ABAD/NielsenIQ, 2022), e grande parte está concentrada na unidade Contagem da CeasaMinas, a central de abastecimento mais diversificada do mundo. A seguir, a Tabela 1 apresenta os números das unidades no estado mineiro, no ano de 2021. Tais números representam os dados financeiros, área de atuação, população flutuante, produtos comercializados, entre outros dados considerados relevantes para o seu funcionamento.

Tabela 1- Informações financeiras, estruturais e mercadológicas, Unidades CeasaMinas, em 2022

| INFORMAÇÕES | Barbacena | Caratinga | Contagem (Grande BH) | Governador Valadares | Juiz de Fora | Uberlândia | Total | % Contagem (Grande BH) |
|---|-----------|-----------|-------------------------|-------------------------|--------------|------------|-------------|---------------------------|
| ÁREA Total (m²) | 44.324 | 60.000 | 2.286.000 | 69.221 | 165.000 | 150.000 | 2.774.545 | 82,39 |
| Área Urbanizada (m²) | 23.042 | 17.901 | 407.888 | 39.954 | 44.825 | 80.541 | 614.151 | 66,41 |
| Área Construída (m²) | 8.775 | 4.616 | 261.994 | 5.282 | 12.905 | 22.342 | 315.914 | 82,93 |
| Empresas Estabelecidas | 21 | 27 | 560 | 17 | 40 | 128 | 793 | 70,62 |
| Produtores Rurais Cadastrados | 525 | 1.500 | 13.600 | 987 | 881 | 3.221 | 20.714 | 65,66 |
| Produtores Rurais Ativos | 125 | 250 | 2.100 | 72 | 168 | 438 | 3.153 | 66,60 |
| Carregadores e Chapas | 20 | 22 | 800 | 31 | 26 | 148 | 1.047 | 76,41 |
| Empregos Diretos | 80 | 450 | 15.000 | - | 600 | 4.150 | 20.280 | 73,96 |
| Municípios Fornecedores | 37 | 60 | 1.175 | 150 | 182 | 464 | 2.068 | 56,82 |
| Municípios Compradores | 40 | 80 | 500 | 55 | 60 | 145 | 880 | 56,82 |
| População Flutuante Média (pessoa/dia) | 220 | 1.500 | 40.000 | 70 | 5.000 | 5.200 | 51.990 | 76,94 |
| População Flutuante Máxima (pessoa/dia) | 300 | 1.800 | 70.000 | 1.000 | 8.150 | 8.400 | 89.650 | 78,08 |
| Fluxo de Veículo sem carga média/mês | 900 | 2.600 | 473.186 | 1.500 | 19.950 | 42.000 | 540.136 | 87,60 |
| Fluxo de Veículo com carga média/mês | 950 | 4.40 | 21.014 | 4.500 | 1.120 | 6.031 | 38.015 | 55,28 |
| Clientes Diretos | 80 | 400 | 40.000 | 1.500 | 1.500 | 2.600 | 46.080 | 86,81 |
| Clientes Indiretos | 130.000 | 480 | 8.500.000 | 800 | 1.600.000 | 2321512 | 12.552.792 | 67,71 |
| Volume Comercializado (em Mil ton.) | 13,1 | 45,7 | 1.798,5 | 35,8 | 87,3 | 228,3 | 2.208,7 | 81,43 |
| Comercialização (em Mil R\$) | 50.171,7 | 150.782,4 | 7.377.031,4 | 132.537,5 | 340.587,5 | 841.892,7 | 8.893.003,2 | 82,95 |

Fonte: CeasaMinas - Setor de Informações de Mercado (adaptado).

A Unidade Contagem é a principal do estado mineiro, sendo responsável por parcela expressiva do abastecimento alimentar, não só do estado de Minas Gerais, como de grande parte da população urbana brasileira. Sua importância não é só em tamanho da sua área (82,39% de toda a área), mas em volume de vendas (81,43 do valor comercializado). Tal unidade responde pela oferta e comercialização de mais de 130 produtos, exercendo papel preponderante na qualidade e na formação de preços do mercado hortigranjeiro. Em se tratando da quantidade de produtores rurais cadastrados (objeto do presente estudo), a unidade de Contagem representa 65,66% do volume total e 66,60% dos produtores ativos.

4.2. O Mercado Livre do Produtor (MLP)

Os Mercados Livres dos Produtores (MLP's) fazem parte da maioria das CEASA's, ocupando espaço de destaque, sendo o epicentro de toda uma estrutura atacadista especializada e de serviços complementares ao abastecimento, conforme Figura 4. Os MLP's são, popularmente, conhecidos como "Pedra", cujo principal objetivo é a garantia de um local exclusivo para o comércio de produtos hortigranjeiros e similares.

Figura 4 - Parte Interna Mercado Livre do Produtor, 2020



Fonte: Créditos da imagem Edesio Ferreira/ EM.DA.Press (2020).

O nome Mercado Livre do Produtor (MLP) sugere um lugar sem regras, mas, para o MLP da CeasaMinas, o nome não possui relação com insuficiência de normas. O MLP possui características organizacionais que o classificam como mercado distinto, bem regulamentado e estruturado. Seu funcionamento vem desde a inauguração da CeasaMinas (1974) e, em 2022, conta com a área de 20.000 m² totalmente coberta e dividida em 1.450 módulos comerciais (CEASAMINAS, 2022). Neste espaço, ocorre a interação diária de produtores rurais e/ou seus representantes com: carregadores, serviços de alimentação, transportadores, caminhoneiros e compradores (externos ou de atacadistas situados dentro do entreposto). Sua principal característica é ser uma atividade comercial com períodos de utilização determinados nos módulos comerciais, sem qualquer tipo de infraestrutura que garanta a estocagem.

Outra grande característica do MLP é ser um espaço exclusivo para produtores ou associações de produtores rurais que possuem exploração agrícola dentro do estado de Minas Gerais. O MLP possui códigos rígidos para comercialização regidos por um regulamento próprio com normas específicas de atuação nos espaços exclusivos para produtores rurais. Suas áreas de ocupação são individuais e, normalmente, chamadas de módulos, delimitadas e de ocupação temporária (normalmente, um dia) (CUNHA, 2010). Seu regulamento apresenta princípios regulatórios, padrões logísticos e organizacionais com atributos, direitos, obrigações, restrições e possíveis penalidades aos produtores e compradores. No regulamento, constam ainda obrigações tarifárias (aluguel diário dos módulos), com o dia e respectivo horário de início e fim da comercialização, regras para carga e descarga, e ação dos carregadores, tipo de embalagem, peso característico da embalagem por tipo de produto (simplificação e padronização do preço) e atendimento a normas sanitárias (CAIXETA, 2010).

O comércio dentro do MLP é fiscalizado e acompanhado pelos “orientadores de mercado”, funcionários com formação obrigatória mínima de técnicos agrícolas, com autoridade para multar e autuar. Em alguns casos, estes profissionais podem confiscar produtos que não atendem às normas e ao regulamento, e, como última medida punitiva, podem definir o encerramento do cadastro e da atividade comercial do produtor que não atender aos padrões de conformidade comercial. Vale ressaltar que as normas regulamentares alteram todo o processo produtivo que vem da zona rural para o MLP. Os horários de funcionamento afetam também todo processo

logístico ao produtor, com organização da sua atividade, evitando má conservação dos produtos e o *stress* biológico na movimentação e conservação dos alimentos mais sensíveis, como os vegetais frescos e frutas (CEASAMINAS, 2022).

Para a CeasaMinas, o cadastramento dos produtores possui várias funções gerenciais geradoras de informações importantes no formato de base de dados. Através do cadastro, é possível verificar se o comerciante é um produtor agrícola via apresentação de documentação comprobatória da posse de área produtiva rural (escritura, contratos de meeiro, parceiro, arrendatário, entre outros). Em conjunto com a Solicitação de Atestado de Produção (SAP), a qual é emitida via parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, busca-se a comprovação da condição de produtor agrícola e a identificação dos itens produzidos, bem como a respectiva previsão do tamanho da sua produção (CEASAMINAS, 2022).

Através do cadastro, é possível gerar um sistema de informações que permite identificar o perfil social e produtivo do agricultor. Pode-se perceber tendências e padrões no fornecimento, bem como o estabelecimento de uma relação geográfica de fornecimento. Desta forma, é possível criar relações e padrões regionais, microrregionais, municipais de produção e fornecimento. Para Cunha (2013), são poucos os estudos que abordam o perfil dos produtores, pois as áreas técnicas das centrais optam por priorizar dados de mercado e dos produtos comercializados na totalidade.

Conforme estudo técnico de dados de 2013 de Da Silva, Da Conceição e Rosa (2013), publicado no sítio da CeasaMinas, a mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte é a principal origem dos produtos comercializados no MLP/Contagem. As mesorregiões mais distantes, como noroeste de Minas, Jequitinhonha, Central Mineira e Zona da Mata, apresentam menor número de produtores e, conseqüentemente, menor quantidade de produtos comercializados. O estudo¹⁵ traz ainda que 53,5% dos produtores rurais ativos são enquadráveis na categoria de agricultura em pequena escala, sendo responsáveis por 33% da área plantada e 34% de todo o volume comercializado no MLP/Contagem. Quanto à segmentação por gênero, a categoria é, na sua imensa maioria, masculina, sendo que 98,7% são homens, tem idade média na faixa dos 50 anos. Em se tratando de grau de instrução, a escolaridade é baixa:

¹⁵ A coleta de dados deu-se, nos meses de maio e junho de 2013, mediante aplicação de questionário estruturado junto aos produtores e, ou seus representantes.

47,4% possuem apenas o ensino básico (Fundamental I), apenas 2,61% possuem superior completo e 0,41% detêm pós-graduação/especialização. No que concerne à posse e propriedade da terra, 52,8% são proprietários das áreas e 34,9% são arrendatários.

Da Silva, Da Conceição e Rosa (2013) relatam que as centrais de abastecimento são o mercado preferencial para os produtores rurais de pequeno porte, na mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, uma vez que 86% do que é produzido é direcionado ao MLP/Contagem, sendo os sacolões e supermercados os principais compradores. Uma parte minoritária (14%), mas significativa da produção, é encaminhada para a venda direta (feiras populares), redes varejistas e/ou setores públicos, como escolas e hospitais, via mercados institucionais, como PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

5. METODOLOGIA

Conforme já referenciado, esta pesquisa tem como objetivo analisar a percepção dos produtores rurais quanto às suas condições de trabalho, conforme as características de trabalho decente, na perspectiva da OIT. Nessa direção, trata-se, especificamente, de uma pesquisa descritiva, no âmbito da caracterização do trabalho dos produtores rurais, e de uma pesquisa analítica, considerando-se a identificação dos fatores concernentes ao trabalho decente, bem como a busca por especificidades, as quais podem divergir ou complementar os critérios da OIT, considerando-se o trabalho agrícola. Dito isso, para atingir os objetivos propostos, foram utilizados como procedimentos metodológicos: estudo de caso, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, entrevista semiestruturada, aplicação de questionários e análise Estatística Descritiva.

Especificamente, para avaliar a adequação dos conceitos de trabalho decente, estabelecidos pela OIT, à realidade dos postos de trabalho dos produtores rurais ativos no MLP na CeasaMinas, a pesquisa utiliza a técnica de estudo de caso. Conforme Yin (2015), o estudo de caso é uma estratégia científica que considera um fato atual em seu contexto real e as possibilidades que o influenciam. O autor acresce sobre a importância de se empregar, em alguns modelos investigatórios, concomitantemente, dados qualitativos e quantitativos. Ao se utilizar dados qualitativos e quantitativos, na mesma análise, explora-se um olhar sobre tais metodologias como complementares e não como opostas ou rivais. E por esse motivo, nessa pesquisa, são aplicadas mais de uma técnica para que o resultado seja o mais fidedigno possível à realidade desse grupo social.

Já a pesquisa bibliográfica é utilizada para análise de material publicado de base teórica e empírica, nacional e/ou internacional, com foco em temáticas ligadas ao conceito de trabalho decente estabelecido pela OIT. A premissa é identificar o estágio atual de discussão do tema abordado e caracterizar o trabalho agrícola no Brasil.

Para traçar um breve histórico dos produtores rurais dentro MLP na CeasaMinas, é realizada a pesquisa documental em documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 48-49). Gil (2002) ressalta que a pesquisa documental é atribuída de materiais ainda não analisados ou que ainda podem ser reelaborados, conforme os objetivos da pesquisa, podendo ainda ter fontes mais variadas e dispersas. O autor destaca que

os documentos são fontes ricas e estáticas de informações, com custo baixo e não exigentes de contato com o sujeito.

Vale informar que, no cadastro dos produtores rurais, que comercializam seus produtos no MLP da CeasaMinas, ocorre o fornecimento de informações relativas às características da exploração agrícola. Tal cadastro é organizado em um banco de dados da “Central do Produtor”, desde 2006. Estes documentos vão compor a base para a pesquisa descritiva das características de um grupo (GIL, 2002). Oliveira (2007) explana que a pesquisa descritiva vai além do experimento, pois procura analisar algum fato ou fenômeno, por meio da descrição e análise mais profunda da realidade pesquisada. A partir desse aporte documental, o intuito é uma pesquisa mais abrangente, possibilitando um planejamento mais rigoroso em relação a métodos e técnicas, para a realização do levantamento amostral.

Além dos cadastros dos produtores, fazem parte da base documental as leis trabalhistas referentes ao trabalho agrícola, visando à elaboração de todo o aparato de direitos legais adquiridos pelos trabalhadores do setor. Por meio da análise dos direitos trabalhistas, é possível verificar sua coerência com os critérios da OIT, bem como avaliar a efetivação desses direitos na realidade vivida pelos trabalhadores agrícolas.

Com o intuito de se compreender o processo de cadastramento e funcionamento do MLP/CeasaMinas, foi efetuada uma entrevista semiestruturada junto ao setor de cadastramento (EMATER/MG) e fiscalização. Para Gewandsznajder e Alves-Mazzotti (1998), a entrevista semiestruturada caracteriza-se por um modelo flexível e espontâneo. Nesse modelo, o entrevistador possui um roteiro prévio, entretanto, há espaço para serem efetuados novos questionamentos fora do, previamente, planejado, caso necessário. A entrevista é definida por Haguette (1997, p. 86) como um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”. Quanto à formulação das questões, o pesquisador deve ter cuidado para não elaborar perguntas absurdas, arbitrárias, ambíguas, deslocadas ou tendenciosas (BOURDIEU, 1999).

Para se compreender e analisar a adequação das condições laborais dos trabalhadores agrícolas do MLP da CeasaMinas à categoria de trabalho decente, regulamentada pela OIT, fez-se um levantamento amostral, para aplicação de questionário elaborado, conforme a temática do presente estudo. As informações

obtidas são examinadas, a partir de análises qualitativa e quantitativa. A modalidade de pesquisa quali e quantitativa “interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos (semântica)” (KNECHTEL, 2014, p. 106). O objetivo é avaliar o possível enquadramento de tal ocupação agrícola como trabalho decente, considerando-se especificidades dessa atividade laboral e o que prevê a legislação brasileira para o trabalho agrícola.

Segundo Gil (2002), o questionário possibilita ao pesquisador contato com a realidade vivida pelos atores sociais. Nesse sentido, a observação, durante o processo de coleta de dados (questionário), oferece uma série de vantagens, e, em conjunto com as outras técnicas de pesquisa, diante da meta de um estudo mais significativo e assertivo. O questionário totalmente estruturado contém perguntas, previamente, formuladas, com o cuidado de não se considerar o pensamento do pesquisado, ou seja, procurando dar continuidade e certo sentido lógico ao entrevistado. O principal motivo deste zelo é a possibilidade de comparação ao mesmo conjunto de perguntas, de modo que as diferenças reflitam diferenças entre os respondentes e não diferença nas perguntas (MARCONI; LAKATOS, 1996).

Sobre a Análise Qualitativa, segundo Gil (2002, p. 133), esta “[...] depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação”. “Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório” (GIL, 2002, p. 133). “[...] a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas” (MINAYO, 2008, p. 22), não se preocupando em quantificar, mas compreender e analisar as relações sociais de um fato pesquisado. A autora ainda explana que a abordagem qualitativa é mais adequada para se pesquisar grupos envolvendo uma empiria progressiva do conhecimento para compreender a lógica interna do grupo.

O método qualitativo é adequado aos estudos da história, das representações e crenças, das relações, das percepções e opiniões, ou seja, dos produtos das interpretações que os humanos fazem durante suas vidas, da forma como constroem seus artefatos materiais e a si mesmos, sentem e pensam (MINAYO, 2008, p.57).

Visando interpretar as informações coletadas através da aplicação do questionário, é utilizado o referencial analítico da Estatística Descritiva. O objetivo é sintetizar uma série de valores de mesma natureza, permitindo, dessa forma, uma visão global da variação desses valores, por meio da organização e descrição dos dados de três maneiras: tabelas, gráficos e de medidas descritivas. Segundo Reis (2008), a Estatística Descritiva é utilizada para descrever e resumir os resultados de uma pesquisa, por meio de análise, apresentação e interpretação dos dados ou para comparar tais dados e características entre dois ou mais grupos. Desta forma, este instrumental se dedica a descrever e analisar uma amostra, sem fugir ou tirar quaisquer inferências que extrapolem os dados obtidos pela amostra.

5.1. Fonte e Tratamento dos Dados

Para verificar se os postos de trabalho agrícola dos produtores ativos cadastrados na CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, se enquadram na categoria de trabalho decente estabelecida pela OIT, parte-se da construção de uma base de dados primários de produtores ativos cadastrados pela CeasaMinas. Todos os cadastros de trabalhadores agrícolas foram categorizados e analisados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER/MG), que os válida, através da Solicitação de Atestado de Produção (SAP). O levantamento com base em dados validados propicia uma estruturação mais completa do cenário e confere credibilidade às referências obtidas.

A coleta de dados para realizar o estudo de caso a ser analisado por esta pesquisa foi realizada via questionário aplicado junto aos produtores rurais com cadastro ativo para atuar no MLP da CeasaMinas, Unidade Contagem/MG. As respostas foram obtidas por contato *in loco* efetuado, diretamente, no MLP, não sendo obrigatória a identificação do produtor. Caso o produtor possuísse mais de uma área cadastrada no MLP, o questionário deveria ser respondido, somente uma vez, por unidade de maior produção.

O questionário foi composto por 42 questões de cunho individual e social, divididas entre os seguintes temas: liberdade, representatividade, diálogo social, segurança no trabalho, remuneração justa, equidade salarial, tempo para descanso e lazer, além de qualidade de vida. O objetivo deste instrumento é permitir a análise de diferentes aspectos em sua relação com o ambiente de trabalho e a sociedade em geral, visando promover um ambiente mais justo e equânime. A partir das respostas

obtidas, a proposta era possível identificar pontos críticos e oportunidades de melhoria para serem estudadas ações que visem ao bem-estar dos trabalhadores e da sociedade como um todo.

O estudo parte também de informações obtidas em entrevistas semiestruturadas¹⁶, compreendendo quatro questões direcionadas ao responsável pela unidade da Emater no município de Contagem/MG e dez perguntas direcionadas ao responsável pelo MLP da CeasaMinas Contagem/MG. O propósito é compreender como a seleção e o cadastro de produtores rurais para atuarem no MLP são realizados por essas instituições, além disso, busca-se investigar a viabilidade de validar a condição de produtor agrícola dos participantes. O objetivo é garantir a validação dos resultados da pesquisa e adotar medidas para evitar a inclusão de indivíduos não enquadrados nos critérios da pesquisa.

Para definição do tamanho da amostra, aplicou-se a técnica de Amostragem Aleatória Simples, pela qual cada membro da população tem a mesma chance de ser incluído na amostra, visando obter inferências sobre as características da população. Esse cálculo é utilizado para destacar a margem de erro e informar se a quantidade de pessoas da amostra é suficientemente confiável. Ressalta-se que quanto menor a margem de erro, maior é a confiabilidade da pesquisa. Para essa pesquisa, é utilizada para a fórmula descrita a seguir, segundo Barbetta (2019) e Baquero (2009):

$$n_0 = \frac{1}{E_0^2} \quad (1)$$

$$n = \frac{N.n_0}{N+n_0} \quad (2)$$

em que n = Tamanho da população; E_0 = Erro amostral tolerável; n_0 = primeira aproximação do tamanho da amostra e N = tamanho da amostra. No cálculo, considera-se $N = 3.500$ produtores; $E_0 = 5\%$ ou $(0,05)$; $n_0 = 1/(0,05)^2 = 400$ produtores, o que gera a seguinte expressão matemática:

$$n = (3.500 \times 400) / (3.500 + 400) = 1.400.000 / 3.900 = 359 \text{ produtores} \quad (3)$$

O cálculo aponta a exigência mínima de 359 produtores respondentes para o erro amostral de 5%, podendo o número de respondentes (359 produtores) ser ultrapassado sem prejuízo à análise da pesquisa. Cabe ressaltar que foi apresentado aos participantes da pesquisa um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual era assinado, antes de dar início à pesquisa. O participante da

¹⁶ Os questionários aplicados e as perguntas das entrevistas semiestruturadas estão disponíveis no Apêndice A do presente estudo.

pesquisa teve acesso ao TCLE, devidamente, assinado pelo pesquisador responsável, sendo o mesmo enviado ao e-mail de escolha do respondente. Diante disso, o pesquisador elucidou, através do e-mail disponibilizado ou pelo telefone, caso ocorram dúvidas, as perguntas sobre os itens que compõem o documento.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com o objetivo de verificar se a visão dos produtores ativos cadastrados no MLP da CeasaMinas Unidade Contagem/MG (Grande BH), em 2023, quanto à qualidade de seus postos de trabalho agrícola dos enquadraram-se na categoria de trabalho decente estabelecidos pela OIT, realizou-se a coleta de informações primárias e atualizadas sobre a realidade enfrentada pelos sujeitos da pesquisa. A coleta de dados foi realizada por meio de aplicação de questionário junto a 368 produtores rurais do MLP, no período de 17 de abril de 2023 a 5 de maio de 2023, além de observações diretas das condições e produtos comercializados. Ademais, foram realizadas também entrevistas semiestruturadas junto aos coordenadores da Emater/MG (CeasaMinas) e o coordenador do MLP (CeasaMinas) nos dias 04 e 05 de maio de 2023, respectivamente.

6.1. EMATER e MLP: Análises e Percepções do Funcionamento do Mercado dos Produtores

A entrevista com o Técnico em Agropecuária da Emater-MG, Unidade de Contagem/MG, responsável pela fiscalização da regional onde se encontra o MLP, abordou diversos pontos relacionados aos passos e critérios para emissão da SAP (documento de comprovação da produção agrícola do produtor), fiscalização das atividades do produtor e assistência técnica pós-emissão. Para solicitar sua emissão, o produtor agrícola deve entrar em contato com a Emater-MG, a qual envia um técnico para avaliar a produção e coletar as informações necessárias. O técnico preenche um formulário com essas informações, enviadas para a equipe responsável pela emissão da SAP, a qual avalia as informações e emite o atestado de produção.

Todas as unidades da Emater-MG têm a capacidade técnica para emissão da SAP, desde que, devidamente, autorizadas e credenciadas pelo órgão competente do estado, no entanto, pode haver variações nos procedimentos de emissão e na disponibilidade de técnicos especializados em diferentes culturas agrícolas¹⁷ ou regiões geográficas. É recomendável, portanto, que o produtor verifique com a Emater-MG da sua região a disponibilidade do serviço e os procedimentos específicos

¹⁷ Culturas agrícolas referem-se aos diferentes tipos de plantas cultivadas em determinadas áreas com o objetivo de produzir alimentos, fibras, medicamentos, entre outros produtos agrícolas. Essas culturas podem variar de região para região, dependendo das condições climáticas, do solo e das práticas agrícolas locais. Além disso, as culturas agrícolas podem incluir uma variedade de plantas, como cereais, legumes, frutas, oleaginosas e culturas industriais (ARAUJO, 2000).

adotados.

A Emater-MG não tem a função específica de fiscalizar se o produtor agrícola continua exercendo suas atividades, devendo sim promover o desenvolvimento rural sustentável, suas atividades estão voltadas para a prestação de assistência técnica e extensão rural aos agricultores e comunidades rurais. A empresa busca fornecer orientação técnica, transferir tecnologias agrícolas, promover práticas sustentáveis de produção e contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, a Emater-MG desempenha papel crucial na promoção do acesso dos agricultores a informações, recursos e mercados, visando melhorar a qualidade de vida no meio rural, gerar renda e garantir a sustentabilidade da propriedade. Em alguns casos, podem ser realizadas visitas técnicas regulares à propriedade para avaliar a evolução da produção e identificar problemas ou dificuldades enfrentados pelo produtor, sendo a fiscalização das atividades rurais é de responsabilidade de órgãos governamentais específicos.

Após a emissão da SAP, a Emater-MG pode acompanhar o produtor agrícola por meio de assistência técnica continuada, a qual visa orientar, capacitar e oferecer suporte ao produtor para otimizar a produção, a qualidade dos produtos e promover o desenvolvimento sustentável da propriedade e da comunidade rural. Além de visitas técnicas regulares, a Emater-MG pode oferecer, na forma de serviço gratuito, cursos, treinamentos e capacitações para os produtores rurais, com vistas ao aprimoramento das técnicas de produção e ao aumento da produtividade.

No que diz respeito à entrevista junto à coordenação do MLP na unidade da CeasaMinas em Contagem-MG, foram abordados diferentes aspectos relacionados à sua operação. Isso inclui menção ao cadastro de produtores sem documentação legal, como familiares, herdeiros e quilombolas, embora não tenham sido fornecidos critérios específicos para esse cadastramento. A emissão de atestado médico foi justificada como medida para evitar a contaminação dos alimentos, mas não foram apresentadas evidências que fundamentem essa exigência.

As atividades da Central do Produtor foram descritas como envolvendo o cadastro dos produtores, a emissão de contratos e a emissão da carteirinha e do formulário de entrada. A marcação da área para revenda no MLP foi classificada em três modalidades: reserva com antecedência, área comum e reserva técnica especial, no entanto, não foram fornecidos critérios específicos para essa marcação.

Cabe informar que a fiscalização no MLP é realizada por orientadores de

mercado, mas não foram fornecidos detalhes sobre os critérios e procedimentos dessa fiscalização. Foi informado pelo coordenador do MLP que a CeasaMinas tenta combater os atravessadores por meio de visitas técnicas, denúncias e verificação da origem dos produtos comercializados, com base em vistoria feita com base no boletim emitido pela Emater e na nota fiscal do produtor. No caso das denúncias de produtos provenientes de outros estados brasileiros, estas são averiguadas, em conjunto, com a Emater e a fiscalização da CeasaMinas.

6.2. Perfil Socioeconômico dos Produtores Rurais

Ao analisar a relação entre trabalho decente e as características sociodemográficas dos trabalhadores agrícolas do MLP, conforme Tabela 2, pode-se observar, primeiramente, algumas questões relevantes em relação ao gênero.

Tabela 2 - Perfil socioeconômico dos produtores rurais do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023

| Informações Socioeconômicas | Amostra: 368 Respondentes |
|-----------------------------|---|
| Faixa etária | Até 29 anos – 1,63% De 30 a 39 anos – 7,34% De 40 a 49 anos – 26,90% De 50 a 59 anos – 60,87% Acima de 60 anos – 3,26% |
| Gênero | Mulher – 22 – 5,98% Homem – 346 – 94,02% |
| Estado Civil | Casado – 90,22% Separado/ Divorciado – 3,26% Solteiro – 1,63% União Estável – 4,08% Viúvo – 0,82% |
| Cor/Raça | Branco -75,27% Pardo – 22,83% Preto – 1,90% |
| Filhos | Sim – 97,55% Não – 2,45% |
| Escolaridade ¹⁸ | Ensino Fund. I (até o 5º ano) – 14,40% Ensino Fund. II (6º ao 9º ano) – 61,96% Ensino Médio – 22,83% Ensino Superior – 0,82% |
| Estuda atualmente | 100% Não estudam |

Fonte: Resultados da pesquisa.

¹⁸ A educação escolar brasileira divide-se em: Nível I - Educação básica (Infantil (0 a 5 anos), Ensinos Fundamental I (6 a 10 anos), Fundamental II (de 11 a 14 anos) e Médio (de 15 a 17 anos). Os dois últimos, antes da nova LDB, compreendiam o 1º e 2º graus; e Nível II - Educação superior. Graduação Curso técnico superior: 2 ou 3 anos. Curso superior: 4 anos ou mais. Pós-graduação: nível mestrado (stricto sensu, lato sensu) e mestrado profissionalizante; e doutorado.

Em primeiro lugar, é importante destacar que a questão relacionada ao gênero foi abordada com cautela, no decorrer das entrevistas realizadas, uma vez que muitas pessoas se sentem desconfortáveis ao serem questionadas. Existem estereótipos e preconceitos associados a essas questões. Por exemplo, quando questionadas sobre seu gênero, sendo do sexo masculino, algumas pessoas expressaram preocupações motivadas por estereótipos de aparência ou comportamento que não correspondem às características associadas à identidade do ser mulher. Esses comentários discriminatórios sugerem que sua aparência física não é congruente com a identidade de uma mulher, além de indicar não aceitação sobre o conceito de gênero, desconhecimento ou talvez desrespeito em relação à diversidade de gênero.

Dito isso, observe que há uma proporção muito maior de homens (94,02%) em relação aos apenas 5,98% de mulheres entre os entrevistados. Quanto a isso, Pacheco (1996) destaca que, apesar de pequenos avanços, as mulheres ainda enfrentam desigualdades no mercado de trabalho, especialmente, no meio rural. As mulheres costumam ter menor acesso a recursos e tecnologias, o que limita suas oportunidades de trabalho e sua renda. O trabalho produtivo desempenhado pelas mulheres na agricultura em pequena escala é, frequentemente, subestimado pelas fontes estatísticas oficiais. Isso ocorre devido à naturalização de que as mulheres devem ocupar, principalmente, o espaço da casa e desempenhar afazeres domiciliares, ignorando sua participação no trabalho agrícola. Todavia, estudos etnográficos revelam a presença ativa das mulheres em atividades produtivas em diferentes contextos socioeconômico-culturais na agricultura em pequena escala, a despeito da invisibilidade de seu trabalho nas estatísticas (PACHECO, 1996).

Os resultados revelam que a idade é fator relevante para os trabalhadores agrícolas, dado que a maioria de entrevistados está na faixa etária entre 50 e 59 anos (60,87%). Sobre este cenário, cabe retomar Winckler *et al.* (2016), os quais tratam dos desafios específicos da população agrícola idosa, como o acesso limitado a serviços de saúde, a dificuldade em realizar tarefas e o isolamento social, o que pode afetar sua capacidade de trabalho e geração de renda. Além disso, o trabalho agrícola, muitas vezes realizado em condições precárias, pode acelerar o processo de envelhecimento e prejudicar a saúde dos trabalhadores¹⁹.

¹⁹ Neste estudo, segue-se a definição de idoso da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2005): indivíduo com 60 anos ou mais (países em desenvolvimento), e com 65 anos ou mais (países associados).

Sob a perspectiva combinada de *status* matrimonial e gênero, a Tabela 2 informa que 332 respondentes (90,22%) afirmaram ser casados e 97,55% possuem filhos, lembrando que é importante considerar que as responsabilidades familiares podem afetar a disponibilidade e a flexibilidade dos trabalhadores agrícolas, especialmente, daqueles com filhos. Para Schneider (2009), a agricultura é um setor que replica as desigualdades de gênero do meio agrícola, uma vez que o trabalho familiar ainda segue um padrão que privilegia o homem-marido como o chefe de família e da propriedade, tal como na sociedade patriarcal. Tal situação reflete a divisão sexual do trabalho e a consequente desvalorização do trabalho doméstico não remunerado, naturalizado como feminino pela sociedade, pois não gera renda monetária, ao não ser mercantilizado.

A divisão sexual do trabalho é um conceito sociológico que se refere à distribuição desigual das atividades produtivas entre homens e mulheres na sociedade, o que possui grande impacto no meio rural, afetando o desenvolvimento sustentável da agricultura e das comunidades rurais. Segundo Soares, Filgueiras e Ferreira (2019), a divisão sexual do trabalho é marcada pela associação de determinadas tarefas ao sexo feminino, como as atividades domésticas e de cuidado com a família, e outras ao sexo masculino, como as atividades produtivas e remuneradas.

No contexto do meio rural, as autoras apontam que a divisão sexual do trabalho é ainda mais evidente, sendo as mulheres responsáveis por grande parte das atividades de subsistência, como a produção de alimentos para a família, criação de animais, atividades, muitas vezes, desvalorizadas em relação às atividades produtivas desenvolvidas pelos homens. As atividades voltadas ao mercado são vistas como responsabilidade exclusiva dos homens, os quais, frequentemente, consideram que as mulheres apenas "ajudam". Estas, por sua vez, são responsáveis por cuidar da casa e das atividades de reprodução social, incluindo o cultivo de horta e ervas medicinais, pequenas criações e a atividade leiteira.

É importante ressaltar que esse padrão de divisão de tarefas também pode afetar o acesso das mulheres a oportunidades de trabalho remunerado e à própria autonomia e tomada de decisões na propriedade rural (SCHNEIDER, 2009). Soares, Filgueiras e Ferreira (2019) argumentam ainda que a divisão sexual do trabalho agrícola é influenciada por diversos fatores, como normas culturais, relações de poder e estrutura das atividades produtivas. Além disso, o estudo aponta que a desigualdade

de gênero no meio rural pode ter consequências negativas para o desenvolvimento sustentável da agricultura e das comunidades rurais como um todo, uma vez que limita a participação e o potencial produtivo das mulheres no setor.

Esta também é a perspectiva de Schneider (2009), ao discutir a desigualdade de gênero no meio rural como fonte de exclusão das mulheres no acesso a recursos produtivos e tecnologias, alicerçada na desvalorização de suas contribuições na produção agrícola. O autor destaca que as mulheres têm papel central na reprodução social e na gestão das unidades familiares de produção, o que as sobrecarrega de trabalho e as impede de realizar atividades remuneradas dentro e fora da propriedade.

Cabe informar que, conforme o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), foram identificadas 947 mil brasileiras responsáveis pela gestão de propriedades rurais. Isso representa cerca de 19% do total de estabelecimentos rurais no país, no entanto, as mulheres dirigentes administram apenas 8,5% da área total ocupada pelos estabelecimentos rurais. As atividades praticadas por estas mulheres estão relacionadas à pecuária e criação de outros animais (50%), à produção de lavouras temporárias (32%) e à produção de lavouras permanentes (11%). Já as não proprietárias estão mais envolvidas com a produção de lavouras temporárias (42%) e pecuária e criação de outros animais (39%).

Os estudos do Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apontam ainda que as mulheres enfrentam desafios em termos de acesso a informações técnicas e participação em atividades associativas, sendo que apenas 9,6% das mulheres obtiveram informações técnicas por meio de reuniões técnicas ou seminários, enquanto a porcentagem é de 14,3% entre os homens. Além disso, apenas 5,3% das mulheres são cooperadas, enquanto 12,8% dos homens participam de algum tipo de associação.

Retomando a Tabela 2, sob o aspecto cor, uma das características fenotípicas utilizadas para definir raça no Brasil, tem-se que 75,27% dos entrevistados se declaram brancos, 22,83% como pardos e apenas 1,9% como pretos, ou seja, tem-se que 24,73% dos respondentes são negros (pretos e pardos). As estatísticas da amostra deste estudo vão ao encontro do que diz o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) de que, no Brasil, os proprietários rurais brancos representam cerca de 80% do total, enquanto os proprietários pretos ou pardos somam apenas 15,5%.

A raça também é um marcador social balizado pela desigualdade social no meio rural, já que trabalhadores agrícolas não-brancos enfrentam maiores dificuldades de

acesso a recursos e oportunidades de trabalho. A desigualdade racial é um problema histórico no Brasil, e isso se reflete também na distribuição de propriedades rurais. Segundo Schneider (2009), tal autopercepção aponta uma realidade resultante do Racismo Estrutural presente na sociedade brasileira. De fato, as desigualdades socioeconômicas e de acesso a recursos e oportunidades de trabalho enfrentadas pelos trabalhadores agrícolas não-brancos são fruto do histórico de exclusão e marginalização desses grupos, construído a partir de práticas discriminatórias e racistas, ao longo da história de base escravagista do Brasil.

Santos (2022) apresenta como explicação possível para essa discrepância racial o acesso desigual à terra, ao longo da história do país, que beneficiou, principalmente, brancos brasileiros e imigrantes europeus. Além disso, as políticas públicas de distribuição de terra, como a reforma agrária, têm sido, historicamente, ineficazes na promoção da igualdade racial no campo. O processo de incentivo à imigração e outras medidas que impediram os escravos recém-libertos de adquirir terras no Brasil são temas complexos e polêmicos que envolvem diversos fatores históricos. Tais medidas foram influenciadas pelo Racismo institucional e científico que permeava a sociedade brasileira da época e que se refletia nas relações de trabalho.

De acordo com Santos (2022), um dos principais motivos para o incentivo à imigração foi a necessidade de mão de obra para a produção agrícola, após a abolição da escravidão, em 1888. Os proprietários de terras, no entanto, optavam pelos imigrantes em detrimento dos escravos libertos, os quais foram marginalizados e excluídos do mercado de trabalho. Essa exclusão foi agravada por leis que dificultavam a aquisição de terras por pessoas libertas da escravidão, como a Lei de Terras de 1850, que estabelecia requisitos onerosos para a obtenção de títulos de propriedade e favorecimento de grandes latifundiários.

Esse processo de exclusão das pessoas escravizadas do mercado de trabalho e da aquisição de terras age na direção da perpetuação do Racismo Estrutural no Brasil, que se manifesta em diversas áreas, como no acesso à educação e à saúde. Além disso, essa exclusão também tem reflexo na formação da identidade e autoestima da população negra, estereotipada como inferior e incapaz de assumir papel relevante na sociedade (SANTOS, 2022).

Voltando ao perfil socioeconômico dos entrevistados (Tabela 2), outro aspecto importante verificado na pesquisa é a proximidade da cidade ao local de trabalho.

Muitos trabalhadores agrícolas vivem em áreas afastadas, o que pode dificultar o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, além de aumentar o tempo e o custo de deslocamento para o trabalho. O questionário revela que a grande maioria de produtores está num raio de 100 quilômetros de distância do MLP Unidade Contagem/MG. Os produtores de hortaliças estão mais próximos, bem como os ofertantes de verduras, enquanto os produtores de frutas ou que demandam área maior de produção são de áreas mais distantes, a exemplo do Projeto Jaíba, desenvolvido no norte de Minas Gerais²⁰.

Importante ressaltar que os entrevistados apresentaram considerável constrangimento ao discorrer sobre sua trajetória educacional. Evidencia-se a ausência de informações precisas acerca do nível de instrução alcançado por este grupo, denotando uma lacuna de dados específicos sobre sua formação educacional. Algumas respostas mencionam a conclusão do ensino fundamental, enquanto outras se limitam a mencionar o ensino médio, deixando lacunas em suas exposições. Todavia, cabe destacar que muitos expressaram sentimento de satisfação e orgulho ao relatar sua formação no nível médio de ensino.

Como bem lembra Martins (2011), muitos pequenos agricultores enfrentam dificuldades de acesso à educação e formação profissional, o que pode limitar oportunidades diversas e impor barreiras ao seu desenvolvimento pessoal e profissional, embora não seja fator determinante para o sucesso ou fracasso de suas atividades. No que diz respeito a esse marcador, a Tabela 2 revela que cerca de 62% dos entrevistados concluíram o ensino fundamental II, 22% terminaram o ensino médio, 14% o ensino fundamental I e apenas 0,81% possuem curso superior.

De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2017, um dos principais fatores que justificam a baixa escolaridade no meio rural é a falta de incentivos à permanência dos jovens na área rural. A conclusão do ensino médio, muitas vezes, é seguida pela migração dos jovens para as cidades, em busca de melhores oportunidades de estudo e trabalho, o que acaba deixando uma lacuna no processo educacional e produtivo do campo. A baixa escolaridade no meio rural pode impactar o desenvolvimento da agricultura e das comunidades rurais como um todo.

²⁰ O Projeto Jaíba foi criado, em 1972, está localizado a cerca de 650 km do CeasaMinas Unidade Contagem/MG e é considerado um dos maiores projetos de irrigação da América Latina, cujo objetivo é desenvolver a agricultura na região norte mineira, por meio da do aumento da produção agrícola e melhorar as condições de vida dos agricultores locais (DOS SANTOS & DOS SANTOS, 2018).

Outro fator que merece atenção é o fato de nenhum dos entrevistados estar estudando, atualmente, aspecto relevante para compreender a situação educacional da amostra estudada. Segundo Martins (2011), a ausência de pessoas em processo de formação pode ser interpretada como indicativo de restrições no acesso à educação ou a desvalorização da educação acadêmica, o que pode acarretar consequências negativas tanto na renda, quanto no dinamismo das atividades produtivas desses indivíduos. Além disso, a falta de investimento em formação pode perpetuar a desigualdade socioeconômica e dificultar a ascensão social e profissional das pessoas incluídas nesse grupo amostral. O autor argumenta, ainda, que o sucesso dos pequenos produtores rurais está relacionado a fatores como capacidade de inovação e adaptação às condições locais, ao trabalho duro e à busca por conhecimentos técnicos e práticos para aprimorar suas atividades.

Relevante destacar também que o baixo nível de escolaridade no meio rural é também reflexo de diversos fatores históricos e sociais. Ainda há desigualdade no acesso à educação no campo, com muitas regiões não contando com escolas de qualidade e infraestrutura adequada, como transporte escolar e acesso à tecnologia. Além disso, muitas famílias rurais dependem do trabalho na agricultura para sua subsistência, o que acarreta participação precoce de crianças e jovens em atividades produtivas, restringindo o tempo e a motivação para o acesso à educação formal (IBGE, 2017).

6.3. Perfil de Produção e Produtividade

Segundo Carneiro e Maluf (2003), as pequenas áreas rurais têm características próprias, como a presença de pequenos produtores e a predominância de atividades agrícolas familiares. Essas áreas têm papel importante na produção de alimentos e na manutenção da biodiversidade, mas enfrentam desafios relacionados à insuficiência de infraestrutura e de acesso a serviços básicos, como saúde e educação. Quanto a isso, os dados da presente pesquisa apontam que 91,58% dos entrevistados são pequenos produtores com áreas de até 10 hectares (Tabela 3).

Os resultados revelam também que a experiência e a vivência no meio rural exercem influência significativa na aquisição dos saberes necessários para o desenvolvimento das atividades produtivas. Infere-se que a maioria dos produtores possui vasta experiência no manejo do plantio, sendo a maioria dos produtores com mais de vinte anos de atuação no setor, o que sugere relação positiva entre o tempo

de vivência no campo e a aquisição de saberes específicos para a atividade rural. Apesar disso, é importante enfatizar que a inovação e o esforço por novos conhecimentos também são relevantes para o sucesso da atividade rural. A transmissão de conhecimentos, ao longo das sucessivas gerações, é importante, mas deve ser complementada por iniciativas que promovam a atualização e o aprendizado contínuo dos agricultores. Dessa forma, a incorporação de novas tecnologias e práticas podem aumentar a produtividade e a rentabilidade da atividade rural, garantindo sua continuidade a longo prazo (SACHS, 2003).

Tabela 3 - Perfil de produção dos produtores rurais do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023

| Pergunta | Orientação Técnica | % |
|--|---|----------|
| Você recebe alguma instituição que fornece orientação técnica à sua atividade? | Não Possui | 83,97% |
| | Emater | 12,50% |
| | Contratada | 2,99% |
| | Prefeitura | 0,27% |
| | SENAR | 0,27% |
| Nos últimos 5 anos, você fez algum tipo de treinamento para exercer sua atividade? | Treinamento | % |
| | Não | 97,28% |
| | Sim | 2,45% |
| | Não sabe opinar | 0,27% |
| Se não, o que lhe impede de aperfeiçoar seu nível de conhecimento? | Aperfeiçoamento Técnico | % |
| | Não tenho interesse | 82,07% |
| | Falta de tempo | 13,59% |
| | Não sabe opinar | 2,45% |
| | Não tenho acesso a oportunidades de aperfeiçoamento técnico | 1,90% |
| Há quanto tempo, você atua nessa atividade? | Tempo de atuação na atividade | % |
| | De 6 a 10 anos | 1,90% |
| | De 11 a 15 anos | 0,54% |
| | De 16 a 20 anos | 3,53% |
| | De 20 a 25 anos | 0,82% |
| | De 21 a 25 anos | 20,92% |
| | De 26 a 25 anos | 8,70% |
| | Acima 30 anos | 63,59% |
| Qual o tamanho da área utilizada no cultivo (em ha)? | Tamanho da área (ha) | % |
| | Até 10 | 91,58% |
| | De 11 a 30 | 7,34% |
| | De 31 a 40 | 0,54% |
| | Acima de 51 | 0,54% |

Fonte: Resultados da pesquisa.

Sachs (2003) destaca a importância da experiência e vivência no campo como elementos que exercem influência significativa na aquisição dos conhecimentos

necessários para o trabalho no setor agrícola. A observação de que a maioria dos produtores possui ampla experiência no manejo do plantio, com mais de vinte anos de atuação, sugere relação positiva entre o tempo de vivência no campo e a aquisição de saberes específicos para a atividade rural. O autor ressalta, no entanto, a necessidade de complementar essa transmissão de conhecimentos tradicionais com a pesquisa por inovação e aquisição de novos conhecimentos. Sachs (2003) enfatiza a importância da atualização contínua dos agricultores, por meio da incorporação de novas tecnologias e práticas, visando aumentar a produtividade e a rentabilidade da atividade rural. Dessa forma, o autor destaca a importância de iniciativas que promovam o aprendizado contínuo e o acesso a novos conhecimentos, a fim de garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento das atividades rurais, a longo prazo.

Para Da Silva (2023), o conhecimento tácito é elemento importante para o trabalho agrícola, especialmente, na agricultura, transmitido de geração em geração e baseado na experiência prática dos trabalhadores e em técnicas de plantio, manejo de animais, conservação de recursos naturais e outras habilidades fundamentais para o trabalho agrícola. Conforme a autora, os saberes tácitos são fundamentais para o sucesso do pequeno produtor agrícola, o qual deve ser capaz de observar, adaptar-se, conhecer as plantas e os animais, e administrar seus recursos com eficiência. São saberes adquiridos, ao longo do tempo, por meio da experiência e da convivência com a realidade do campo, essenciais para garantir a sustentabilidade da atividade rural.

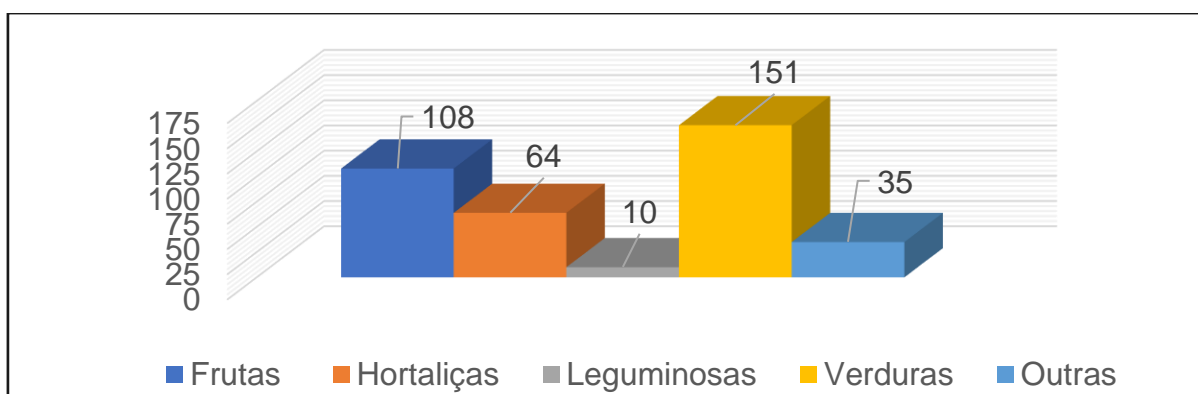
Outro dado de destaque é o percentual de 63,59% dos respondentes que possuem mais de 30 anos na atividade ou no setor. De forma complementar, foi questionado aos respondentes se, nos últimos cinco anos (2019-2023), participaram de algum tipo de treinamento ou aperfeiçoamento na área de atuação. Todos os entrevistados afirmaram não possuir ou não ter realizado esse tipo de aprimoramento. Ao serem abordados sobre orientação técnica para atuar na atividade, 83,97% informaram não possuir nenhum tipo de orientação e não possuir qualquer tipo de interesse.

São resultados que indicam que a vivência no meio rural exerce influência significativa na aquisição dos saberes necessários ao desenvolvimento das atividades produtivas. Observa-se que a quase totalidade dos produtores possui vasta experiência no manejo do plantio, sendo que mais de vinte anos de atuação no setor é a regra, o que sugere modificação positiva entre tempo de vivência no campo e aquisição de saberes específicos para a atividade rural.

Conforme Martins (2011), o conhecimento técnico e prático, adquirido por meio da experiência no ambiente rural, desempenha papel fundamental nas atividades produtivas dos pequenos produtores rurais. Um dos aspectos essenciais do perfil do produtor agrícola é a habilidade de observação. O produtor experiente consegue observar, minuciosamente, a plantação, o solo, o clima e o ambiente ao seu redor, identificando questões e oportunidades que podem passar despercebidas pelo indivíduo inexperiente. Essa *expertise* permite ao produtor, por exemplo, discernir o momento adequado para plantar, irrigar, adubar e colher, com base em sua vivência. Segundo o autor, é possível que os produtores tenham conhecimento das espécies cultivadas, suas exigências em relação à água, nutrientes e luz, bem como particularidades e possíveis problemas impactantes na produção. Esse conhecimento é adquirido, ao longo do tempo, por meio da observação e da convivência diária com a terra, permitindo que o produtor defina seus métodos e técnicas, conforme as condições do momento ajuste, para assegurar a continuidade de sua produção.

Outra relação inferida é entre tamanho da área e produção (Figura 5). Aqueles que possuem maiores propriedades tendem a produzir frutas, já os com menor quantidade de área produzem, normalmente, hortaliças ou verduras. A maioria (151 produtores) produz verduras, seguidos dos que ofertam frutas (108 produtores) e dos produtores de hortaliças (64 produtores). Conforme relatado pelos entrevistados, a predominância da produção de verduras está associada à proximidade ao MLP, uma vez que tais produtos são mais perecíveis, portanto, a maior proximidade (dentro do raio de aproximadamente 100 quilômetros) facilita o escoamento da produção.

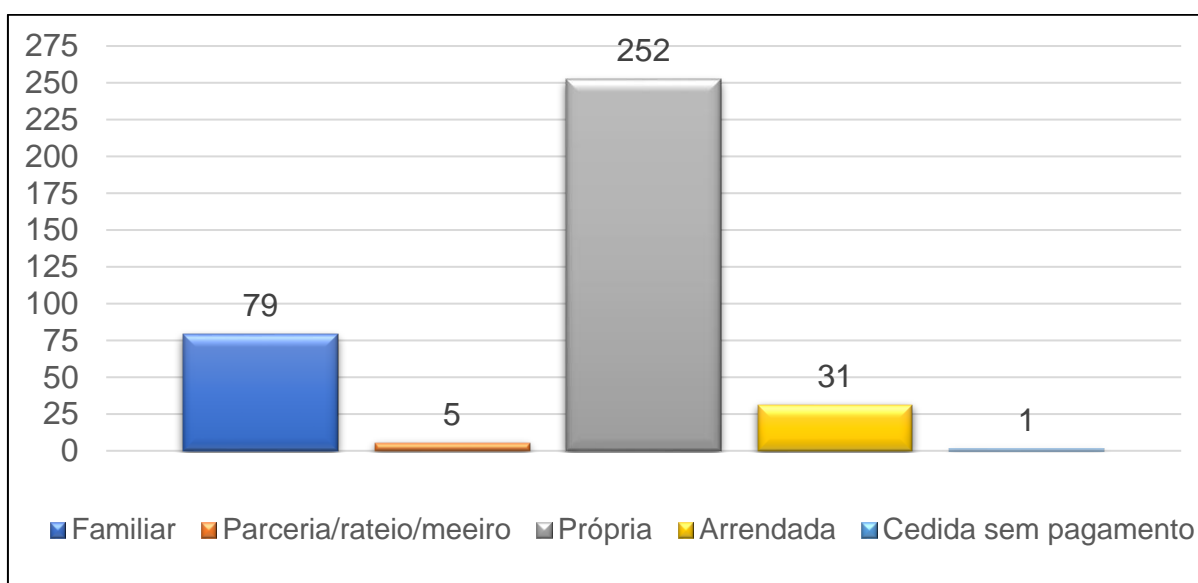
Figura 5 – Principais produtos comercializados no MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023



Fonte: Resultados da pesquisa.

Quando se trata de posse de propriedade do imóvel, 68,48% dos produtores informaram ser o proprietário, 21,47% relataram a propriedade como sendo familiar e 8,42% sublocam o imóvel (Figura 6). Cabe aqui a ressalva de que muitos, na condição de proprietários, informaram não possuir documentos do imóvel e alegam ter recebido de heranças ou divisões efetuadas dentro do núcleo familiar, o que, na prática, apresenta inconsistência com o relatado como obrigatório na entrevista semiestruturada junto à administração do MLP da CeasaMinas. Durante a entrevista, foi afirmado que todos os indivíduos devem possuir documentos comprobatórios de propriedade dos imóveis, contudo, a análise da prática atual indica inconsistência com essa afirmação, com provável dificuldade na fiscalização de tal obrigatoriedade.

Figura 6 - Tipos de propriedade dos produtores do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023



Fonte: Resultados da pesquisa.

Segundo Silva (2015), a propriedade própria é a mais comum e a mais valorizada pelos produtores rurais. Esse tipo de propriedade permite o total controle sobre a terra e a tomada de decisões, sem necessidade de consulta às outras pessoas. Já o arrendamento é uma opção para aqueles sem condições financeiras de comprar a propriedade rural. Nesse caso, o proprietário aluga a terra para outra pessoa responsável por cultivá-la e pagar pelo uso da terra. Por fim, a parceria é uma opção para quem não tem recurso financeiro para investir na produção agrícola, sendo o

cenário em que o proprietário rural e o parceiro dividem entre si os custos e os lucros da produção.

6.4. Renda, Autonomia e Trabalho Decente: Uma Perspectiva Integrada

Sachs (2003) considera trabalhador autônomo aquele que exerce atividade econômica de forma independente, sem vínculo empregatício, sendo responsável pela gestão de seu próprio negócio, definindo horários, preços, estratégias de marketing, entre outros aspectos. Questionados na pesquisa como se consideravam quanto ao *status* ocupacional na atividade exercida, todos os entrevistados se avaliam como trabalhadores autônomos. Essa foi a autodeclaração também daqueles que exerciam outra atividade ou se encontravam na condição de aposentados. Ao serem indagados sobre a quantidade de horas exigidas pela atividade, 321 participantes (87,23%) afirmaram se dedicar ao ofício por período superior a 50 horas semanais²¹, enquanto 47 indivíduos afirmaram dedicar-se de 41 a 50 horas, ou seja, 12,77% da amostra de respondentes.

Ao abordar as condições de trabalho, foi questionado aos participantes se o MLP seria sua única fonte de renda. O total de 22 indivíduos afirmou ter tido outra atividade remunerada, o que representa apenas 5,97% do total de entrevistados (368). Dentre esses indivíduos, sete declararam ser comerciantes (1,90% do total de 368), enquanto 15 se identificaram como aposentados ou pensionistas (4,07%), usuários do MLP como segunda fonte de renda.

Segundo Sachs (2003), o trabalho decente não deve ser exclusivo dos trabalhadores empregados. Tal relação entre trabalho decente e trabalhador autônomo pode ser analisada sob diferentes perspectivas. A autonomia do trabalhador pode ser vista como vantagem, dada a maior flexibilidade para definir as condições de seu próprio trabalho. Isso pode incluir a possibilidade de definir seu horário de trabalho, sua forma de interagir em sociedade e a possibilidade de atuar em diferentes atividades. Contudo, é importante reconhecer que a autonomia também pode trazer desafios e aspectos negativos. Por exemplo, trabalhadores autônomos, frequentemente, enfrentam incertezas financeiras, instabilidade no fluxo de trabalho e

²¹ A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu artigo 58, estabelece que a jornada de trabalho não pode ser superior a 44 horas semanais, o que equivale a 220 horas mensais. Essa jornada pode ser distribuída em até 6 dias de trabalho, sendo 8 horas diárias, ou em 5 dias de trabalho, sendo 9 horas diárias (BRASIL, 2018).

falta de proteção social em comparação a trabalhadores assalariados, o que pode impactar, negativamente, sua segurança e bem-estar econômico.

Indagou-se, também, aos participantes da pesquisa quanto à adequação de seus rendimentos para suprir as necessidades diárias básicas, abrangendo itens como alimentação, moradia, vestuário, água, luz, internet, gás, telefone, transporte, educação, medicamentos e saúde. Os resultados (Tabela 4) revelam que todos os participantes consideraram seus rendimentos suficientes ou mais que suficientes para suas necessidades alimentares. Apenas um entrevistado afirmou que o rendimento não é suficiente para cobrir os tipos de despesas supra elencadas.

Tabela 4 – Adequação da renda às despesas básicas, produtores do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023

| Tipos de despesas básicas | Mais que suficiente | | Não é suficiente | | Suficiente | |
|---|---------------------|------|------------------|------|------------|-------|
| | | | | | | |
| Comida | 4 | 1,1% | 1 | 0,3% | 363 | 98,6% |
| Moradia | 1 | 0,3% | 1 | 0,3% | 366 | 99,5% |
| Saúde | — | - | 36 | 9,8% | 332 | 90,2% |
| Medicamentos | — | - | 3 | 0,8% | 365 | 99,2% |
| Vestuário | 19 | 5,2% | 1 | 0,3% | 348 | 94,6% |
| Água, luz, internet, gás, telefone | — | - | 1 | 0,3% | 367 | 99,7% |
| Educação | 10 | 2,7% | 10 | 2,7% | 348 | 94,6% |
| Transporte | — | - | 1 | 0,3% | 367 | 99,7% |

Fonte: Resultados da pesquisa.

Em relação à educação, muitos consideraram que saber ler e escrever era mais que suficiente, enquanto medicamentos foram considerados itens relevantes, chamando a atenção o fato de relatarem preocupações sobre os altos custos envolvidos em sua aquisição. Ao serem questionados sobre as despesas relacionadas à saúde, um número significativo de participantes evidenciou uma situação preocupante, especificamente, 10% dos entrevistados relataram insuficiência de recursos financeiros para cobrir os gastos com cuidados médicos, em caso de necessidade.

Segundo Martinez (2002), diversos aspectos inerentes ao contexto laboral têm o potencial de exercer influência direta em aspectos ligados a: tarefas desempenhadas, remuneração, benefícios sociais, autonomia, oportunidades de

aprendizagem, ambiente de trabalho, afinidades com a equipe, possibilidades de progressão na carreira e deslocamento para o local de trabalho. A autora relata, em relação às atividades realizadas, que o trabalho decente deve garantir que as tarefas sejam seguras, saudáveis e sejam realizadas sem riscos à sua segurança e integridade física e mental. Sob tal perspectiva, a Tabela 5 apresenta que 362 entrevistados estão satisfeitos em relação à sua atividade desempenhada, quatro insatisfeitos e dois se mostraram indiferentes.

Tabela 5 - Percepções sobre o Contexto Laboral, produtores do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023

| Como você se sente em relação a | Indiferente | | Insatisfeito | | Satisfeito | | Não sabe opinar | | Total | |
|-----------------------------------|-------------|-------|--------------|-------|------------|-------|-----------------|-------|-------|------|
| | | | | | | | | | | |
| Atividades realizadas | 2 | 0,5% | 4 | 1,1% | 362 | 98,4% | — | - | 368 | 100% |
| Salário | 5 | 1,4% | 2 | 0,5% | 361 | 98,1% | — | - | 368 | 100% |
| Benefícios Sociais | 26 | 7,1% | 307 | 83,4% | 30 | 8,2% | 5 | 1,4% | 368 | 100% |
| Autonomia | 41 | 11,1% | 3 | 0,8% | 323 | 87,8% | 1 | 0,3% | 368 | 100% |
| Aquisição de conhecimentos | 51 | 13,9% | 10 | 2,7% | 265 | 72,0% | 42 | 11,4% | 368 | 100% |
| Local de trabalho | 1 | 0,3% | — | - | 367 | 99,7% | — | - | 368 | 100% |
| Relação com a equipe | 29 | 7,9% | 77 | 20,9% | 259 | 70,4% | 3 | 0,8% | 368 | 100% |
| Chances de promoção | 12 | 3,3% | — | - | 39 | 10,6% | 317 | 86,1% | 368 | 100% |
| Deslocamento ao trabalho | 1 | 0,3% | — | - | 361 | 98,1% | 6 | 1,6% | 368 | 100% |

Fonte: Resultados da pesquisa.

No que diz respeito ao salário, 361 produtores julgaram ser justos os rendimentos auferidos na atividade desempenhada, dois estão insatisfeitos e cinco se sentem indiferentes. No que se refere aos benefícios sociais, como seguro saúde e previdência para garantir segurança financeira ao trabalhador e a seus dependentes, em caso de cenários de incerteza, os resultados indicam grande distorção em relação aos demais dados da Tabela 5. Se por um lado, a maioria dos entrevistados (83,42%) demonstrou insatisfação em relação aos benefícios sociais, por outro, 8,15% relataram estar satisfeitos lado a lado dos 7,06% que manifestaram indiferença em relação a esses benefícios.

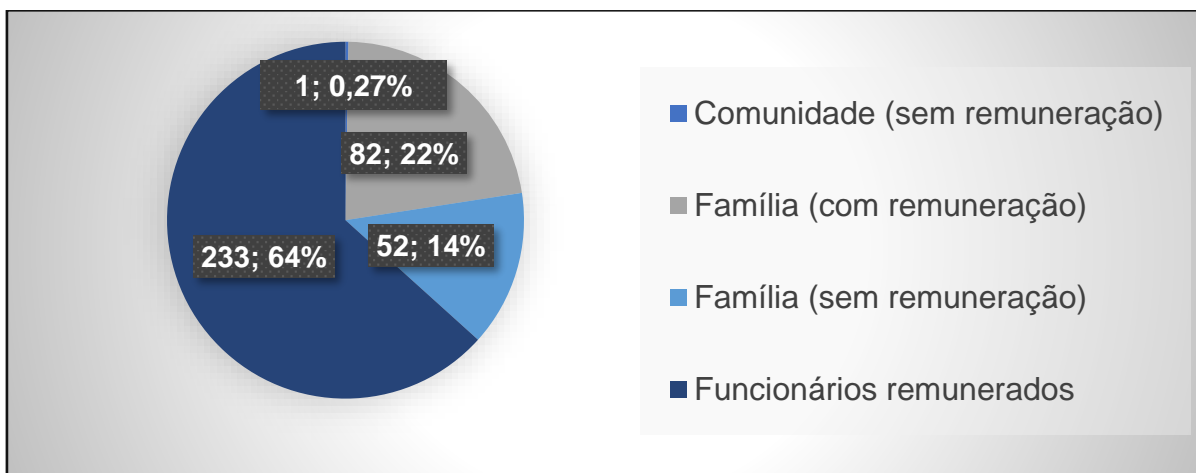
Cabe lembrar que, conforme destacam Lui e Molina (2013), o acesso aos benefícios sociais na vida dos pequenos produtores, pois auxiliam a reduzir a pobreza, melhorar sua qualidade de vida e mantê-los nas áreas de produção. Ademais, esses benefícios têm efeitos positivos na transição entre os modos de vida no meio rural, pois auxiliam a diminuir a dependência da agricultura de subsistência e incentivam a diversificação das atividades incentivadas. Além disso, os benefícios sociais contribuem para a melhoria da saúde, educação e bem-estar dos agricultores e suas famílias, no entanto, há ainda desafios ao acesso universal aos benefícios sociais no meio rural, como a assimetria de informação e a burocracia para acessar os programas (SACHS, 2003).

De acordo com Lui e Molina (2013), o conceito de trabalho decente engloba autonomia do trabalhador e qualidade do ambiente de trabalho e questões ligadas ao deslocamento. A autonomia proporciona ao trabalhador a liberdade de tomar decisões relacionadas ao seu trabalho, promovendo ambiente propício ao seu desenvolvimento profissional e pessoal. Além disso, um local de trabalho saudável, seguro e ergonômico promove o bem-estar do trabalhador, ao fornecer condições adequadas para o desempenho das atividades e, conseqüentemente, elevar a produtividade.

Outro aspecto que o presente estudo investigou é a capacidade de poupança e a colaboração de terceiros na atividade rural dos produtores entrevistados. Segundo Martinez (2002), a poupança é fator fundamental para o agricultor que enfrenta diversos problemas na atividade e que precisa de reservas para lidar com as dificuldades do campo. As respostas indicam que 341 (92,66%) de 368 participantes da pesquisa conseguem poupar parte da renda para eventuais adversidades futuras, enquanto 27 disseram que não.

A seguir, a Figura 7 traz dados sobre a origem do auxílio recebido pelos produtores na execução da atividade. Nota-se que apenas um produtor declarou não receber nenhum tipo de auxílio, enquanto os demais indicaram as seguintes fontes de colaboração: funcionários remunerados (63,52%), familiares com remuneração (22,28%), familiares sem remuneração (14,20%) e um membro da comunidade sem remuneração. Trata-se de resultados, portanto, que mostram a importância do capital humano e social para o desenvolvimento da atividade rural.

Figura 7 – Assistência externa na atividade, produtores do MLP, CeasaMinas Unidade Contagem/MG, 2023



Fonte: Resultados da pesquisa.

Conforme estudo realizado por Mangabeira (2010), é comum que pequenos produtores rurais contem com diferentes tipos de mão de obra em suas atividades. Segundo o autor, a maioria dos produtores possui funcionários remunerados para a execução das tarefas no campo, sendo também comum haver a participação de familiares com ou sem remuneração, além da contribuição não remunerada da comunidade. Essa diversidade na forma de trabalho no campo pode estar relacionada a diferentes fatores, como tamanho do estabelecimento, capacidade de investimento em tecnologia e maquinário, características da produção e disponibilidade de mão de obra. De qualquer forma, é importante destacar que a participação da família e da comunidade nas atividades agrícolas pode promover a redução dos custos de produção e o fortalecimento das relações sociais na região.

O relacionamento com a equipe de trabalho é outro aspecto relevante para os produtores rurais que contam com colaboradores remunerados. Segundo relatos verbais de alguns produtores, no decorrer das entrevistas realizadas, há desafios para contratar e manter mão de obra qualificada e disposta a realizar as atividades agrícolas. Picolotto (2014) relata que muitos colaboradores apresentam um período de permanência relativamente curto em suas funções, resultando em índices elevados de rotatividade de pessoal e acarretando custos adicionais, o que afeta a produtividade e a renda dos produtores. Por outro lado, os produtores que trabalham com familiares relatam maior facilidade e harmonia no gerenciamento das equipes e melhor desempenho do negócio rural. O que pode ser atribuído à relação de confiança

e proximidade existente entre os familiares. Além disso, essa proximidade pode contribuir para um melhor desempenho do negócio rural devido à comunicação mais fluida, ao compartilhamento de valores e objetivos comuns, e à maior cooperação no trabalho em equipe.

Segundo Picolotto (2014), a colaboração de terceiros na atividade rural pode ser entendida como forma de capital humano e social dos agricultores familiares. Esta colaboração é importante para o desenvolvimento da atividade rural, pois permite a divisão do trabalho, a troca de experiências, o fortalecimento dos laços sociais e a construção de uma identidade coletiva. Além disso, o autor ressalta que a participação de indivíduos externos é uma característica que diferencia a agricultura em pequena escala da agricultura patronal, na qual é fundamental a utilização do trabalho de terceiros.

6.5. Trabalho e Qualidade de Vida dos Produtores Rurais do MLP

O pequeno produtor agrícola, em particular, desempenha papel fundamental no desenvolvimento da agricultura e no fornecimento de alimentos para a população. Conforme Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), os pequenos estabelecimentos rurais representam cerca de 77% do total de estabelecimentos no país e ocupam aproximadamente 30% da área total utilizada para a produção agropecuária. Sachs (2003) afirma que os pequenos produtores agrícolas enfrentam diversos desafios no exercício de suas atividades, como barreiras de acesso a crédito, tecnologias e infraestrutura adaptada, além da concorrência com grandes empresas do setor agroindustrial. Como resultado, muitos pequenos produtores enfrentam dificuldades para obter renda suficiente para manter suas famílias e investir em suas atividades.

Para Santos (2022), a duração da jornada de trabalho no setor agrícola pode variar, consideravelmente, conforme as particularidades da produção, as condições climáticas, a disponibilidade de mão de obra e outros elementos relevantes. Além disso, é comum que as exigências do trabalho agrícola resultem em longas horas de trabalho diário para os produtores, especialmente, durante as épocas de colheita ou plantio. A seguir, a Tabela 6 mostra que 321 produtores definem como justa a quantidade horas trabalhadas e apenas 47 alegam não ser justa. Já 339 afirmam conseguir administrar bem a sua vida, e apenas 29 reportaram não ser possível.

Tabela 6 - Relação entre trabalho e qualidade de vida, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023

| Perguntas | SIM | | NÃO | |
|---|------------|-------------|------------|-------------|
| | Quantidade | Porcentagem | Quantidade | Porcentagem |
| Considera justa a média de horas que trabalha por dia | 321 | 87,2% | 47 | 12,8% |
| O seu horário de trabalho lhe permite administrar bem a sua vida | 339 | 92,1% | 29 | 7,9% |
| Você possui algum tempo livre para o lazer | 306 | 83,2% | 62 | 16,8% |
| Pretende mudar de atividade, nos próximos 12 meses | 1 | 0,3% | 367 | 99,7% |
| No trabalho, você se sente livre para expressar sua opinião sobre as atividades realizadas | 367 | 99,7% | 1 | 0,3% |
| No seu trabalho, são respeitados os seus direitos enquanto ser humano | 368 | 100% | 0 | 0,0% |

Fonte: Resultados da pesquisa.

Quanto ao lazer, Paula (2017) destaca ser um aspecto importante na vida dos pequenos produtores rurais, uma vez que a rotina de trabalho no campo pode ser exaustiva e exigir muito esforço físico e mental. Além disso, o lazer promove saúde e bem-estar aos produtores e suas famílias, além de fortalecer as relações sociais e a integração com a comunidade.

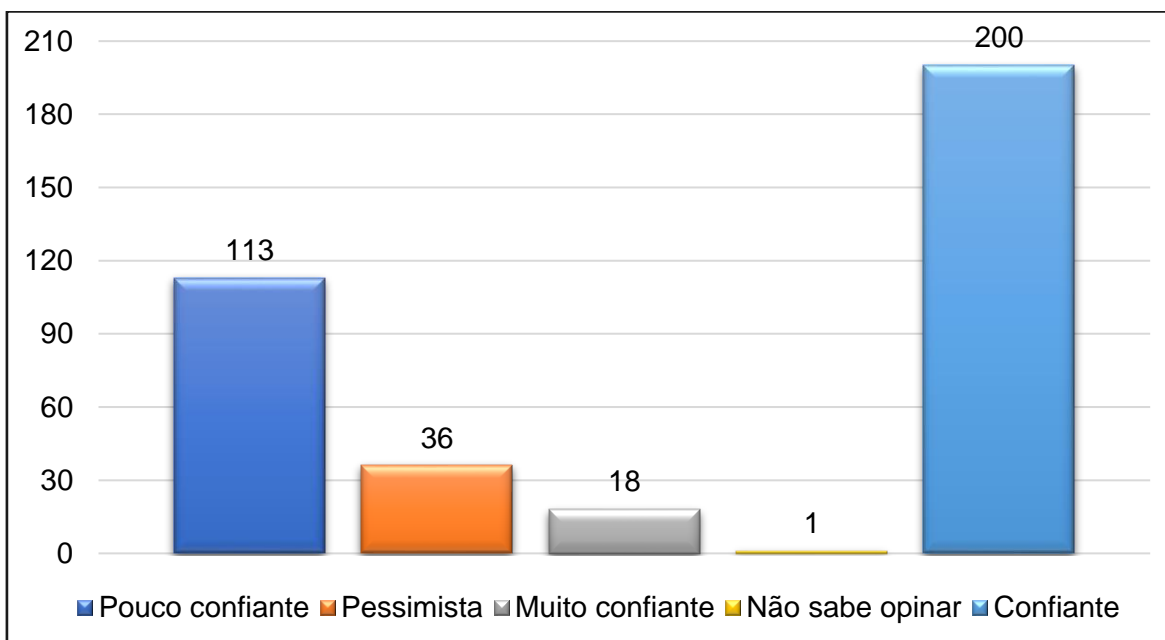
Sobre tal aspecto, conforme Tabela 7, 306 responderam possuir algum tempo livre para o lazer (83,15%), 250 possuem até 5 horas semanais (67,93%) e 56 detêm entre 5 e 10 horas (15,21%). É importante considerar, no entanto, que a dificuldade de acesso a lazer por parte de pequenos produtores pode estar fundamentada em fatores, como a falta de tempo disponível, devido às atividades agrícolas, de recursos financeiros para investir em atividades de lazer; e de infraestrutura e opções de lazer na região.

Se por um lado, tais resultados indicam que os pequenos produtores rurais lidam com uma rotina de trabalho exaustiva, caracterizada por longas jornadas laborais, por outro, mesmo diante dessas condições, encontram maneiras de incorporar atividades de lazer em seu cotidiano. Paula (2017) destaca que as principais práticas de lazer no contexto rural podem ser aplicadas à interação social, tais como encontros para jogos de cartas, churrascos, festas religiosas e participação em grupos musicais. Além disso, constatou-se que os bares, também conhecidos como botecos, são espaços de entretenimento frequentados pelos participantes da pesquisa, os quais informaram que o consumo de bebidas alcoólicas, durante os fins

de semana, proporciona um alívio diante do pesado cotidiano.

Foram identificados outros três pontos de destaque no estudo. O primeiro refere-se à intenção de mudança de atividade, nos próximos meses. Apenas um dos abordados diz ter tal pretensão, alegando sentir-se muito cansado, em razão da rotina intensa de trabalho. O segundo ponto diz respeito à liberdade de expressão no ambiente de trabalho, mais especificamente, sobre as atividades desenvolvidas. Somente um respondente afirmou não se sentir livre para expressar sua opinião. Tal fato é peculiar, considerando-se que os entrevistados são proprietários ou arrendatários dos imóveis. Por fim, o terceiro ponto se relaciona ao respeito aos direitos humanos no trabalho. Todos afirmaram que seus direitos são apreciados, o que não surpreende, uma vez que tais indivíduos são os próprios proprietários dos empreendimentos. Durante o processo de entrevistas, chamou a atenção também o retorno quanto à pergunta sobre as expectativas dos entrevistados em relação ao sucesso de suas atividades para os próximos meses (Figura 8).

Figura 8 - Expectativa com relação ao sucesso da atividade, para o próximo ano, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023



Fonte: Resultados da pesquisa.

Os números indicam que 54,34% dos 368 entrevistados afirmaram estar confiantes, 30,70% se classificam como pouco confiantes, 9,78% são pessimistas, 18 (4,89%) muito confiantes e apenas 1 produtor não soube opinar. É importante destacar

que a autopercepção política do tema ficou evidente devido à proximidade do resultado da eleição presidencial²² realizada no dia 30 de outubro de 2022 (o presente questionário foi realizado entre nos meses de abril e maio de 2023). Aqueles que tiveram seus candidatos derrotados nas eleições expressaram insatisfação, relacionando o futuro do mercado de produção e consumo rural ao presidente eleito, o que justificaria a visão pessimista. Por outro lado, os que tiveram seus candidatos eleitos revelaram-se otimistas, argumentando que o Governo recém-eleito é muito diferente do anterior e as perspectivas para o futuro são as melhores possíveis. A verdade é que poucos foram os entrevistados que responderam com base na atividade e que elencaram os desafios previstos para os próximos meses.

A confiança no setor é o sentimento de 59,23% dos entrevistados, sendo esse otimismo fundamentado em diversos fatores. Primeiramente, destaca-se a localização estratégica do MLP, em uma região de grande concentração populacional e acesso facilitado, o que possibilita amplo alcance de consumidores em potencial. Além disso, a demanda crescente por produtos frescos e de qualidade, aliada à consolidação da conscientização sobre a importância da alimentação saudável, impulsiona a procura por fornecedores, características que os produtores do MLP CeasaMinas são conhecidos por oferecer (DE CARVALHO VERANO e MEDINA, 2021).

Segundo Reis (2020), o grau de confiança é aspecto fundamental para o sucesso das atividades do pequeno produtor agrícola. Isso porque, para realizar suas atividades, de forma eficaz e eficiente, é necessário ter confiança em si, em sua família, em sua equipe de trabalho e em sua comunidade. Além disso, o grau de confiança também é importante como base do relacionamento com outros agentes do setor agrícola, como fornecedores, compradores e instituições financeiras. Quando há confiança mútua entre as partes, é possível estabelecer relações duradouras entre os envolvidos, além de reduzir os riscos de conflitos e prejuízos. O grau de confiança pode ser afetado por diversos fatores, como a falta de informações e conhecimentos

²² As eleições presidenciais de 2022, no Brasil, foram, amplamente, debatidas devido à intensa polarização política assimétrica, desde a redemocratização do país, que refletia a luta entre a defesa dos valores democráticos e republicanos e a tendência antidemocrática. O presidente Jair Bolsonaro, embora tenha sido derrotado nas eleições, obteve quantidade de votos surpreendentemente alta. Os resultados das urnas confirmaram essa polarização, com Lula recebendo 57,2 milhões de votos (48,43%) e Bolsonaro recebendo 51 milhões de votos (43,20%). A polarização política não se restringe apenas ao período eleitoral, sendo um fenômeno que se intensificou, na eleição de 2018, e tem se manifestado em diversos espaços, como pátios das escolas, empresas e redes sociais, com caráter problemático, quando ocorre a radicalização provocada por uma visão adversária que encara o outro como inimigo (LIRA, 2023).

sobre o setor agrícola, de apoio institucional e financeiro, a competição com grandes empresas do setor agroindustrial e as mudanças climáticas e ambientais adversas.

Para Reis (2020), há a necessidade de a sociedade reconhecer a importância do pequeno produtor camponês, e de sua relevância para a segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconômico das regiões rurais. A persistência de desafios relevantes no contexto da produção e distribuição de produtos inclui infraestrutura inadequada, a restrição de recursos financeiros e tecnológicos, a escassez de assistência técnica especializada e a concorrência com grandes empresas do setor agroindustrial. Esses desafios representam obstáculos que impactam a eficiência e a competitividade do setor. A abordagem de Reis (2020) classifica, diante desse cenário, ser importante a integração de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura em pequena escala, visando à valorização do trabalho do camponês e ao desenvolvimento sustentável do setor. Essas políticas podem abranger medidas como o acesso a financiamentos e tecnologias, o fornecimento de capacitação técnica e profissional, a garantia de preços justos para os produtos, a implementação de incentivos fiscais e de mercado consumidor, para promover a produção local, e a implementação de estratégias para fomentar a estabilização e expansão dos pequenos produtores rurais.

Segundo De Castilho Fonseca (2011), a segurança no campo é fundamental para garantir o bem-estar e a dignidade dos trabalhadores agrícolas, em especial, dos pequenos produtores rurais, enquanto elemento importante para a produtividade e sustentabilidade da atividade rural. Para a autora, segurança no campo deve ser entendida de forma ampla, abrangendo não só a segurança física dos trabalhadores, mas também a segurança alimentar e a saúde ocupacional. É importante que os pequenos produtores rurais tenham acesso a informações e recursos para garantir a segurança em todas essas áreas, assim como devem ser estimulados a adotar práticas sustentáveis e seguras em sua produção. De Castilho Fonseca (2011) aborda a não garantia de segurança no campo como fator que pode levar à exploração laboral e ao trabalho em condições análogas à escravidão, além de degradar o meio ambiente e causar insegurança alimentar. A segurança no campo é essencial para garantir a qualidade de vida dos pequenos produtores rurais, bem como a sustentabilidade da atividade agrícola. Na abordagem de tal temática na pesquisa, 86,4% responderam que se sentem seguros e 13,6% alegaram que não, como visto na Tabela 7.

Acerca da proteção social, tanto pública, quanto privada, apenas 8,2%

responderam, afirmativamente, quanto à existência de algum tipo de amparo e 90,2% afirmaram não possuir nenhum tipo de proteção social. É importante destacar que, além dos casos de afastamento mencionados, a maioria dos pequenos produtores rurais não conta com benefícios como seguro-desemprego, férias remuneradas, décimo terceiro salário e salário-maternidade rural. Conforme Scodro (2019), isso demonstra a precariedade das condições de trabalho e de proteção social para os pequenos produtores rurais, evidenciando a necessidade de políticas públicas administradas para o amparo social e a segurança no trabalho no meio rural. Todavia, essa não é a percepção dos entrevistados, sendo uma inferência desta pesquisa com base na literatura nacional e internacional sobre trabalho decente. Isso mostra a subjetividade que está por trás da tarefa de caracterizar o nível da qualidade das atividades laborais, seja no campo, ou na cidade.

Quanto a perspectivas de melhorar a remuneração/salário e os benefícios, nos próximos dois anos (2024 e 2025), 6,8% dos produtores têm boas expectativas, todavia, a grande maioria não é otimista quanto a tal aspecto (93,2%). Em relação à segurança profissional, 5,70% dos entrevistados afirmaram sentir-se seguros, enquanto 94,29% afirmaram sentir-se muito seguros. Ao se abordar se os seus interesses estão sendo representados dentro da sua atividade, 82,9% afirmaram que não e apenas 16,8%, sim.

Tabela 7 - Perspectivas em relação à atividade laboral, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023

| Perspectivas | Negativas | | Positivas | | Não sabe opinar | |
|---|------------------|-------|------------------|-------|------------------------|------|
| Condições seguras no trabalho | 50 | 13,6% | 318 | 86,4% | - | - |
| Sistema de proteção social (público ou privado) | 332 | 90,2% | 30 | 8,2% | 6 | 1,6% |
| Melhoria de remuneração/salário e benefícios | 343 | 93,2% | 25 | 6,8% | - | - |
| Representação dos interesses dentro da atividade | 305 | 82,9% | 62 | 16,8% | 1 | 0,3% |
| Contribuição do trabalho para realização pessoal | 3 | 0,8% | 365 | 99,2% | - | - |
| Segurança quanto ao futuro profissional | 20 | 5,4% | 347 | 94,3% | 1 | 0,3% |
| Liberdade para reunião e associação com outros profissionais | 41 | 11,1% | 327 | 88,9% | - | - |

Fonte: Resultados da pesquisa.

Sobre as instituições que os representam ou seus interesses, os dados primários indicam: sindicatos (31), associações (21) e o CeasaMinas (10). Sob tal perspectiva, segundo De Oliveira et al. (2018), muitos trabalhadores agrícolas não possuem acesso a essas formas de representação social, seja por ausência de informação, ou por dificuldades geográficas de deslocamento até as sedes das entidades. Isso aumenta a vulnerabilidade desses trabalhadores a abusos. A atuação dos sindicatos e associações é crucial para pressionar o poder público a fiscalizar as atividades rurais e punir aqueles que utilizam de mão de obra escrava.

Na presente pesquisa de campo, abordou-se, adicionalmente, a relevância do trabalho para realização pessoal. As respostas indicam que, para 99,2% dos respondentes, trata-se de atividade relevante, ao passo que, para 0,8% dos respondentes, a atividade não agrega em nada. Todos os respondentes alegaram que seus direitos, enquanto seres humanos, são respeitados e, quando questionados se sentem seguros quanto ao futuro profissional, 5,4% responderam não e 94,3% disseram que sim.

Ainda explorando a Tabela 7, em se tratando da liberdade para se sindicalizar ou associar, 88,9% afirmaram que possuem tal possibilidade, todavia, 11,1% não se sentem ou não possuem qualquer tipo de interesse. Cabe lembrar que, para De Oliveira et al. (2018), a liberdade de associação é direito fundamental do trabalhador, garantido pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e também pela Convenção 87 da OIT, no entanto, no contexto do agronegócio e do trabalho escravo no campo, essa liberdade é, frequentemente, violada. Os autores destacam que a associação sindical é uma forma importante de representação, especialmente, em um contexto, cujo poder de negociação individual é baixo. Sindicatos e outras associações de trabalhadores podem lutar por melhores condições de trabalho, salários justos e garantia de direitos trabalhistas, no entanto, no contexto do agronegócio, muitos trabalhadores são contratados por empreiteiros ou intermediários, o que dificulta a formação de sindicatos e outras formas de organização laboral. Além disso, o estudo aponta que a presença de trabalho escravo no campo é uma barreira à liberdade de associação sindical. Muitos trabalhadores em situação de escravidão são impedidos de sair das fazendas ou de se comunicar com outras pessoas. Além disso, os empregadores podem praticar retaliação contra trabalhadores que tentam se organizar ou denunciar as condições de trabalho abusivas.

Questionados sobre a representatividade, aproximadamente, 50% dos abordados afirmaram sentir-se representados pelos sindicatos, enquanto 34% mencionaram associações como forma de representação, e 16% apontaram o CeasaMinas como responsável por essa função.

Ao serem abordados sobre se sentirem livres para expressar suas opiniões nas atividades realizadas, todos os entrevistados afirmaram que “Sim”. Vale ressaltar que os mesmos, pequenos produtores ou não, se intitulam como trabalhadores autônomos, ou seja, se consideram donos do negócio. Para 93,2% dos entrevistados, a qualidade de vida não se alterou, em relação a 2021 e 2022, 5,43% consideraram que a qualidade de vida permaneceu a mesma, neste recorte temporal, e apenas 1,35% afirmaram estar pior. Entre as principais fontes de preocupação em relação ao futuro estão: saúde (77,17% entrevistados), e a renda, citada por 22,28% da amostra.

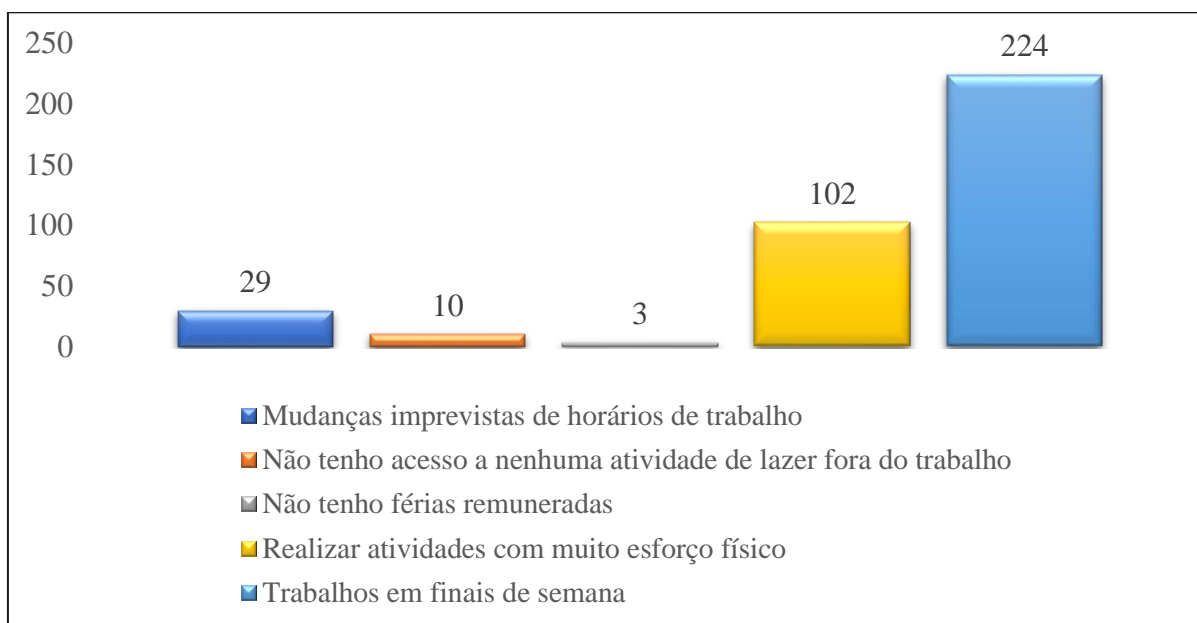
Considerando que os temas ligados à qualidade de vida, benefícios sociais e amparo social, para os trabalhadores agrícolas, são cada vez mais relevantes diante das discussões sobre desenvolvimento sustentável e trabalho decente, Scodro (2019) discute as perspectivas e desafios à sua promoção no meio rural brasileiro. No presente estudo, questionados sobre o que mais afeta a qualidade de vida, 60,86% responderam sobre a necessidade de trabalhar aos finais de semana; 27,71% lamentam a obrigação de ter que realizar atividades com muito esforço físico; 0,81% relatam não possuir férias remuneradas; 2,71% pontuam não ter acesso a nenhuma atividade de lazer e 7,88% alegam desgostar de mudanças imprevistas de horários de trabalho (Figura 9).

Um dado que chamou a atenção na pesquisa trata da exposição a substâncias químicas. Os pequenos produtores rurais estão sujeitos a uma série de fatores de riscos relacionados à utilização de agrotóxicos em suas atividades. Segundo Do Nascimento et al. (2021), o uso de agrotóxicos pode causar intoxicação aguda e crônica, além de diversos problemas de saúde, como câncer, distúrbios neurológicos, malformações congênitas, entre outros. Além disso, a exposição a agrotóxicos pode afetar a saúde dos trabalhadores agrícolas e seus familiares, bem como o meio ambiente. Os pequenos produtores rurais, muitas vezes, não têm acesso a informações adequadas sobre os riscos associados à utilização de agrotóxicos, bem como sobre práticas agrícolas mais seguras e sustentáveis.

Os agrotóxicos não são a única fonte de riscos para os pequenos produtores rurais, pois também estão sujeitos a riscos relacionados à exposição a condições

climáticas extremas, como secas e enchentes, bem como às doenças e pragas que afetam suas plantações. Na amostra aqui construída, os dados apontam como principais fatores de exposição de risco no trabalho a exposição a substâncias Químicas (83%) e a calor, ruídos e chuvas em excesso (17%).

Figura 9 - Fatores determinantes da qualidade de vida, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023



Fonte: Resultados da pesquisa.

Adversamente, no que se refere ao auxílio-doença, apenas 4,89% dos produtores entrevistados possuem o benefício, enquanto 95,10% não o possuem. Apenas 11,68% possuem acesso à aposentadoria, no entanto, nenhum entrevistado soube informar a norma específica ao seu caso (aposentadoria por idade rural, por idade híbrida, com tempo rural e urbano, ou por tempo de contribuição urbana com contagem de tempo de atividade rural, entre outras). Segundo De Oliveira et al. (2018), existe uma lacuna na provisão de benefícios sociais e assistência social aos pequenos agricultores, incluindo acesso a serviços de saúde, programas de apoio à maternidade e aposentadoria.

No que diz respeito ao afastamento do trabalho por motivos diversos, nos últimos 12 meses, somente 2,17% dos respondentes se afastaram do trabalho por algum motivo de saúde, sendo que, para três produtores, a razão foi acidente de trabalho e, para cinco destes, a motivação foi saúde física. Todavia, apenas três

obtiveram acesso a algum tipo de benefício, sendo todos aposentados já previamente atendidos, antes do afastamento. Chama atenção o fato de que os demais não obtiveram qualquer tipo de benefício e sentiram-se compelidos a retornar ao trabalho, antes mesmo do período adequado de recuperação.

A respeito deste cenário, Scodro et al. (2019) enfatizam a importância do acesso à: previdência social, seguro-desemprego, salário-família, entre outros benefícios sociais. Além disso, os estudiosos destacam a necessidade de políticas de amparo social, como programas de combate à pobreza, para reduzir as desigualdades sociais no campo. Sobre tal realidade, a presente pesquisa mostrou que apenas 2,44% dos produtores rurais entrevistados possuem plano de saúde, portanto, indicativo de elevada carência de acesso a serviços de saúde por parte deste grupo social. Cabe também a ressalva que, entre as mulheres entrevistadas, apenas 5,43% (20 produtoras) utilizaram ou tem conhecimento sobre o salário-maternidade rural.

Um dos principais motivos pelos quais os pequenos produtores rurais não possuem plano de saúde é a restrição financeira, o que vai ao encontro de Franco, Lima e Giovanella (2021) que a renda limitada desses produtores, muitas vezes, impossibilita o investimento em um plano de saúde privado. Isso pode ser em razão de a sazonalidade das atividades agrícolas poder levar a variações na renda e dificultar a manutenção do pagamento do plano de saúde. A falta de informação sobre os benefícios e a disponibilidade de planos de saúde também justifica a não adesão dos pequenos produtores rurais a este recurso. Os estudiosos ressaltam que a não conscientização sobre programas governamentais de assistência à saúde e a ausência de orientação adequada impedem esses produtores de tomar decisões sobre saúde. Além disso, na condição de autônomos, muitos afirmam não contar com seguro-desemprego, férias remuneradas, vale-transporte e décimo terceiro salário.

6.6. Representatividade e Assédio no Ambiente do MLP

O assédio contra mulheres no ambiente de trabalho, para Andrade e Assis (2018), pode se apresentar de diversas formas, incluindo a prática de comentários e piadas de cunho preconceituoso, olhares insistentes, piadas de teor preconceituoso e pressão por relações sexuais, portanto, situações que configuram violação aos direitos humanos. A autora ainda ressalta que o assédio no trabalho pode gerar consequências negativas para a saúde física e mental, incluindo estresse, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde. O assédio pode prejudicar a produtividade e

o desempenho no trabalho, comprometer a carreira profissional e as oportunidades de crescimento. O estresse pode causar danos psicológicos, como ansiedade, depressão, insônia, além de impactar a autoestima e a autoconfiança da pessoa. Este tipo de violência não se limita, apenas, a mulheres, e inclui abuso de poder, pressão psicológica, violência física e moral, dentre outros. Observa-se ainda que os indivíduos tendem a naturalizar comportamentos agressivos, a exemplo de piadas relacionadas à sexualidade, providas de racismo e outras circunstâncias que geram constrangimento.

De acordo com Lopes e Araújo (2020), em ocupações, predominantemente, de esforço físico (braçais), é observável que os trabalhadores adotam formas informais de tratamento, como o uso de apelidos preconceituosos, o que caracteriza um ambiente, no qual a presença de indivíduos que performam o gênero masculino fora do padrão ou que se autodeclaram como homossexuais não é tolerada, por entenderem que tal atmosfera de dedicação ao trabalho árduo não condiz com os mesmos. Além disso, na percepção desses trabalhadores, as mulheres se sentem lisonjeadas ao serem elogiadas por sua aparência física. Essas constatações, à luz dos relatos obtidos, durante as entrevistas no MLP, evidenciam que o ambiente desse local é permeado por atitudes machistas e homofóbicas, de forma geral.

Ao serem questionados se já experienciaram ou presenciaram alguma situação que denote machismo ou racismo no MLP, 86% dos trabalhadores responderam que nunca enfrentaram ou presenciaram situações discriminatórias dentro das unidades, enquanto 14% afirmaram já ter passado por essa experiência e 0,27% não souberam opinar. Com base nos depoimentos coletados, durante as entrevistas no MLP, é pertinente ressaltar que uma proporção significativa dos participantes da pesquisa demonstrou desconhecimento de atos discriminatórios e, conseqüentemente, acaba por perpetuá-los, devido à sua normalização no âmbito cotidiano.

No ambiente rural, o conservadorismo, muitas vezes, prevalece como força influente. Para Sawaia (2017), a tradição e a cultura local desempenham papel significativo na formação das atitudes e comportamentos das comunidades rurais. Isso pode levar à perpetuação de práticas discriminatórias, especialmente, quando enraizadas em tradições antigas resistentes à mudança. A relutância em questionar ou desafiar essas normas sociais vai ao encontro da normalização de atos discriminatórios, como o trabalho escravo no campo. Nesse contexto, muitas pessoas que vivem em áreas rurais podem não estar cientes das implicações mais amplas

dessas práticas ou podem considerá-las parte inevitável da vida rural.

Segundo Favareto et al. (2010), o desconhecimento sobre os movimentos sociais que lutam contra essas práticas discriminatórias é outro fator que justifica o baixo reconhecimento dessas práticas no ambiente rural. Muitas vezes, esses movimentos podem não ser tão visíveis ou ativos em áreas rurais, quanto em áreas urbanas, o que limita a exposição das comunidades rurais a iniciativas de conscientização e ação. Como resultado, as pessoas residentes em áreas rurais podem não ter acesso às informações necessárias para identificar e denunciar práticas discriminatórias que ocorrem em seu meio, como o trabalho escravo. Isso pode criar uma lacuna no reconhecimento dessas questões, levando à sub notificação e subestimação do problema. Os entraves no acesso a informações e a presença limitada de organizações defensoras de direitos humanos em áreas rurais tende a contribuir para a invisibilidade das questões de trabalho escravo no campo.

Como observado por Bastos, De Mattos e Santos (2018), em áreas, nas quais o acesso à informação e a educação são limitados, é provável que as pessoas sigam padrões tradicionais de pensamento e comportamento, o que dificulta a identificação e o combate a práticas discriminatórias. Assim, o desconhecimento e a carência de conscientização podem ser cruciais para explicar o fato de parte significativa dos entrevistados não reconhecer a existência dessas práticas.

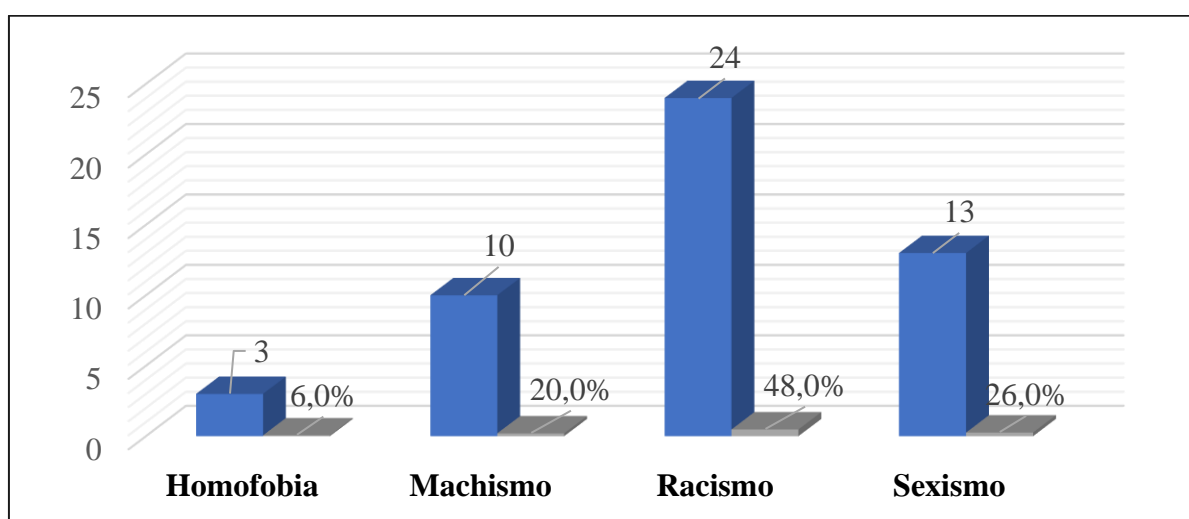
Dos trabalhadores que responderam afirmativamente, ou seja, que já passaram por situações discriminatórias no ambiente de trabalho, 48% relataram ter sido vítimas de Racismo, 26% de sexismo²³, 20% de machismo e 6% de homofobia, conforme Figura 10. É notório que as práticas discriminatórias não estão restritas apenas a uma categoria específica, mas abrangem diversos grupos, como mulheres, pessoas negras, homossexuais, entre outros. Essa realidade evidencia a necessidade de conscientização e combate ao preconceito e à discriminação em todo e qualquer ambiente de trabalho.

O assédio é uma questão preocupante que afeta diversos setores, incluindo o trabalho agrícola de pequenos produtores. Ainda que não se disponha de dados

²³ Sexismo é um termo que se refere à discriminação e, ou preconceito com base no gênero. Envolve a crença, atitudes e ações que perpetuam a desigualdade de gênero e a hierarquização de papéis, atributos e valores sociais com base neste marcador social. Sob tal ótica, homens podem ser machistas, ao passo que mulheres podem ter atitudes sexistas, enquanto vítimas do machismo. O machismo afeta, negativamente, tanto homens, quanto mulheres, mas, historicamente, resulta em desvantagens sociais, políticas e econômicas para elas (DA SILVA, 2020).

específicos sobre o assédio no contexto do trabalho agrícola de pequena escala, pode-se definir o assédio como um conjunto de comportamentos que resultam em humilhação e constrangimento dos trabalhadores, afetando negativamente sua saúde mental e bem-estar psicológico. Por outro lado, o assédio sexual envolve a ocorrência de condutas de natureza sexual que criam um ambiente laboral hostil e ofensivo, impactando adversamente a dignidade e o conforto dos trabalhadores (TST, 2022).

Figura 10 – Percentual de entrevistados que vivenciaram algum tipo de discriminação, produtores do MLP CeasaMinas, Unidade Contagem/MG, 2023



Fonte: Resultados da pesquisa.

É fundamental combater o assédio no ambiente de trabalho agrícola para garantir a dignidade e o respeito aos trabalhadores. A implementação de medidas de segurança e saúde física, mental e psicológica no trabalho, conforme defendido pela OIT/2022, pode auxiliar na gestão e prevenção dessas formas de violência. É necessário criar uma cultura de respeito, promover a conscientização e fornecer canais de denúncia seguros e eficazes para garantir que os trabalhadores rurais, incluindo pequenos produtores, tenham ambiente de trabalho saudável e livre de assédio.

Aqui cabe mais um aspecto importante. Como informado, o MLP é dividido em setores, sendo que os setores C em diante apresentam maior concentração de produtores rurais ativos, ao passo que os setores A e B, por sua vez, na percepção deste entrevistador, contam com número significativo de intermediários, sendo muitos desses, não efetivamente, produtores rurais. Estes indivíduos são proprietários dos

espaços (geralmente, localizados nos setores A e B) e alegam serem produtores. Quando questionados sobre a produção ou o processo em si, afirmam que o produtor acabou de sair do local, não estará presente, naquele dia, mas estará disponível, no dia seguinte, o que contribuiu para acesso limitado a mais informações, sendo casos como estes bastante comuns. A predominância de atividades de movimentação por parte de produtores rurais ativos no MLP é observada nos dias de segunda, quarta e sexta-feira, coincidindo, portanto, com o período em que a pesquisa obteve maior êxito na obtenção de respostas por parte dos participantes.

A definição dos espaços por produtos, dentro do MLP, é realizada pelos próprios produtores e não pelo próprio MLP. Segundo os produtores, essa prática facilita para os compradores. Os espaços são reservados, com grande antecedência, geralmente, em período superior a vinte dias, o que impede que novos participantes obtenham acesso aos melhores locais, ficando restritos aos espaços menos reservados. É possível notar a ausência de controle na movimentação, uma vez que os agentes de transporte circulam entre os participantes do processo de compra e venda, resultando em um cenário de circulação caótico.

Cabe informar que o MLP começa a funcionar, por volta, das duas horas da madrugada, contudo, a maioria dos entrevistados demonstrou descontentamento em relação ao horário de início das atividades, uma vez que enfrentam dificuldades para descansar, devido à falta de comando sobre o ambiente (horário de início das atividades) e às condições precárias do local. Os produtores chegam, durante a noite, ao local, para descarregar e dispor de suas mercadorias. Ademais, durante toda a noite, ocorre intensa movimentação, e a prática de prostituição é uma constante, estando todos cientes disso, apesar de ninguém tomar providências. Os fiscais e seguranças se limitam a intervir em brigas e conferir se todos efetuaram o pagamento do espaço destinado à comercialização, sendo que, mesmo após efetuarem o pagamento, os indivíduos são obrigados a apresentar o comprovante de pagamento no posto autorizado.

Outro fator adverso é que as mulheres questionam a inoperância de todos os sanitários femininos, durante a noite, enquanto os banheiros masculinos permanecem acessíveis. No MLP, há apenas três instalações sanitárias destinadas ao público feminino, as quais permanecem fechadas das 22 horas às 6 horas da manhã. Considerando-se que as atividades do MLP têm início por volta das duas horas da manhã, as mulheres que necessitam utilizar o banheiro são obrigadas a se deslocar

para outras áreas dentro das instalações da CeasaMinas, percorrendo longas distâncias e enfrentando filas. O fato é que o fechamento dos banheiros femininos resulta em períodos de até 6 horas sem acesso às instalações sanitárias. Os produtores rurais relatam a carência de diretrizes ou orientações claras em relação à produção e comercialização no MLP e enfatizam que a escolha das culturas a serem plantadas é influenciada, principalmente, por preços e demanda do mercado. Por exemplo, quando o preço do tomate aumenta, substancialmente, muitos produtores passam a cultivar tomates em abundância, resultando em excesso de oferta e, conseqüentemente, na diminuição dos preços desse produto. Essas flutuações significativas na oferta e demanda de produtos agrícolas têm impacto drástico sobre os preços, o que acarreta perdas financeiras consideráveis tanto para os agricultores, quanto para os consumidores. Os entrevistados argumentam que seria fundamental implementar o maior controle sobre a produção e comercialização de produtos agrícolas, a fim de mitigar essas flutuações de preços, prevenir prejuízos e reduzir o desperdício de alimentos.

Outra questão que os produtores levantam está relacionada às mudanças na operação MLP. Anteriormente, a comercialização dos produtos ocorria, apenas, nas segundas e quintas-feiras. A partir do início dos anos 2000, a comercialização passou a ser realizada, diariamente. Essa mudança resultou em um cenário, em que alguns compradores adquirem quantidades menores de produtos, na tentativa de pressionar a redução nos preços, no dia seguinte. Por outro lado, os produtores, conscientes de que não podem arriscar desperdiçar seus produtos perecíveis, e, ter prejuízos, acabam por elevar os preços, o que confere prejuízos a todos. De acordo com os produtores, o funcionamento do mercado em dias específicos obrigava os compradores a adquirirem maiores quantidades de produtos, uma vez que não haveria disponibilidade em outros dias. Isso, por sua vez, contribuía para que os preços se mantivessem mais estáveis e evitava custos adicionais com transporte, entre outros fatores.

Fica evidente aqui, mais uma vez, o ambiente de risco e incerteza quanto ao dinamismo das atividades agrícolas, em que os agentes carecem de qualificação e suporte em termos de formação técnica, financeira e econômica. Como bem pontua Silva (2015), embora, o pequeno produtor e sua propriedade rural continuem sendo alvo de discussões e políticas públicas em diversos países, afinal, são responsáveis por parcela significativa da produção de alimentos, mundialmente, e desempenham

papel fundamental para a garantia de segurança alimentar e promoção de desenvolvimento econômico de suas regiões, muitos são os desafios observados. Isso inclui a falta de acesso a recursos, tecnologias e infraestrutura adequados, além de barreiras burocráticas e regulatórias. Nesse sentido, a implementação de políticas públicas que visem apoiar e fortalecer o pequeno produtor e sua propriedade rural é fundamental para garantir a sustentabilidade da agricultura em pequena escala e promover o desenvolvimento rural.

6.7. Desafios para a Concretização do Trabalho Agrícola Decente

O conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo, de qualidade e justo, ou seja, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1999) define as principais características objetivas e subjetivas do trabalho decente, com base nos pilares descritos nos Quadros 2 e 3 abaixo. A seguir, são apresentados, de maneira concisa, os resultados da pesquisa, segundo a percepção deste pesquisador, com base nas características objetivas e subjetivas (Quadro 3 e 4), elencadas pelos produtores rurais do Mercado Livre do Produtor (MLP) da CeasaMinas de Contagem/MG, no ano de 2023, quanto à qualidade das atividades laborais por estes desempenhadas.

Quadro 2 - Características objetivas do trabalho decente agrícola, segundo a OIT

| Características Objetivas do Trabalho |
|--|
| Remuneração justa: Remuneração adequada e condizente com as atividades desempenhadas, garantindo nível de renda suficiente para necessidades básicas dos trabalhadores e de suas famílias. |
| Condições de trabalho seguras e saudáveis: Acesso a equipamentos de proteção, treinamento adequado, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e cumprimento das normas de segurança no trabalho. |
| Proteção social: Acesso a sistemas de proteção social (seguro-desemprego, previdência social, assistência médica e outros) que garantam a segurança e a estabilidade financeira, em caso de adversidades. |

Fonte: Resultados da pesquisa.

Quadro 3 - Características subjetivas do trabalho decente agrícola, segundo a OIT

| Subjetivas (OIT) | Subjetivas (Trabalho Agrícola) |
|--|---|
| Dignidade: Respeito ao ser humano, ambiente de trabalho livre de assédio ou exploração, tratamento baseado em respeito e igualdade. | Reconhecimento e valorização do trabalho: reconhecer a importância e o valor do trabalho de trabalhadores agrícolas, em termos psicológicos, sociais e culturais. |
| Satisfação no trabalho: Oportunidade de envolvimento em atividades significativas e gratificantes, que gerem bem-estar e motivação no trabalho. | Participação e diálogo social: As decisões e nas condições de trabalho é elemento fundamental que envolve a colaboração entre empregadores, trabalhadores, organizações sindicais e autoridades governamentais. |
| Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal: Equilíbrio entre responsabilidades profissionais e pessoais dos trabalhadores (tempo à família, lazer e outras atividades fora do ambiente de trabalho). | Desenvolvimento pessoal e profissional: acesso a treinamento, capacitação, educação continuada e outras formas de aquisição de novas habilidades e conhecimentos |
| Participação e engajamento: Participação ativa no processo de tomada de decisões, incentivo à colaboração e ao engajamento na melhoria das condições de trabalho e no aumento da produtividade. | Identidade e conexão com a comunidade rural: Preservação de tradições e valores locais, promoção de coesão social, fortalecimento de laços entre trabalhadores agrícolas e a comunidade, senso de pertencimento e bem-estar. |
| Diálogo e Representatividade Social: Participação dos trabalhadores e empregadores nas decisões sobre condições de trabalho e resolução de conflitos e a construção de relações laborais harmoniosas. | Igualdade de gênero: Acesso igualitário a oportunidades de emprego, admissões imparciais/justas e exclusão de qualquer forma de discriminação ou violência baseada no gênero. |

Fonte: Resultados da pesquisa.

Quadro 4 - Percepção dos produtores rurais quanto às características objetivas e subjetivas que impedem o trabalho decente, MLP, CeasaMinas Contagem/MG, 2023

| Objetivas | Subjetivas |
|---|---|
| Baixa remuneração: Não remuneração ou baixos salários, baixa qualidade de vida, perpetuação da pobreza e da desigualdade rural. | Ausência de participação e diálogo: Impedimento da construção de relações de trabalho justas e democráticas entre empregadores, trabalhadores e representantes governamentais. |
| Jornadas de trabalho extensas: sobrecarga e desequilíbrio entre trabalho e vida pessoal. | Discriminação e estigma social devido à ocupação: afeta autonomia, oportunidades de progresso profissional e inclusão social. |
| Condições de trabalho precárias: Exposição a agentes negativos à saúde, infraestrutura inadequada, riscos de acidentes e condições insalubres, prejuízo à segurança e à saúde dos trabalhadores. | Escassez de oportunidades de desenvolvimento: Escassez de oportunidades de capacitação, formação profissional e desenvolvimento de habilidades limita o crescimento, a progressão de carreira, a realização pessoal. |
| Falta de acesso à proteção social (benefícios e programas sociais): Inclui seguro-desemprego, assistência médica e previdência social | Pouca valorização do trabalho agrícola: Subvalorizado, marginalizado e pouco reconhecido em comparação ao trabalho urbano |
| Desigualdades de gênero: Mulheres rurais enfrentam acesso limitado a recursos, oportunidades de emprego, participação em decisões e representatividade. | Dificuldades de acesso à educação e capacitação: Prejudica a capacidade de adquirir conhecimentos e habilidades necessárias para melhorar as condições de trabalho e buscar melhores oportunidades de emprego. |

Fonte: Resultados da pesquisa.

Embora, a maioria dos entrevistados categorize suas atividades laborais como decentes, segundo os critérios elencados na literatura e pela OIT, constata-se que o trabalho realizado pelos produtores rurais na CeasaMinas Unidade Contagem/MG não se enquadra como decente. Tais desafios são enfrentados, durante a implementação de ações e políticas destinadas a superar essas limitações e a promover condições mais equitativas e adequadas para os trabalhadores do setor agrícola. As características do trabalho decente, defendidas pela OIT, são aplicadas tanto ao contexto geral, quanto ao meio rural, embora seja possível identificar nuances específicas que se aplicam aos trabalhadores agrícolas do MLP. Por exemplo, em termos de remuneração justa, o trabalho decente no meio rural pode enfrentar desafios adicionais devido à sazonalidade das atividades agrícolas e à dependência de condições climáticas. Além disso, as condições de trabalho seguras e saudáveis podem ser, particularmente, relevantes no meio rural, no qual os trabalhadores estão expostos a riscos relacionados ao uso de defensivos agrícolas, exposição a produtos

químicos e trabalho físico exigente.

A valorização do trabalho agrícola, a participação e o diálogo entre os trabalhadores e as partes interessadas, bem como o desenvolvimento pessoal e profissional, são fundamentais para promover o trabalho decente no MLP. Além disso, a valorização do equilíbrio entre as responsabilidades trabalhistas e pessoais, bem como a promoção da equidade de gênero, demonstra-se pertinente tanto no âmbito mais abrangente, quanto no contexto específico do MLP. Isso equivale a dizer que, embora haja particularidades e desafios específicos no MLP da CeasaMinas, as características objetivas e subjetivas do trabalho decente delineadas pela OIT têm aplicabilidade a este tipo de ocupação agrícola e podem ser utilizadas como diretrizes para melhorar suas condições de trabalho, promover a justiça social e o desenvolvimento sustentável no meio rural.

Cabe sempre a ressalva de que este estudo apresenta uma abordagem que reflete a perspectiva dos entrevistados e as reflexões do autor sobre o estado atual do trabalho decente agrícola de produtores rurais cadastrados ativamente no Mercado Livre de Produtos (MLP), com enfoque específico à unidade da Ceasa Minas, localizada em Contagem, no estado mineiro. Conforme Amartya Sen (2018) argumenta, os indivíduos têm a tendência natural a perceber a realidade, a partir de sua própria vivência e experiência, o que ressalta a importância de considerar as percepções subjetivas dos trabalhadores para a compreensão mais completa das condições de trabalho no MLP. Nesse sentido, as conclusões do estudo são fundamentadas não apenas em dados objetivos, mas também nas percepções e experiências relatadas pelos próprios produtores rurais, marcadas, por sua vez, pela face mais subjetiva do que denota o conceito de trabalho decente, numa perspectiva mais individual, certamente.

Para coletar essas informações, foram entrevistados 368 produtores rurais, todos pertencentes ao público específico do MLP CeasaMinas. É relevante salientar que essa amostra foi selecionada entre produtores rurais periurbanos²⁴, que destacam as particularidades e desafios enfrentados pelos produtores rurais periurbanos em suas atividades agrícolas, portanto, o presente estudo não apenas oferece uma

²⁴ O conceito de produtores rurais periurbanos refere-se àqueles localizados em áreas adjacentes ou próximas a regiões urbanas, combinando características dos meios rural e urbano. Esses produtores podem desenvolver atividades agrícolas ou agropecuárias, muitas vezes, em espaços reduzidos, e também podem estar inseridos em redes comerciais e sociais urbanas (MOUGEOT, 2000).

análise aprofundada das condições de trabalho no MLP CeasaMinas, mas também contribui para ampliar o entendimento sobre o trabalho agrícola periurbano e suas nuances específicas. Ao considerar tanto as percepções dos trabalhadores, quanto os dados objetivos coletados, busca-se fornecer uma visão abrangente, plural, multifacetada e fundamentada sobre o tema.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral da presente pesquisa é verificar a percepção dos produtores rurais ativos cadastrados no MLP, em 2023, na CeasaMinas, Unidade Contagem-MG quanto ao enquadramento de seus postos de trabalho agrícola à categoria de trabalho decente estabelecida pela OIT. A partir das estratégias empíricas utilizadas, a análise da autopercepção dos produtores rurais, referente às características objetivas e subjetivas das condições de trabalho, revela uma lacuna entre a percepção esperada e a realidade observada quanto ao atendimento pleno às premissas de trabalho decente. Afinal, 362 entrevistados estão satisfeitos em relação à atividade desempenhada, quatro se declaram como insatisfeitos e dois se mostraram indiferentes. Sob tal perspectiva, a Tabela 5 apresenta que 362 entrevistados estão satisfeitos em relação à sua atividade desempenhada, quatro insatisfeitos e dois se mostraram indiferentes. Todavia, na perspectiva do autor do estudo, considerando-se as respostas obtidas de um público específico do MLP Ceasa Minas, vale ressaltar, sobremaneira, a relevância da percepção individual dos trabalhadores para a compreensão adequada das condições laborais.

Com base no background teórico, empírico e legislativo que permeia o conceito de trabalho decente, especificamente, observa-se que o fato de ser o dono do negócio é um dos principais desafios para estes trabalhadores rurais autônomos, tendo em vista a ausência de vínculo empregatício e a dificuldade de acesso a direitos básicos. Tais condições de trabalho precárias no meio rural, como exposição a agentes químicos relacionados à saúde, infraestrutura de trabalho inadequada, riscos de acidentes e condições insalubres comprometem a segurança e a saúde dos trabalhadores. A desigualdade ou a inexistência de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional são também aspectos adversos. A escassez de programas de capacitação, formação profissional e desenvolvimento de habilidades limita o crescimento e a progressão da carreira, impedindo a realização pessoal e a melhoria das condições de trabalho. A dificuldade de acesso à proteção social, incluindo benefícios e programas sociais, como seguro-desemprego, assistência médica e previdência social, representa um obstáculo adicional. A ausência dessa proteção deixa estes produtores rurais sem recursos adequados para enfrentá-los cenários de risco e vulnerabilidade social, como desemprego, doenças graves, acidentes e outros eventos aleatórios.

Cabe ressaltar, sobretudo, que as atividades laborais exercidas pelos

produtores rurais ativos no MLP da Unidade Contagem-MG possuem especificidades não abordadas pela definição de trabalho decente discutida, sobretudo, para o meio urbano. No contexto rural, segmento de grande relevância socioeconômica para o Brasil, é latente a necessidade de promover o trabalho decente como alicerce para o desenvolvimento sustentável. Neste contexto, a pesquisa se debruçou sobre diversos parâmetros, os quais, quando negligenciados, perpetuam a vulnerabilidade dos trabalhadores rurais e comprometem o alcance do trabalho digno, entre os quais a baixa remuneração se destaca como desafio. A ausência de renda digna limita as oportunidades de acesso a serviços essenciais e restringe a capacidade das famílias rurais de investir em seu próprio desenvolvimento. Enfrentar jornadas de trabalho extensas, frequentemente, caracterizada por sobrecarga e desequilíbrio entre vida pessoal e trabalho produtivo remunerado e reprodutivo não remunerado, sobretudo, para mulheres, é outro desafio evidenciado. O prolongamento das horas de trabalho compromete a saúde física e mental dos trabalhadores, além de prejudicar sua qualidade de vida. Esse desequilíbrio impacta as características da capacidade dos trabalhadores de desfrutar de momentos de lazer e convívio familiar.

As desigualdades de gênero manifestadas em várias nuances fazem com que as mulheres rurais enfrentem obstáculos significativos, incluindo o acesso limitado a recursos, oportunidades de emprego, participação em decisões e representatividade. A falta de acesso a oportunidades educacionais e de formação prejudica a capacidade dos trabalhadores rurais de adquirir conhecimentos e habilidades para aprimorar suas condições de trabalho e buscar oportunidades de emprego mais satisfatórias.

Para promover o trabalho decente para produtores rurais do MLP, é necessário considerar a relação entre pequenas áreas rurais, atividades rurais e conhecimento tácito. As atividades desenvolvidas no meio rural são diversas e exigentes, do ponto de vista físico. Além disso, promover o conhecimento implícito dos agricultores sobre a atividade exercida, e desenvolvimento sustentável do setor são elementos essenciais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem nestas regiões (ressalta-se que os resultados da pesquisa evidenciaram que todos os participantes avaliaram seus rendimentos como adequados ou superiores às suas necessidades alimentares). Assim, é fundamental buscar soluções que considerem a negociação coletiva e a proteção dos direitos trabalhistas também para esta categoria trabalhista.

Fica aqui a contribuição deste estudo ao promover o aprofundamento do

conhecimento sobre o trabalho decente agrícola brasileiro, estabelecendo comparações significativas com o contexto urbano. Por meio de análise crítica e sistemática, foram fornecidos dados primários para a formulação de políticas públicas mais equitativas e adequadas ao MLP em questão, além de ampliar a compreensão das múltiplas dimensões do trabalho decente, nesse ambiente específico.

Futuras pesquisas poderiam abordar essas restrições e temas como: criação de políticas e programas voltados à remuneração digna e ao incentivo à participação e ao diálogo social para a conquista do trabalho decente no meio rural. Tal conquista não apenas tende a elevar a qualidade de vida dos trabalhadores rurais, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais e, por extensão, de toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

- ABAD, Revista. Distribuição. **Ranking ABAD/NielsenIQ**, 2022. Edição 331, abril/maio 2022, Ano 29. Disponível em: https://distribuicao.abad.com.br/wp-content/uploads/2022/05/DISTRIBUIC%CC%A7A%CC%83O-331_online-corrigida.pdf. Acesso em: 20 de jun. de 2022.
- ABBAGNANO, Nicola. **História da Filosofia Vol. XIV**. Lisboa: Edital Presença, 1993.
- ABRACEN. **Manual Operacional das Ceasas do Brasil: Conceitos das Ceasas**. Belo Horizonte: AD2, 2011. 233 p. Disponível em: <https://abracen.org.br/noticias/manual-operacional-dos-ceasas/>. Acesso em: 03 de mai. de 2022.
- ABRAMO, Laís. O Trabalho Decente como resposta à crise mundial do emprego. In: REIS, Daniela Muradas; MELLO, Roberta Dantas de; COURA, Solange Barbosa de Castro (Coordenadoras). **Trabalho e Justiça Social: um tributo a Maurício Godinho Delgado**. São Paulo: LTr, 2013, pp. 367-368. Disponível em: <https://as1.trt3.jus.br/bd-trt3/handle/11103/27381>. Acesso em: 02 de jun. de 2022.
- ABRAMO, Laís. Trabalho Decente: o itinerário de uma proposta. **Bahia Análise & Dados, Salvador**, v. 20, n. 2-3, p. 151-171, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/download/30907957/artigo_trabalho_decente.pdf#page=8. Acesso em: 02 de jun. de 2022.
- ABREU, Pedro Henrique Barbosa de; ALONZO, Herling Gregório Aguiar. Trabalho rural e riscos à saúde: uma revisão sobre o "uso seguro" de agrotóxicos no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, p. 4197-4208, 2014.
- ALBUQUERQUE, Valéria de Oliveira. Reforma agrária no governo Lula: uma análise do II Plano Nacional de Reforma Agrária. 2006. Franca: UNESP, 2006.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. **História da Agricultura**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.
- AMORIM, Domingos Isaias Maia; BACHA, Carlos José Caetano. Mudanças no meio rural brasileiro na segunda década do século XXI. **Economia e Sociedade**, v. 31, p. 823-845, 2022.
- ANAU, Roberto Vital; DA CONCEIÇÃO, Jefferson José. Trabalho decente: conceito, histórico e propostas de ações. **Revista da Faculdade de Administração e Economia**, v. 2, n. 2, p. 44-68, 2011.
- ANDRADE, Cristiane Batista; ASSIS, Simone Gonçalves. Assédio moral no trabalho, gênero, raça e poder: revisão de literatura. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 43, p. e11, 2018.
- ANDRÉ, Robson Gomes; DA SILVA, Rosana Oliveira; NASCIMENTO, Rejane Prevot. "Precário não é, mas eu acho que é escravo": Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. **Revista Eletrônica de Ciência**

Administrativa, v. 18, n. 1, p. 7-34, 2019. Disponível em: <http://periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/2544>. Acesso em: 05 de jun. de 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 12. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2007.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho precário e dignidade humana. **Revista de Direito do Trabalho**, v. 75, n. 2, p. 13-32, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo. Boitempo editorial, 2015.

APOLINÁRIO, Mione Sales; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2016. 320 p.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **Filosofia moderna, racionalismo e empirismo**. Temas de. Filosofia. São Paulo: Moderna, 1996.

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de agronegócios**. Editora Atlas SA, 2000.

Banco Mundial. **Pobreza e Prosperidade Compartilhada**. Washington, DC: Banco Mundial, 2023. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/poverty/overview>. Acesso em: 26 set. 2023.

BAQUERO, Marcelo. **Pesquisa quantitativa nas ciências sociais**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009.

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. Ed. UFSC, 2019.

BASTOS, Patrícia de Melo Abrita; DE MATTOS, Leonardo Bornacki; SANTOS, Gilnei Costa. Determinantes da pobreza no meio rural brasileiro. **Revista de Estudos Sociais**, v. 20, n. 41, p. 4-30, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Tradução de Mateus S. Soares. 3a edição. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. **CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED)**. Ministério do Trabalho e Previdência. Brasília: MTE, 2021.

BRASIL, Senado Federal. **Consolidação das leis do trabalho: CLT e normas Correlatas**. Brasília: Secretaria de editoração e publicação-Segrafi, 2018. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/580894>. Acesso em: 24 de set. de 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº. 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em:

29 de set. de 2023

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Agenda Nacional de Trabalho Decente**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/WCMS_226229/lang-pt/index.htm. Acesso em: 17 de jun. de 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações: CBO – 2010 – 3a ed.** Brasília: MTE, SPPE, 2010. v. 3. 196 p.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/579494>. Acesso em: 13 de out. de 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Capitalismo financeiro-rentista**. Estudos Avançados, v. 32, p. 17-29, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ptBDvD5MzRN7yq4hghpkCJp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 de out. de 2022.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. **Trabalho decente: análise jurídica da exploração do trabalho: trabalho escravo e outras formas de trabalho indigno**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2013.

BRONDÍZIO, Eduardo S.; ANDREA, D. DE EXTRATIVISTAS A AGRICULTORES FLORESTAIS: MUDANDO CONCEITOS DE CABOCLO. **Pesquisa em antropologia econômica**, v. 18, p. 233-279, 1997.

BRUMER, Anita et al. **A exploração familiar no Brasil**. LAMARCHE, H. A agricultura familiar: comparação internacional. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

BUAINAIN, Antônio Márcio et al. **O mundo rural no Brasil do século 21**. A formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília: Embrapa, 2014.

BULGACOV, Yara Lucia Mazziotti et al. **Atividade empreendedora da mulher brasileira: Trabalho precário ou trabalho decente?** Psicologia Argumento, v. 28, n. 63, 2010. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/20309>. Acesso em: 15 de set. de 2022.

BURCHELL, Brendan et al. The quality of employment and decent work: definitions, methodologies, and ongoing debates. **Cambridge Journal of Economics**, v. 38, n. 2, p. 459-477, 2014.

CAIXETA, André Colen. **Regulamento de mercado da CeasaMinas**. Encontro ABRACEN: Maceió-AL, 2010. Disponível em: <http://www.abracen.org.br/abracenadmin/seminarios/RegulamentodeMercado.pdf> ([http://www.transparencia.ceasaminas.com.br/upload/rfm/Regulamento_de_Mercado/Regulamento_de_Mercado_compressed\(1\).pdf](http://www.transparencia.ceasaminas.com.br/upload/rfm/Regulamento_de_Mercado/Regulamento_de_Mercado_compressed(1).pdf)). Acesso em: 17 de jun. de 2022.

CARNEIRO, Maria José; MALUF, Renato Sérgio (Ed.). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda, 2003.

CASTRO, Juliana Vasconcelos de. O resgate da dignidade humana do idoso através do trabalho. **Revista Jus Navigandi**, ISSN, p. 1518-4862, 2018. Disponível em: https://www.ieprev.com.br/conteudo/categoria/3/1212/o_resgate_da_dignidade_humana_do_idoso_atraves_do_trabalho#:~:text=Enfim%2C%20o%20idoso%20pode%20ter,Mercado%20de%20trabalho. Acesso em: 02 de jul. de 2022.

CATTANI, Antônio David; HOLZMANN, Lorena. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

CEASAMINAS - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. **Histórico**. 2022. Disponível em: <http://www.ceasaminas.com.br/historicogeral.asp>. Acesso em: 05 de mai. de 2022.

CEASAMINAS - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. **Produtor Rural**. Disponível em: <http://www.ceasaminas.com.br/produtorgeral.asp>. Acesso em: 05 de mai. de 2022.

CEPAL, N. U. et al. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente**. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL 2008.

CEPEA. PIB-AGRO/CEPEA: PIB do agro cresce 8,36% em 2021: participação no PIB brasileiro chega a 27,4%. São Paulo: **CEPEA/ESALQ**, 2022. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/releases/pib-agro-cepea-pib-do-agro-cresce-8-36-em-2021-participacao-no-pib-brasileiro-chega-a-27-4.aspx#:~:text=Diante%20do%20bom%20desempenho%20do,52%2C63%25%2C%20respectivamente>. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

CEPEA **SUMÁRIO EXECUTIVO PIB DO AGRONEGÓCIO**, 1º TRIMESTRE DE 2023. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA. São Paulo, 2023. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/01sut.pib_mar_2023.jun2023%20-%20SUM%3%81RIO%20EXECUTIVO.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.

CHEN, Guohui, ZENG, Yuxin, CHEN Xiaohong, & ZHANG, Haixia (2014). **Research on safety culture evaluation index system of mining enterprise based on PSR model**. In 2014 International Conference on Logistics, Informatics and Services Sciences (LISS) (pp. 550-553). IEEE.

CORTINA, Lília; MAGLEY, Vicki. Raising voice, risking retaliation: Events following interpersonal mistreatment in the workplace. **Journal of Occupational Health Psychology**, v. 8, n. 4, p. 247, 2003.

COSTA, Célia Maria Silva Brandão. Agronegócio e Agricultura Familiar: modelos agrícolas de desenvolvimento que se contrapõem. **[Anais...]** VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas: 1917-2017: um século de reforma e revolução. São Luís - MA: UFMA, 2017.

COUTINHO, Maria Luiza Pinheiro. **Discriminação no trabalho: mecanismos de combate à discriminação e promoção de igualdade de oportunidades**. Igualdade Racial: Principais Resultados. Brasília: OIT-Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. Disponível em:

https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/oit/oit_igualdade_racial_05.pdf. Acesso em: 29 de set. de 2022.

CRUZ, Aline Cristina; GUIMARÃES, Raquel Rangel de Meireles. **O efeito da crise econômica brasileira de 2014 sobre o trabalho decente: há diferenças entre homens e mulheres?** In: SEMINÁRIO DE DIAMANTINA, (18.: 2019: Diamantina, MG) 18º Seminário de Diamantina: Anais [...]. Belo Horizonte: UFMG; Cedeplar, 2019.

CRUZ, Aline Cristina; VIEIRA, Filipe Carvalho. Trabalho Decente e Informalidade no Século XXI: Uma Breve Discussão. **Desenvolvimento em Questão**, v. 20, n. 58, 2022.

CUNHA, Altivo. RAA. **O sistema atacadista alimentar brasileiro: origens, destinos. 2010. 158 f.** 2010. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas. (tese de doutoramento).

CUNHA, Antônio Ribeiro de Almeida; CAMPOS, José Bismarck. **O sistema de abastecimento atacadista no Brasil: uma rede complexa de logística.** Belo Horizonte, 2009. Abracen. 14p. Disponível em: <http://www.abracen.org.br/wp-content/uploads/2013/10/ceasa.pdf>. Acesso em: 16 de set. de 2022.

CUNHA, Altivo. ARAA. **Qual a ruralidade das Ceasas.** Evidências sobre a inserção da agricultura familiar nas centrais de abastecimento brasileiras. 51º Encontro da SOBER. Belém, PA, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/12231770/Qual_a_ruralidade_das_Ceasas_Evid%C3%ACncias_sobre_a_inser%C3%A7%C3%A3o_da_agricultura_familiar_nas_Centrais_de_Abastecimento_brasileiras. Acesso em: 23 de jun. de 2022.

DA CONCEIÇÃO, Fabrícia Carlos. Multifuncionalidade e Pluriatividade Rural: uma revisão bibliográfica. **Revista Tocantinense de Geografia**, v. 9, n. 18, p. 103-112, 2020.

DA SILVA, Fabiana Raulino et al. A Colheita Manual de Tomate: Entre a Prescrição e os Saberes Tácitos. **Ação Ergonômica**, v. 16, n. 1, p. 0-0, 2023.

DA SILVA, José Graziano. A gestão das políticas na agricultura brasileira moderna. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 27, n. 3, p. 309-326, 2019.

DA SILVA, Tarcísio Fernandes Caetano; DA CONCEIÇÃO, David Benedito; DE PAULA ROSA, Ênio. **Perfil do Produtor Rural Usuário do Mercado Livre do Produtor-MLP na CeasaMinas**—Unidade Grande Belo Horizonte Altivo RA de Almeida Cunha1 Wilson Guide da Veiga Junior2. Disponível em: http://www.ceasaminas.com.br/informacoesmercado/artigos/Perfil_Produtor_Usuario_MLP_CeasaMinas.pdf. Acesso em: 14 de ago. de 2022.

DA SILVA, Welligton Magno. **Preconceito e violência contra homens gays universitários: Análise de processos de hierarquização e inferiorização social.** [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São João del-Rei]. Repositório do PPGPSI/UFSJ 2020.

DAU, Denise. **A expansão da terceirização no Brasil e a estratégia da CUT de enfrentamento à precarização do trabalho.** Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho. São Paulo: Annablume, p. 167-186, 2009. Disponível em: <http://www.relats.org/documentos/CILAS.Brasil.Motta.pdf>. Acesso em: 08 de out. de 2022.

DE CARVALHO VERANO, Thiago; MEDINA, Gabriel. **Feiras que promovem a inclusão de agricultores familiares em cadeias curtas de comercialização.** Estudos Sociedade e Agricultura, v. 29, n. 1, p. 197-218, 2021.

DE CASTILHO FONSECA, Mariana Martins. **Pela efetividade do trabalho decente no campo:** uma análise de mecanismos alternativos para o combate ao trabalho em condição análoga à de escravo. 2011.

DE MELO, Raimundo Simão. O Papel dos Sindicatos na Defesa do Trabalho Decente. **O Trabalho Decente no Mundo Contemporâneo e a Reforma Trabalhista: Homenagem a Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**, v. 1, p. 137, 2020.

DE OLIVEIRA, Anátalia Daiane et al. Capitalismo e agronegócio: aspectos do trabalho escravo no campo. **Revista direitos, trabalho e política social**, v. 4, n. 6, p. 56-74, 2018.

DE SOUZA, Anielli Rosane et al. Cartografia do Invisível: Revelando a Agricultura de Pequena Escala com Imagens Rapideye na Região do Baixo Tocantins, Pa. **Revista Do Departamento De Geografia**, v. 38, p. 137-153, 2019.

DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Silvia Maria Pereira Pinto. **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, v. 470, 2017. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf. Acesso em: 13 de ago. de 2022.

DELGADO, Guilherme Costa; CARDOSO JR, José Celso Pereira. **O idoso e a previdência rural no Brasil:** a experiência recente da universalização. 1999. Rio de Janeiro: Ipea, 293-319, 1999. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2834>. Acesso em: 10 de set. de 2022.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho.** São Paulo: LTr, 12ª edição, 2013.

DI FABIO, Annamaria; KENNY, Maureen E. From decent work to decent lives: Positive Self and Relational Management (PS&RM) in the twenty-first century. **Frontiers in psychology**, v. 7, p. 361, 2016.

DO NASCIMENTO, Bruno Pereira et al. Impacto ambiental sobre a saúde humana devido à exposição aos agrotóxicos. **UNICIÊNCIAS**, v. 25, n. 1, p. 44-56, 2021.

DOS SANTOS, Gilmar Ribeiro; DOS SANTOS SILVA, Ricardo. **Os irrigantes do projeto Jaíba:** da produção de subsistência à agricultura moderna. Cadernos do Desenvolvimento, v. 5, n. 7, p. 349-372, 2018.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno Crh**, v. 24, p. 37-57, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPNcmnSfHYJjH4RXLN3r/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 de jul. de 2022.

DUFFY, Ryan D. et al. The development and initial validation of the Decent Work Scale. **Journal of counseling psychology**, v. 64, n. 2, p. 206, 2017. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2017-05290-001>. Acesso em: 10 de ago. de 2022.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social** (1894). 2ª tiragem. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 485p.

FARIAS, James Magno Araújo et al. **Trabalho decente**. São Paulo: LTr, 2017.

FAVARETO, Arilson et al. **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Série Desenvolvimento Rural Sustentável, 2010.

FERREIRA, Ângela Duarte Damasceno. **Processos e sentidos sociais do rural na contemporaneidade**: indagações sobre algumas especificidades brasileiras. Estudos sociedade e agricultura, n. 18, 2002. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/207>. Acesso em: 02 de set. de 2022.

FRANCO, Cassiano Mendes; LIMA, Juliana Gagno; GIOVANELLA, Lígia. **Atenção primária à saúde em áreas rurais**: acesso, organização e força de trabalho em saúde em revisão integrativa de literatura. Cadernos de Saúde Pública, v. 37, 2021. See More

GAMA, Paula Werner da. 2006. 256 f. **O trabalho rural no Brasil e o trabalho decente**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, São Paulo, 2006.

GEWANDSZNAJDER, Fernando; ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. **O método nas Ciências Naturais e Sociais**. São Paulo: Pioneira, 1998.

GHAJ, Dharam. Decent work: Concept and indicators. **Int'l Lab. Rev.**, v. 142, p. 113, 2003. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/intlr142&div=18&id=&page=>. Acesso em: 02 de mai. de 2022.

GIOVENARDI, Ana Paula Thomaz; DO NASCIMENTO, Arthur Ramos. Requisitos para configuração de um conceito jurisprudencial de trabalho decente do campo. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, v. 31, n. 1, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. V. 1. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2002. 200 p.

GIRARDI, Eduardo; HERVÉ Théry; Neli de Mello THÉRY, Julio HATO. **Atlas do trabalho escravo no Brasil**. Amigos da Terra Amazônia, São Paulo, 201, pp.84, 2014, Roberto Smeraldi.

GONÇALVES, Múcio Tosta; NEVES, César Augusto; DA CRUZ, Aline Cristina.

Inclusão e trabalho decente na percepção de trabalhadores empregados em um projeto empresarial: Inclusion and decent work in the perception of workers employed in a business project. *Ciências Sociais Aplicadas em Revista*, v. 20, n. 39, p. 251-285, 2020.

GRAEUB, Benjamin et al. A situação da agricultura familiar no mundo. **Desenvolvimento Mundial**, v. 87, p. 1-15, 2016.

GREENHAUS, Jeffrey; POWELL, Gary. When work and family are allies: A theory of work-family enrichment. **Academy of management review**, v. 31, n. 1, p. 72-92, 2006.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. 624 p.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5a edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

HENIG, Edir Vilmar. Reflexões sobre trabalho e pluriatividade na agricultura familiar. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, v. 5, n. 9, p. 129-148, 2019.

HONNETH, Axel. Trabalho e reconhecimento: tentativa de uma redefinição. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 1, p. 46-67, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/742/74211531004.pdf>. Acesso em: 15 de jul. de 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário: resultados definitivos**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf. Acesso em: 26 de ago. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA; **PNAD Contínua** - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=32275&t=resultados>. Acesso em: 2 de junho de 2022.

JAYME, Fernando Gonzaga. **Direitos humanos e sua efetivação pela corte interamericana de direitos humanos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

KAGEYAMA, Ângela. **Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.

KALLEBERG, Arne. O crescimento do trabalho precário: um desafio global. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, p. 21-30, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/wFXkGkStrfp8yByGCh3C4rp/?lang=pt>. Acesso em: 20 de mai. de 2022.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: Kartchevsky-Bulport A, Combes D, Haicault M, et al. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1986. p. 79-93.

KIRSCHNER, Ana Maria. A sociologia da empresa e responsabilidade social das empresas. **Revista Nueva Sociedad**, n. 202, 2006. Disponível em: https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3343_2.pdf. Acesso em: 05 de ago. de 2022.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação**: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

KRAMER, Josiane Caldas. **A economia compartilhada e a uberização do trabalho**: utopias do nosso tempo? 2017. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/handle/1884/47786>. Acesso em: 02 de mai. de 2022.

LEITE, Jáder Ferreira; DIMENSTEIN, Magda. **Psicologia e contextos rurais**. Natal: Edufrn, 2013.

LIRA, Ravele Félix de. **Polarização Política e suas implicações nas eleições presidenciais**. Politize!. Publicado em: 14/09/2022. Atualizado em: 05/09/2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/polarizacao-politica-implicacoes/>. Acesso em: 10 de junho de 2023.

LOPES, Lisandra Cristina; ARAÚJO, Geórgia Oliveira. Assédio sexual no trabalho: uma perspectiva de gênero. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3. Região**. Belo Horizonte, v. 66, n. 101, p. 151-182, jan./jun. 2020.

LUI, Gabriel Henrique; MOLINA, Silvia Maria Guerra. Benefícios sociais e transição de modos de vida rurais: uma análise do Bolsa Família e da aposentadoria rural entre pequenos produtores na Amazônia. **Política & Trabalho**, n. 38, 2013.

LUKES, Steven. **Power: A Radical View**. 2. ed. Londres: Palgrave, 2005. (Versão original acrescida de dois capítulos inéditos).

MACULAN, Calusa Grendene. **Trabalho decente docente**: um estudo em uma Instituição Federal de Ensino Superior. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/18884>. Acesso em: 21 de mai. de 2022

MANGABEIRA, Janice Alves de Carvalho. **Serviços ecossistêmicos e trajetória de capitalização agrícola**: o caso de Machadinho D'Oeste-RO. 2010. 120 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 300 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARQUES, Rafael da Silva. **Valor social do trabalho na ordem econômica e na Constituição Brasileira de 1988**. São Paulo: LTr, 2007, p. 149.

MARTINEZ, Daniel. Prólogo. In: LEVAGGI, Virgílio. **Democracia y trabajo decente en América Latina**. Lima-Peru: Oficina Internacional del Trabajo, 2002. p. 9-17.

MARTINS, José de Souza. A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala. In: **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala**. 2011. p. 172-172. MARTINS, Rodrigo Constante. Modernidade e temporalidades no trabalho agrícola. Teoria & Pesquisa: **Revista de Ciência Política**, v. 1, n. 49, 2006.

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política**. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MATTOS, Luciano et al. Agricultura de pequena escala e suas implicações na transição agroecológica na Amazônia brasileira. **Amazônica-Revista de Antropologia**, v. 2, n. 2, p. 220-248, 2010.

MATTOSO, Jorge. **O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90**. Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MOCELIN, Daniel Gustavo. Do trabalho precário ao trabalho decente? A qualidade do emprego como perspectiva analítica. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 42, n. 2, p. 47-62, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/9296>. Acesso em: 02 de jun. de 2022.

MONACO, Luigi Lo. **O DIREITO AO TRABALHO DECENTE: sonho ou realidade?** 2012. 102 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/849>. Acesso em: 19 de mai. de 2022.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MORAES, Paula Cristina de. **Relações de trabalho no agronegócio brasileiro: uma análise da precarização**. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

MORAES, Paula Cristina de; ALVES, José Eustáquio Diniz. O trabalho decente no agronegócio brasileiro: uma análise da estrutura ocupacional e da renda. **Revista de Economia Política**, v. 43, n. 3, p. 612-632, 2023.

MOUGEOT, Luc JA. **Agricultura urbana: conceito e definição**. Revista de Agricultura urbana, v. 1, n. 1, p. 01-08, 2000.

MUNIZ, Mirella Karen de Carvalho Bifano. **O direito fundamental ao salário-mínimo digno: uma análise à luz do princípio da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: LTr, 2010.

NETTING, Robert McC. Smallholders, householders, freeholders: Why the family farm works well worldwide. **The household economy: reconsidering the domestic**

mode of production, p. 221-244, 1989. NEVES, Magda de Almeida. Anotações sobre trabalho e gênero. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, p. 404-421, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/5c6jtJQ7sLPTwQzHcBGc7pL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 03 de mai. de 2022.

OIT - Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Trabalho Decente**. 1999. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 15 de mai. de 2022.

OIT - Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Trabalho forçado**. 2022. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-escravo/lang-pt/index.htm#:~:text=Fatos%20e%20n%C3%BAmeros%20do%20Brasil,SEPRT\)%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Economia](https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-escravo/lang-pt/index.htm#:~:text=Fatos%20e%20n%C3%BAmeros%20do%20Brasil,SEPRT)%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Economia). Acesso em: 15 de set. de 2022.

OIT. Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil. Brasília: OIT, 2011. 28 p. **Brasília: OIT**, p. 28-29, 2011. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_227533.pdf. Acesso em: 15 de set. de 2022.

OIT. Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica 2006-2015. 16. Reunião Regional Americana, 2006. Brasília: OIT, 2006. 89 p. **16 REUNIÃO REGIONAL AMERICANA**, 2006. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/WCMS_226226/lang-pt/index.htm. Acesso em: 10 de mai. de 2022.

OLIVEIRA, Loislaine Kassia da Silva; LOPES, Rogério Santiago; DOS SANTOS, Wilker José Caminha. Relevância do agronegócio na economia brasileira. **Investigação, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 11, n. 16, pág. e443111638493, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i16.38493. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/38493>. Acesso em: 28 mar. 2023.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007. 232 p.

OLIVEIRA, Régis Borges. Evolução da pobreza na América Latina: velhas e novas caras. *In.*: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B (Org.). **A nova cara da pobreza rural: desenvolvimento e a questão regional**, Brasília: IICA, 2013. v. 17, p. 33-56. Disponível em: <http://repiica.iica.int/docs/B3102p/B3102p.pdf>. Acesso em: 04 de jul. de 2022.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Genebra: ONU, 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 20 set. 2023.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 28 mar. 2023.

PACHECO, Carlos Américo. Desconcentração econômica e fragmentação da economia nacional. **Economia e sociedade**, v. 5, n. 1, pág. 113-140, 1996.

PAULA E SILVA, Carlos Alberto de. O conceito de emprego: uma reflexão crítica. **Revista de Economia Política**, v. 27, n. 1, p. 11-24, 2007.

PAULA, Pâmela de. **Análise da qualidade de vida dos agricultores familiares e a diversificação produtiva para a melhora na qualidade de vida: o caso dos produtores de fumo**. 2017.

PFLUG, Samantha Ribeiro Meyer. Reforma trabalhista: agronegócio e desenvolvimento. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, v. 9, n. 2, p. 244-260, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6811005>. Acesso em: 08 de out. de 2022.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 63-84, 2014.

PIRES, Aurélio. **Aspectos teóricos e práticos sobre trabalho rural: Lei n. 5.889, de 8-6-1973 e alterações posteriores**. 5. ed. São Paulo, LTR, 1996.

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

POUYAUD, Jacques. For a psychosocial approach to decent work. **Frontiers in Psychology**, v. 7, p. 422, 2016. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2016.00422/full>. Acesso em: 15 de ago. de 2022.

PROHORT. **Diagnóstico dos mercados atacadista de hortigranjeiros**. Brasília: Conab, 2010. 39p. Disponível em: https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort/publicacoes-do-setor-hortigranjeiro/item/download/627_eeb4e5693e2d6b07e8929c7ebf9df062. Acesso em: 03 de jun. de 2022.

PROHORT. **Diagnóstico dos mercados atacadista de hortigranjeiros**. Brasília: Conab, 2022. Comercialização Total de Frutas e Hortaliças Volume 5 – 2021. Disponível em: https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort/publicacoes-do-setor-hortigranjeiro/item/download/41539_f781b6ce1713d9e09cf9aa770c2ee4a0. Acesso em: 03 de jun. de 2022.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia: Do Romantismo até nossos dias**. São Paulo: Paulus, 1991.

REIS, Elizabeth. **Estatística Descritiva** (7.^a ed. rev.). Lisboa: Sílabo, 2008.

REIS, Laraíny Cristina Caetano dos. **Evolução da agricultura familiar em Minas Gerais no período 2011 a 2015**. 2020. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

RIBEIRO, José Aparecido Carlos; BERG, Janine. **Evolução recente do trabalho decente no Brasil**: avanços e desafios. 2010. RCP/IPEA. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3975>. Acesso em: 23 de mai. de 2022.

RIBEIRO, Marcelo Afonso. Contribuições da Psicologia para repensar o conceito de trabalho decente. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v. 20, n. 3, p. 1114-1121, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572020000300009. Acesso em: 15 de ago. de 2022.

ROESLER, Átila da Rold. **Crise econômica, flexibilização e o valor social do trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.

ROMUALDO, Paula Lima; CARDOSO, Irene Maria; LANA, Rogério de Paula; CARMO, Davi Lopes do. Estratégia para otimizar o sistema agroecológico da pecuária leiteira na agricultura familiar. **Revista Brasileira de Agropecuária Sustentável**, v. 7, n. 1, 2017. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/13058>. Acesso em: 13 de set. de 2022.

SACHS, Ignacy. **Inclusão social pelo trabalho**: desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte. São Paulo: Editora Garamond, 2003.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia do século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2016.

SANTOS, Gesmar Rosa dos; SILVA, Rodrigo Peixoto da. Diversidade na agricultura e no meio rural como base de políticas públicas. **Caderno de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 11, n. 21, pág. 15-30, 2022.

SANTOS, Katharine Arruda Pereira Dos. **Trabalho em condições análogas à de escravo no âmbito rural**: uma análise sob o aspecto da contemporaneidade e ao cenário jurídico-social brasileiro. 2022. ???

SAWAIA, Bader. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. São Paulo: Editora Vozes Limitada, 2017.

SCHNEIDER, Kimberly T.; HITLAN, Robert T.; RADHAKRISHNAN, Phanikiran. An examination of the nature and correlates of ethnic harassment experiences in multiple contexts. **Journal of applied psychology**, v. 85, n. 1, p. 3, 2000.

SCHNEIDER, Sérgio et al. **A pluriatividade e as condições de vida dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul**. A diversidade da agricultura familiar. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 139-166, 2009.

SCHNEIDER, Sérgio. As transformações recentes da agricultura familiar no Rio Grande do Sul: o caso da agricultura em tempo parcial. **Ensaio FEE**, v. 16, n. 1, p. 104-129, 1995.

SCODRO, Catharina Lopes et al. **Desenvolvimento sustentável e trabalho decente**: perspectivas e óbices para os empregos verdes no meio rural brasileiro. 2019.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. (2022). **Cartilha de prevenção aos assédios moral e sexual**. Brasília: TST, 2022.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Editora Companhia das letras, 2018.

SILVA, Kátya de Brito; MACEDO, João Paulo. Psicologia e ruralidades no Brasil: Contribuições para o debate. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, p. 815-830, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/TTKPPH7RsBcmqNh8MFC6jFb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 de ago. de 2022.

SILVA, Sandro Pereira. **A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território**: Uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas. Texto para Discussão, 2015.

SMARTLAB. **Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas**. 2022. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/0?dimensao=perfilCasosTrabalhoEscravo>. Acesso em: 20 de mai. de 2022.

SOARES, Regina Moraes; FILGUEIRAS, Rayllanne Rebecca Pereira; FERREIRA, Luciana Azevedo Souza. **Aproximações teóricas para o estudo do trabalho da mulher no meio rural**. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019. 2019.

SPINK, Peter Kevin. Micro cadeias produtivas e a Nanoeconomia: repensando o trabalho decente. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 12, n. 2, p. 227-241, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25752>. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Trabalho decente**. 2009. 201 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/8658>. Acesso em: 19 de mai. de 2022.

TRAGTENBERG, Mauricio. **Burocracia e Ideologia**. Cap. IV: Max Weber. São Paulo: Ática, 1977. VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro Organizador et al. **Diagnóstico e desafios da agricultura brasileira**. 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9507>. Acesso em: 22 de ago. de 2022.

VILELA, Márcio Ananias Ferreira; TAVARES, Marcelo Góes. A Peleja De João Amaro: um trabalhador rural na luta por direitos (Pernambuco, anos 1960). **CLIO: Revista Pesquisa Histórica**, v. 35, n. 2, p. 227-238, 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8082819>. Acesso em: 02 de out. de 2022.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 25-44, 2014.

WINCKLER, Marina et al. Idosos no meio rural: uma revisão integrativa. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, v. 21, n. 2, 2016.

YIN, Robert K.. **Estudo de caso: Planejamento e métodos**. Porto Alegre (RS): Bookman. 2015. 290 p.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

1. Gênero () Masculino () Feminino () Prefiro não informar
2. Idade _____ anos
3. Qual a sua cor? () Amarelo () Branco () Indígena () Pardo () Preto
4. Estado Civil () Solteiro () Casado () União Estável () Separado () Divorciado () Viúvo
5. Possui filhos? () Não () Sim Quantos? _____
6. Nível de escolaridade
 - () Analfabeto
 - () Ensino Fundamental I (até o 5º ano)
 - () Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
 - () Ensino Médio
 - () Ensino Técnico Área de formação: _____
 - () Ensino Superior Área de formação: _____
 - () Especialização Lato Sensu Área de formação: _____
 - () Mestrado Área de formação: _____
 - () Doutorado Área de formação: _____
7. Atualmente, você estuda? () Sim () Não
 - 7.1. Se sim, qual curso você faz? _____
 - 7.2. Se não, com que idade você concluiu seus estudos? _____
8. Você recebe alguma instituição que fornece orientação técnica à sua atividade?
 - () Emater () Contratada () Não possui () Outra _____
9. Nos últimos 5 anos, você fez algum tipo de treinamento para exercer sua atividade?
 - () Sim () Não () Não sabe opinar
 - 9.1. Se não, o que lhe impede de aperfeiçoar seu nível de conhecimento?
 - () O valor exigido para investir é alto
 - () Não tenho acesso a oportunidades de aperfeiçoamento técnico
 - () Falta de tempo
 - () Não tenho interesse
 - () Não sabe opinar
10. Há quanto tempo, você atua nessa atividade?
 - () Até 5 anos () De 6 a 10 anos () De 11 a 15 anos () De 16 a 20 anos
 - () De 21 a 25 anos () De 26 a 30 anos () Acima 30 anos
11. A propriedade onde exerce sua atividade é:
 - () Própria () Arrendada () Cedida sem pagamento

Parceria/rateio/meeiro Outro

12. Qual seu principal produto comercializado no MLP?

Hortaliças Leguminosas Verduras Frutas Outras

13. No que diz respeito ao seu trabalho, você se considera:

Trabalhador Autônomo Empregado com carteira Assinada
 Empregado sem carteira Assinada Aposentado Realiza bicos

14. Atuar como produtor rural MLP/CeasaMinas é sua única atividade remunerada?

Sim Não

14.1. Se sim, quantas horas por semana você gasta nessa atividade?

Até 20 horas De 21 a 30 horas De 41 a 50 horas Acima de 50 horas

14.2. Se não, qual a sua outra atividade?

14.3. Quantas horas por semana você gasta na outra atividade?

Até 20 horas De 21 a 30 horas De 41 a 50 horas Acima de 50 horas

15. Seu rendimento mensal é suficiente para cobrir as suas despesas com?

Comida Não quero opinar Não é suficiente Suficiente Mais que suficiente

Moradia Não quero opinar Não é suficiente Suficiente Mais que suficiente

Saúde Não quero opinar Não é suficiente Suficiente Mais que suficiente

Medicamentos Não quero opinar Não é suficiente Suficiente Mais que suficiente

Vestuário Não quero opinar Não é suficiente Suficiente Mais que suficiente

Água, luz, internet, gás, telefone

Não quero opinar Não é suficiente Suficiente Mais que suficiente

Educação Não quero opinar Não é suficiente Suficiente Mais que suficiente

Transporte Não quero opinar Não é suficiente Suficiente Mais que suficiente

16. Sua família consegue poupar parte da renda?

Sim Não Prefiro não opinar

17. No seu trabalho, como você se sente em relação a?

Atividades realizadas Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar

Salário Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar

Benefícios Sociais Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar

Autonomia Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar

Aquisição de conhecimentos Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar

Local de trabalho Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar
 Relação com a equipe Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar
 Chances de promoção Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar
 Deslocamento ao trabalho Insatisfeito Indiferente Satisfeito Não sabe opinar

18. Na execução da sua atividade, você recebe algum tipo de ajuda?

Sim Não Não sabe opinar

18.1. Se sim, de quem?

Família (sem remuneração)
 Família (com remuneração)
 Comunidade (sem remuneração)
 Funcionários remunerados

19. Considera justa a média de horas que trabalha por dia?

Sim Não Não sabe opinar

20. O seu horário de trabalho lhe permite administrar bem a sua vida?

Sim Não Não sabe opinar

21. Você possui algum tempo livre para o lazer?

Sim Não Não sabe opinar

21.1. Se sim, quanto tempo dedica ao lazer por semana?

Até 5 horas Acima de 5 a 10 horas Acima de 10 horas

22. Qual a sua expectativa com relação ao sucesso da atividade, para os próximos 12 meses?

Pessimista Pouco confiante Confiante Muito confiante Não sabe opinar

23. Pretende mudar de atividade, nos próximos 12 meses?

Sim Não Não sabe opinar

24. No trabalho, você se sente livre para expressar sua opinião sobre as atividades realizadas?

Sim Não Não sabe opinar

25. No seu trabalho, são respeitados os seus direitos enquanto ser humano?

Sim Não Não sabe opinar

26. Em geral, tem condições seguras no seu trabalho (temperatura, ruído, umidade etc.)?

Sim Não Não sabe opinar

27. Hoje, você possui acesso a algum dos benefícios sociais a seguir?

| | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Auxílio-doença | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não é o caso |
| <input type="checkbox"/> Salário-maternidade Rural | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não é o caso |
| <input type="checkbox"/> Seguro desemprego | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não é o caso |
| <input type="checkbox"/> Férias remuneradas | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não é o caso |

- | | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Décimo terceiro | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não é o caso |
| <input type="checkbox"/> Aposentadoria | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não é o caso |
| <input type="checkbox"/> Plano de saúde | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não é o caso |
| <input type="checkbox"/> Vale transporte | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não é o caso |

28. Nos últimos 12 meses, você teve que se afastar do trabalho por algum motivo?
 Sim Não

28.1. Se sim, por qual motivo?

Acidente de trabalho Saúde física Saúde mental Outro

28.2. Teve acesso a algum tipo de benefício? Sim Não

28.3. Se sim, você recebeu qual tipo de benefício?

Aposentadoria por Idade Rural

Pensão por Morte Rural

Auxílio-doença

Aposentadoria por Invalidez (incapacidade temporária ou permanente)

Auxílio Acidente

Salário Maternidade Rural

29. Você (e seus familiares) se considera amparado, caso fique sem trabalho, pelo sistema de proteção social (público ou privado)?

Sim Não Não sabe opinar

30. Hoje, como você avalia sua qualidade de vida em relação aos últimos dois anos?

Melhor Igual pior Não sabe opinar

31. Quais dos fatores a seguir influenciam a sua qualidade de vida?

Realizar atividades com muito esforço físico

Trabalhar em regime de hora extra

Mudanças imprevistas de horários de trabalho

Trabalhos em finais de semana

Não tenho acesso a nenhuma atividade de lazer fora do trabalho

Não tenho férias remuneradas

Nenhum dos fatores acima

32. Nos últimos 12 meses, no trabalho, você foi exposto a algum dos fatores de risco a seguir?

Substâncias químicas (agrotóxicos)

Máquinas de manuseio perigosas

Radiação

Calor, ruídos, chuvas (excesso)

Esforço repetitivo

Outras condições _____

33. O que mais o preocupa na sua atividade?

Renda Família Saúde Benefícios Intempéries (natureza)

Custos da atividade Outros

34. Há perspectivas de melhorar a sua remuneração/salário e os benefícios, nos próximos 2 anos?

Sim Não Não sabe opinar

35. O seu trabalho contribui para a sua realização pessoal?

Sim Não Não sabe opinar

36. Você se sente seguro(a) quanto ao seu futuro profissional?

Sim Não Não sabe opinar

37. Você, como produtor rural, percebe os seus interesses sendo representados dentro da sua atividade?

Sim Não Não sabe opinar

37.1. Se sim, quem você acredita que representa os seus interesses como produtor rural ou os interesses da atividade que atua?

CeasaMinas

Emater

Sindicatos

Associações

Partidos Políticos

ONG's

Poder Público (Governo Federal, Governo Estadual, Município)

Outros

Não sabe opinar

38. Você se sente livre para se reunir e associar com outros profissionais (sindicatos, associações profissionais, grupos informais etc.)? há algum fato/elemento que te limita a se reunir e associar

Sim Não Não sabe opinar

39. Você já enfrentou ou presenciou alguma situação de machismo e/ou Racismo no seu trabalho? Sim, enfrentei (Sim, presenciei) Não Prefiro não responder
Se sim, qual foi a situação?

40. Você já enfrentou ou presenciou alguma situação de machismo e, ou Racismo na Unidade CeasaMinas? Sim, enfrentei (Sim, presenciei) Não Prefiro não responder

Se sim, qual foi a situação?

Entrevista Semiestruturada

Emater

8. Quais critérios para emissão da SAP (Solicitação de Atestado de Produção)?

9. Qualquer EMATER pode emitir o SAP?

10. Como a EMATER fiscaliza se o produtor continua exercendo suas atividades?
11. A EMATER acompanha este produtor, após emissão da SAP (assistência técnica)?

CeasaMinas

1. Como aqueles produtores que não possuem documentação legal (familiares, herdeiros, quilombolas, entre outros) podem se cadastrar no MLP?
2. Qual o objetivo da emissão de atestado médico? Caso o produtor possua alguma deficiência física ou mental, há impedimento ao seu cadastro?
3. Quais são as atividades realizadas pela Central do Produtor?
4. Como se dá a marcação da área para revenda no MLP? Quais critérios são adotados?
5. Qual o custo para o produtor rural vender produtos no MLP?
6. Como se dá a fiscalização no MLP?
7. Como saber se aquele produto vendido é realmente oriundo do produtor rural e não por um atravessador?
8. Como se dá a fiscalização sobre a origem dos produtos comercializados no MLP, diante da obrigatoriedade que sejam do estado de Minas Gerais?
9. É possível um produtor rural comercializar produtos diferentes do que consta cadastro no SAP?
10. Como a CeasaMinas coíbe ou exclui os atravessadores?

APÊNDICE B - TCLE - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Projeto CAAE: _____, aprovado pelo Sistema CEP/CONEP, em _____.

Prezado(a) produtor(a).

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada: “As relações de trabalho rural dos produtores ativos cadastrados na CeasaMinas Unidade Contagem/MG (Grande BH) e o trabalho decente, em 2022”. Este convite se deve ao fato de você ter/ser produtor rural com cadastro ativo no Mercado Livre do Produtor (MLP) da CeasaMinas. A referida pesquisa é de responsabilidade do pesquisador Walter Pinto de Oliveira, RG MG- 6.785.405, CPF: 027.439.396-48, mestrando do Programa de Pós-graduação em Planejamento, Desenvolvimento e Território (PGDPLAT) pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), sob a orientação da Profa. Dra. Aline Cristina da Cruz.

Verificar se os postos de trabalho rural dos produtores ativos cadastrados, em 2022, na CeasaMinas (Unidade Contagem), em Minas Gerais, se enquadram na categoria de trabalho decente estabelecidos pela OIT.

Sobre o objetivo geral

A pesquisa é uma coleta de dados que pretende verificar se os postos de trabalho rural dos produtores ativos cadastrados, em 2022, na CeasaMinas (Unidade Contagem), em Minas Gerais, se enquadram na categoria de trabalho decente estabelecidos pela OIT.

Por que o participante está sendo convidado (critério de inclusão)

A sua participação consistirá em responder a um questionário com questões relativas à temática de trabalho decente, dentro do conceito estabelecido pela OIT, ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT: o respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil); a promoção do emprego produtivo e de qualidade; a ampliação da proteção social; e o fortalecimento do diálogo social. Esclareço que esses serão realizados de forma presencial, *in loco*, não sendo obrigatória a identificação do produtor. Caso o produtor possua mais de um cadastro ativo o questionário deverá ser respondido somente uma vez. A sua identidade será preservada, uma vez que na escrita do relatório será utilizado um codinome, caso seja preciso. Para a participação nessa pesquisa é necessário ser produtor ativo no MPL da CeasaMinas, unidade Contagem/MG, sendo esse o critério de inclusão da pesquisa. Assim, o único critério de exclusão é não ser produtor rural ativo do MLP da CeasaMinas, unidade Contagem/MG, isso significa que outros produtores não abrangidos, não serão convidados a

participar da pesquisa.

Mecanismos para garantir a confidencialidade e a privacidade

Todo os participantes têm o direito de não responder a qualquer questão do questionário, sem necessidade de explicação ou justificativa. A sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, possuindo plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado(a) de nenhuma maneira, caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma, contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações prestadas, sendo que toda a avaliação será realizada de forma individual sem a presença de outros voluntários no local. O questionário a ser aplicado na coleta de dados (presencial) é anônimo, sem dados que possa identificá-lo. No entanto, qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre a mesma, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste documento.

De acordo com a Resolução CNS nº 510/2016, art. 19, § 2º, o(a) participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização.

Identificação do participante ao longo da pesquisa

Por se tratar de pesquisa realizada por meio de questionário, cuja coleta de dados se dará de forma presencial, o(a) participante poderá identificar no formulário ao referido questionário, que será preservado a sua participação de forma anônima e sem identificação.

Procedimentos detalhados que serão utilizados na pesquisa

Por se tratar de uma pesquisa no âmbito das ciências sociais aplicadas, e como não há exames clínicos ou procedimentos invasivos envolvidos na realização da pesquisa, a sua participação consistirá em responder as perguntas constantes no questionário.

Tempo de duração da entrevista/procedimento/experimento

Tempo médio para se responder é de aproximadamente vinte minutos.

Guarda dos dados e material coletados na pesquisa

As informações obtidas por meio dos questionários respondidos serão transcritas e armazenadas em arquivos digitais, assim como os resultados, mas somente terão acesso às mesmas o pesquisador e seu orientador.

Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, por pelo menos 5 anos, conforme Resolução 466/12 e normativas vigentes pelo Conselho Nacional de ética em Pesquisa do Ministério da Saúde.

Benefícios diretos (individuais ou coletivos) ou indiretos aos participantes da pesquisa

Os benefícios diretos aos participantes da pesquisa correspondem à oportunidade de construção de conhecimentos que envolvem o processo de trabalho decente, a oportunidade de avaliarem uma estratégia profissional para este fim, entre outros benefícios que serão analisados a partir dos resultados da pesquisa. Os resultados poderão contribuir para compreender os desafios da prática docente da instituição, podendo então refletir se elas estão em acordo com a prática da instituição. Outro benefício seria a alteração de visão de mundo, de relacionamentos e de comportamentos em função de reflexões sobre a sua prática profissional, havendo assim uma reflexão se elas estão em acordo com a prática proposta pela OIT para o trabalho decente como ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos: o respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil); a promoção do emprego produtivo e de qualidade; a ampliação da proteção social; e o fortalecimento do diálogo social. Podendo assim contribuir para uma melhora da qualidade de vida dos produtores rurais.

Os benefícios indiretos correspondem a contribuição para o meio social, inclusive, pela formação do conceito junto aos produtores, e, espera-se que a presente pesquisa preencha uma lacuna existente na literatura brasileira sobre o tema, ao mesmo tempo em que se almeja que a mesma sirva de referência para outros pesquisadores que pretendam aprofundar seus estudos sobre esta temática.

Previsão de riscos ou desconfortos e procedimentos para minimizá-los

Os riscos envolvidos na participação nesta pesquisa são considerados mínimos. Um dos riscos que podem ser apresentados durante a realização do questionário constituiria o participante apresentar um cansaço ou aborrecimento durante a realização dele. Por esse motivo, o questionário apresenta poucas questões dissertativas, perguntas diretas e objetivas para se evitar o cansaço dos participantes e assim obter respostas mais fidedignas possíveis.

Apesar da pesquisa ser realizada com aplicação de questionário, *in loco*, mas, em conformidade com os procedimentos para desenvolvimento de pesquisa em ambiente virtual do CEP, a respeito das limitações e riscos: o convite para participação na pesquisa não será feito com a utilização de listas que permitam a identificação dos convidados nem a visualização dos seus dados de contato (e-mail, telefone, etc.) por terceiros. Qualquer convite individual enviado por e-mail só terá um remetente e um destinatário, ou será enviado na forma de lista oculta. Qualquer convite individual será esclarecido ao participante da pesquisa, que antes de responder às perguntas do

pesquisador disponibilizadas em ambiente não presencial ou virtual (questionário/formulário ou entrevista), será apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ou Termo de Assentimento, quando for o caso) para a sua anuência.

Para amenizar os riscos inerentes à participação no questionário, será assegurado o anonimato dos participantes e a livre participação, podendo desistir em qualquer fase do questionário, além de garantir que de forma alguma ocorra indução das respostas do questionário.

Na ocorrência de coleta de dados em ambiente virtual (com uso de programas para coleta ou registro de dados, e-mail, entre outros), será enfatizada a importância de o participante da pesquisa guardar em seus arquivos uma cópia do documento eletrônico. Será garantido ao participante de pesquisa o direito de não responder qualquer questão, sem necessidade de explicação ou justificativa para tal, podendo também se retirar da pesquisa a qualquer momento. Havendo alguma pergunta fundamental para a pesquisa, mesmo assim, será reservado o direito do participante de não responder à pergunta. Ao participante da pesquisa será também reservado o direito de acesso ao teor do conteúdo do instrumento (tópicos que serão abordados) antes de responder as perguntas, para uma tomada de decisão informada. O participante da pesquisa terá acesso às perguntas somente depois que tenha dado o seu consentimento.

Não ocorrerá pesquisa em ambiente virtual ou presencial envolvendo a participação de menores de 18 anos.

O pesquisador responsável tem ciência da política de privacidade da ferramenta utilizada quanto à coleta de informações pessoais, seja por meio de robôs, e o risco de compartilhamento dessas informações com parceiros comerciais para oferta de produtos e serviços, de maneira a assegurar os aspectos éticos. O consentimento será previamente apresentado e, caso concorde em participar, será considerada anuência, quando responder ao questionário/formulário ou entrevista da pesquisa. Ficam excetuados os processos de consentimento previstos no Art. 4º da Resolução CNS nº 510 de 2016.

Será de responsabilidade do pesquisador o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa. Uma vez concluída a coleta de dados, o pesquisador responsável fará o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem". O mesmo cuidado será seguido para os registros de consentimento livre e esclarecido que sejam gravações de vídeo ou áudio. O pesquisador responsável fará o download dos dados, e não haverá a sua manutenção em qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem". Todavia esses riscos se justificam pelos benefícios esperados, e destaca-se que poderá ser interrompido por solicitação do participante. Todos os dados da referida pesquisa, em todas as suas etapas, serão mantidos em local seguro - através de meio eletrônico (hd externo) - por um período de 5 anos para uma possível auditoria dos órgãos competentes.

Sobre divulgação dos resultados da pesquisa

Os resultados gerais poderão ser divulgados em palestras dirigidas ao público participante, artigos científicos e na dissertação/tese. Os resultados de forma individual serão repassados aos participantes e/ou seus responsáveis estando a equipe de pesquisadores à disposição para eventuais esclarecimentos. Em consonância ao disposto na Resolução CNS nº 510 de 2016, artigo 9 inciso V, para os participantes de pesquisas que utilizem metodologias próprias das Ciências Humanas e Sociais, haverá a manifestação expressa de sua concordância ou não quanto à divulgação de sua identidade e das demais informações coletadas.

Uso da Imagem

Durante a realização dos procedimentos deste estudo não será utilizado nenhum tipo de imagem.

Considerações finais:

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo.

Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

Informo que como participante de uma pesquisa e de acordo com a legislação brasileira, você é portador de diversos direitos, além do anonimato, da confidencialidade, do sigilo e da privacidade, mesmo após o término ou interrupção da pesquisa. Assim, lhe é garantido:

A observância das práticas determinadas pela legislação aplicável, incluindo as Resoluções 466 (e, em especial, seu item IV.3) e 510 do Conselho Nacional de Saúde, que disciplinam a ética em pesquisa e este Termo;

A plena liberdade para decidir sobre sua participação sem prejuízo ou represália alguma, de qualquer natureza;

A plena liberdade de retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo ou represália alguma, de qualquer natureza. Nesse caso, os dados colhidos de sua participação até o momento da retirada do consentimento serão descartados a menos que você autorize explicitamente o contrário;

O acompanhamento e a assistência, mesmo que posteriores ao encerramento ou interrupção da pesquisa, de forma gratuita, integral e imediata, pelo tempo necessário, sempre que requerido e relacionado a sua participação na pesquisa, mediante solicitação ao pesquisador responsável;

O acesso aos resultados da pesquisa;

O ressarcimento de qualquer despesa relativa à participação na pesquisa, inclusive de eventual

acompanhante, mediante solicitação ao pesquisador responsável;

A indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa;

O acesso ao este TCLE. Por se tratar de um questionário contendo respostas ao se disponibilizar a responde-lo deverá ser dado o aceite documento referente ao termo, como forma de assinatura. Podendo uma via ser enviado por e-mail do participante. O pesquisador responsável pela pesquisa anexará o termo já assinado por ele. Sendo assim o participante terá acesso ao TCLE devidamente assinado pelo pesquisador responsável.

Não haverá nenhum custo pela sua participação neste estudo, pois as despesas serão arcadas pelo pesquisador. Por favor, sinta-se à vontade para fazer qualquer pergunta sobre este estudo como participante do estudo. Eventualmente, se outras perguntas surgirem, você poderá entrar em contato com os pesquisadores – pode ser dirigida ao pesquisador assistente, por e-mail: walterbeyn@gmail.com, ou pelo telefone (31)99550- 482, pessoalmente ou via postal para Rua Marcasita, 98, bairro: Pedra Azul, Contagem/MG. CEP: 32183-380. Ou através do *contato com do(a) pesquisador(a) responsável*: Aline Cristina da Cruz, E-mail: alinecruz@ufsj.edu.br Telefone: (0XX) 32-3379-4919

Se preferir, ou em caso de reclamação ou denúncia de descumprimento de qualquer aspecto ético relacionado à pesquisa, você poderá recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEPSJ). O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Tel. e Fax - (0XX) 32- 3379- 5598; e-mail: cepsj@ufsj.edu.br

Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Bairro, Dom Bosco, São João del-Rei, Minas Gerais, cep: 36301-160, Campus Dom Bosco

Se desejar, consulte ainda a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep): Tel.: (61) 3315-5878 / (61) 3315-5879 e-mail: conep@saude.gov.br

Se optar por participar da pesquisa, peço-lhe que rubrique todas as páginas deste Termo, identifique-se e assine a declaração a seguir, que também deve ser rubricada e assinada pelo pesquisador.

Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado, de forma livre e esclarecida, declaro que aceito participar da pesquisa como estabelecido neste TERMO.

Assinatura do participante da pesquisa:

Assinatura do pesquisador:

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

Se quiser receber os resultados da pesquisa, indique seu e-mail ou, se preferir, endereço postal, no espaço a seguir:

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.